

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE AUDITORIA EXTERNA ESPECIAL



RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DA ESTRADA NOVA
PROMABEN II – EXERCÍCIOS 2018/2019

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 3303/OC–BR (BR-L1369)

PERÍODO: 31/01 A 07/07/2020

Belém – Pará

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

ÍNDICE	
SUMÁRIO EXECUTIVO	3-4
INTRODUÇÃO	5-6
LISTA DE SIGLAS	7
RESULTADO DA AUDITORIA	
RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	8-14
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS	
APRESENTADAS INICIALMENTE	15
Demonstrações Financeiras/Notas Explicativas – Exercício 2018	16-34
Demonstrações Financeiras/Notas Explicativas – Exercício 2019	35-55
REAPRESENTADAS APÓS REVISÃO	56
Demonstração de Fluxo de Caixa/Nota Técnica – Exercício 2018	57-99
Demonstração de Fluxo de Caixa/Nota Técnica – Exercício 2019	100-137
RELATÓRIO DOS AUDITORES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
1. CONTROLES INTERNOS DO PROGRAMA	138
1.1 Entendimento da Entidade e de seu Ambiente	138
1.2 Manuais e Fluxos	140
1.3 Sistemas Informatizados	140-141
1.4 Desempenho Físico-Financeiro	141-143
1.5 Processos de Aquisições e Contratos Decorrentes	143-144
2. CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	147-148
3. RESUMO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA	153
GLOSSÁRIO DE TERMOS E EXPRESSÕES	154

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Informações da Unidade

Natureza do Trabalho:	Auditoria em Contrato de Empréstimo.
Período abrangido pela Auditoria:	Exercícios 2018/2019
Unidade Executora:	Unidade Coordenadora do Programa – UCP.
Gestora:	Luciana Sales Corrêa Vasconcelos

2. Identificação do Programa

Programa:	Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN).
Objetivo:	Contribuir para melhorar as condições socioambientais que afetam os habitantes da Bacia da Estrada Nova e da Bacia do Una, na cidade de Belém. Os objetivos específicos são: (i) melhorar as condições ambientais e urbanas da população por meio da reabilitação e/ou construção de sistemas de drenagem, abastecimento de água potável, coleta e disposição final de águas servidas; construção e reabilitação de vias de acesso; educação sanitária e ambiental; regularização da posse da terra; controle de doenças tropicais; e adoção de soluções habitacionais adequadas; e (ii) aumentar a capacidade operacional e de gestão das entidades envolvidas. O Projeto complementa e completa as obras previstas no Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN) e amplia a área de intervenção e o número de beneficiários.
Beneficiários:	Beneficia, indiretamente, os habitantes do Município de Belém, e os beneficiários diretos são os cerca de 200 mil habitantes da Bacia da Estrada Nova, em particular os 30 mil que residem a sub-bacia 1 e 2. A reabilitação das obras da Bacia Hidrográfica do Una beneficiará um número adicional de pessoas..
Contrato de Empréstimo:	3303/OC-BR (BR-L1369)
Assinatura do Contrato:	28/12/2017
Recursos Envolvidos:	Montante: US\$250.000.000,00 Financiamento BID: US\$125.000.000,00 Contrapartida Local: US\$125.000.000,00

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Unidade Coordenadora do Programa – UCP

Coordenadora Geral:	Luciana Sales Corrêa Vasconcelos
Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil:	Helen Rose Félix Silva
Subcoordenadora Jurídica:	Rízia Quinto Giroux
Subcoordenadora de Engenharia:	Ana Beatriz de Souza
Subcoordenadora Ambiental:	Cynthia L. Fernandes
Subcoordenador de Planejamento:	Sandro Barbosa
Subcoordenadora Social:	Sônia Gama
Núcleo Setorial de Controle Interno:	Ruth dos Santos Lanhellas

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

RESULTADO DA AUDITORIA

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa.

**Coordenadora Geral Luciana Sales Corrêa Vasconcelos
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II**

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras, para o período findo em 31 de maio de 2019, bem como as do exercício 2018, conforme autorizado, através da CBR-123/2019, que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa, a Demonstração de Investimentos Acumulados, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis, da Unidade Executora do PROMABEN II – Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e com aportes da Prefeitura Municipal do Belém, em atendimento ao disposto nas Disposições Especiais do referido Contrato de Empréstimo.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e os pagamentos do Programa em 31 de dezembro de 2019, reiterando que, também contém os do exercício de 2018, e, em conformidade com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa 2.3.3.

Base para opinião com ressalva

Ressalvamos, nos termos da ISSAI 1705, emitida pela INTOSAI, as seguintes ocorrências:

a) Na análise das Demonstrações de Fluxos de Caixa, por exercício, observou-se, :

a.1) **DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA APRESENTADAS INICIALMENTE PELO EXECUTOR (US\$)**

	PERÍODO					
	2019			2018		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no Início do Exercício	3.277.526,86	314.355,72	3.591.882,58			
Durante o Período				3.277.526,86	776.975,23	4.054.502,09
- Desembolsos/Antecipações		985.679,83	985.679,83	3.277.526,86	689.763,50	3.967.290,36
- Rendimentos		85.837,91	85.837,91		87.211,73	87.211,73
- Ajustes de Exercícios Anteriores						
- Outros						
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.385.873,46	4.663.400,32	3.277.526,86	776.975,23	4.054.502,09
RECURSOS EFETUADOS						
Acumulado no Início do Exercício	612.873,32	227.143,99	840.017,31			
Durante o Período						
- Solicitação/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	959.817,57	124.086,47	1.083.904,04	612.873,32	144.952,21	757.825,53
- Ajustes de Exercícios Anteriores						
- Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/justificativa	470.151,48	498.690,80	968.842,28	491.692,85	462.619,51	954.312,36
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56		82.191,78	82.191,78
Total Desembolsado	2.042.842,37	1.212.823,82	3.255.666,19	1.104.566,17	689.763,50	1.794.329,67
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,49	85.837,91	1.320.522,40	2.172.960,69	87.211,73	2.260.172,42

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

a.2) Após a análise, inicial, verificamos:

a.2.1) Quanto a divergências de valores nas Demonstrações, referentes ao Aporte Local:

(i) O apresentado no acumulado no início do exercício 2019, dos Recursos Recebidos, US\$314.355,72 (trezentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e cinco dólares, setenta e dois cents), não reflete o apresentado no final do exercício 2018, US\$776.975,23 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco dólares, vinte e três cents);

(ii) O apresentado no acumulado no início do exercício 2019, dos Recursos Efetuados, US\$227.143,99 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três dólares, noventa e nove cents), diverge do apresentado no final do exercício 2018 US\$689.763,50 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três dólares, cinquenta cents); e

(iv) O saldo disponível apresentado ao final do período, do aporte local, US\$85.837,91 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sete dólares, noventa e um centavos), não representa a movimentação apresentada, pois o total dos recursos recebidos, foi demonstrado como US\$1.385.873,46 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três dólares, quarenta e seis cents); e o total desembolsado, US\$1.212.823,82 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e vinte e três dólares, oitenta e dois cents), resultando em US\$173.049,64 (cento e setenta e três mil, quarenta e nove dólares, sessenta e quatro cents).

a.2) DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA REVISADAS REAPRESENTADAS PELO EXECUTOR (US\$)

	PERÍODO					
	2019			2018		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no Início do Exercício	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	0,00	1.076.966,23	1.076.966,23	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
- Desembolsos/Antecipações		991.128,32	991.128,32	3.277.526,86	685.878,61	3.963.405,47
- Rendimentos		85.837,91	85.837,91		87.211,73	87.211,73
- Ajustes de Exercícios Anteriores						
- Outros						
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.850.056,57	5.127.583,43	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
RECURSOS EFETUADOS						
Acumulado no Início do Exercício	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	981.880,27	991.128,32	1.973.008,59	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
- Solicitação/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	511.728,79	124.086,47	635.815,26	612.873,32	144.952,21	757.825,53
- Ajustes de Exercícios Anteriores						
- Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/justificativa	470.151,48	504.139,29	974.290,77	448.088,78	458.734,62	906.823,40
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56		82.191,78	82.191,78
Total Desembolsado	2.042.842,37	1.677.006,93	3.719.849,30	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,49	173.049,64	1.407.734,13	2.216.564,76	87.211,73	2.303.776,49

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

b) DEMONSTRAÇÕES ANALISADAS PELA CPAEE (US\$)

	PERÍODO					
	2019			2018		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado no Início do Exercício	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	0,00	1.065.745,90	1.065.745,90	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
- Desembolsos/Antecipações		979.907,99	979.907,99	3.277.526,86	685.878,61	3.963.405,47
- Rendimentos		85.837,91	85.837,91		87.211,73	87.211,73
- Ajustes de Exercícios Anteriores						
- Outros						
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.838.836,24	5.116.363,10	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
RECURSOS EFETUADOS						
Acumulado no Início do Exercício	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	981.880,31	983.281,75	1.965.162,06	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
- Solicitação/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	511.728,79	124.086,47	635.815,26	612.873,32	144.952,21	757.825,53
- Ajustes de Exercícios Anteriores		-7.846,57	-7.846,57			
- Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/justificativa	470.151,52	504.139,29	974.290,81	448.088,78	458.734,62	906.823,40
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56		82.191,78	82.191,78
Total Desembolsado	2.042.842,41	1.669.160,36	3.712.002,77	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,45	169.675,88	1.404.360,33	2.216.564,76	87.211,73	2.303.776,49

c) Após a análise opinamos:

c.1) Quanto a divergências de valores nas Demonstrações, referentes ao Aporte Local, no exercício de 2019:

(i) Na linha de Ajuste de Exercícios Anteriores, consta o valor “negativo” de US\$7.846,57 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis dólares, cinquenta e sete cents), referentes a ajustes efetuados nos valores demonstrados no exercício de 2018, que foram atualizados para demonstrar a situação no momento da apresentação do exercício de 2019, conforme demonstrado nos parágrafos de ênfase, a seguir, deste relatório. Este fato provocou impactos nas linhas apresentadas pelo executor, que demonstramos a seguir:

	LEVANTADO			APRESENTADO			DIFERENÇA		
	2019			2019			2019		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS									
Acumulado no Início do Exercício	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	0,00	1.065.745,90	1.065.745,90	0,00	1.076.966,23	1.076.966,23	0,00	-11.220,33	-11.220,33
- Desembolsos/Antecipações		979.907,99	979.907,99		991.128,32	991.128,32		-11.220,33	-11.220,33
- Rendimentos		85.837,91	85.837,91		85.837,91	85.837,91		0,00	0,00
- Ajustes de Exercícios Anteriores									
- Outros									
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.838.836,24	5.116.363,10	3.277.526,86	1.850.056,57	5.127.583,43	0,00	-11.220,33	-11.220,33
RECURSOS EFETUADOS									
Acumulado no Início do Exercício	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71	0,00	0,00	0,00
Durante o Período	981.880,31	983.281,75	1.965.162,06	981.880,27	991.128,32	1.973.008,59	0,04	-7.846,57	-7.846,53
- Solicitação/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	511.728,79	124.086,47	635.815,26	511.728,79	124.086,47	635.815,26	0,00	0,00	0,00
- Ajustes de Exercícios Anteriores		-7.846,57	-7.846,57				0,00	-7.846,57	-7.846,57
- Pagamentos por Bens e Serviços pendentes de comprovação/justificativa	470.151,52	504.139,29	974.290,81	470.151,48	504.139,29	974.290,77	0,04	0,00	0,04
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56		362.902,56	362.902,56		0,00	0,00
Total Desembolsado	2.042.842,41	1.669.160,36	3.712.002,77	2.042.842,37	1.677.006,93	3.719.849,30	0,04	-7.846,57	-7.846,53
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,45	169.675,88	1.404.360,33	1.234.684,49	173.049,64	1.407.734,13	-0,04	-3.373,76	-3.373,80

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

(ii) Consta uma pequena diferença de U\$S0,04 (quatro cents), na coluna referente ao órgão financiador, que foi relevada, proveniente do fato que no trabalho desta comissão foi trabalhado com as quatro casas decimais da moeda da operação, sendo levado aos relatórios consolidados a soma do sistema eletrônico, provocando a diferença nos arredondamentos numéricos.

Segundo a Unidade Executora o sistema está em customização para eliminação destas distorções. E, percebe-se que as informações estão contidas nos sistemas de execução e acompanhamento. Devendo serem observados os critérios estabelecidos nas Políticas da Instituição Financiadora, bem como nas disposições constantes do contrato firmado entre as partes.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com o estabelecido nas Normas Brasileiras de Auditoria Aplicadas ao Setor Público (NBASP) que são convergentes com as Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAIs), desenvolvidas pela Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI), e com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAIs), emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), incorporados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e pelos requerimentos específicos do BID. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras*”. Somos independentes em relação ao Programa, de acordo com os princípios éticos relevantes para nossa auditoria de demonstrações financeiras previstos no Código de Ética deste Tribunal de Contas e da INTOSAI, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Parágrafo(s) de ênfase(s) e outros assuntos: Sem modificar a nossa opinião, chamamos atenção para os seguintes:

Ênfase(s)

Bases contábeis:

As Notas Explicativas descrevem as bases de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras básicas, elaboradas para auxiliar o PROMABEN a demonstrar o cumprimento do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR L-1369). As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações para o PROMABEN e ao BID. Conseqüentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Foi verificado que as cotações utilizadas para conversão da moeda local, para a moeda da operação, confirmou-se em todos os gastos apresentados:

Descrição	Período	Valor	
		BID	Local
Solicitação de Desembolso/Justificativa 02	2018	3,7340	3,7042
Apresentadas/Pendentes de Justificação 2018	2018	3,7340	3,8742

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Solicitação de Desembolso/Justificativa 03	01/01 a 30/06/2019	3,7340	4,0419
Apresentadas/Pendentes de Justificação 2019	01/07 a 31/12/2019	3,7340	4,0301

Nesse ponto, enfatizamos que o executor apesar de identificar os gastos referentes a contrapartida local, pendentes do exercício de 2018, assim como, dos rendimentos recebidos sobre os recursos da operação não demonstrou os impactos consequentes, o que provocou modificações, visto que a conversão da moeda local, à moeda da operação é de natureza transitória. Onde identificamos a necessidade dos seguintes ajustes:

I – DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS

Foram informados, que no exercício de 2018, houve desembolsos referente ao Aporte Local, pendentes de justificativa, no montante de U\$458.734,53 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro dólares, cinquenta e três cents), provenientes de conversão à taxa de R\$ 3,8742, cotação do último dia útil do exercício. E, estes gastos estão, também, registrados na Solicitação de Desembolso 03, como Justificativa de gastos convertidos a taxa R\$ 4.0419, cotação da data da apresentação.

Desta forma, também visando atender o estabelecido em contrato foi efetuado ajuste, passando o valor para U\$454.261,64 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um dólares, sessenta e quatro cents), conforme demonstra-se:

COMPONENTE	PENDENTES 2018	PENDENTES 2018
	U\$	U\$
	APORTE	APORTE
1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.986,16	14.364,38
1.3 ESTUDOS E PROJETOS		
2.2 SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	92.819,16	88.968,06
4,1 JUROS	44.352,58	44.352,58
4.2 COMISSÃO DE CRÉDITO	306.576,62	306.576,62
TOTAL	458.734,53	454.261,64

II – DOS RENDIMENTOS RECEBIDOS

Foram informados, que no exercício de 2018, houve rendimentos recebidos no valor de U\$87.211,73 (oitenta e sete mil, duzentos e onze dólares, setenta e três cents), provenientes de conversão à taxa de R\$ 3,8742, cotação do último dia útil do exercício. E, no exercício de 2019, U\$85.837,91 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete dólares, noventa e um cents), convertidos a taxa R\$ 4.0301, cotação do final do exercício. Sendo demonstrado ao final do exercício o montante de U\$173.049,64 (cento e setenta e três mil, quarenta e nove dólares, sessenta e quatro cents).

Visando atualizar o valor dos rendimentos recebidos no exercício 2018 à situação da demonstração no final do exercício de 2019, foi realizado o seguinte:

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Total 2018	337.875,40	87.211,66				
Total 2019	345.935,36	88.454,81				
SOMA	683.810,76	175.666,47				
ATUALIZAÇÃO VALOR PRESENTE 31/12/2019	683.810,76	169.675,88	4,0301			5.990,59
	337.875,40	83.837,97	4,0301	87.211,66	83.837,97	3.373,69
	345.935,36	85.837,91	4,0301	88.454,81	85.831,91	2.622,90
		5.990,59				
VALOR REGISTRADO EFA 2018		87.211,66				
(-) AJUSTE EXERC ANTERIOR		-3.373,69				
(+) REND. 2019		85.837,91				
		169.675,88				

Além disso, verificou-se que foi informado na Nota Técnica sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2019: “*b) Despesas Justificadas 2019 – Aporte Local As Despesas Justificadas 2019 com o Recurso do Aporte Local totalizam o montante de US\$124,086.47 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e seis dólares e quarenta e sete cents), com a Taxa de Conversão no valor de R\$3,7394, conforme segue:*”. Sendo que, na solicitação de desembolso apresentada, número 3, o valor constante era o informado na tabela acima, R\$ 3,8742, confirmado junto ao BCB.

Contingências:

As Notas Explicativas, referentes a Contingências, revelam que não houve registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa de direitos, quer contra a administração do Programa, nos exercícios de 2018 e 2019.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração do Programa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com o critério contábil de caixa descrito na Nota Explicativa, o qual inclui determinar que este critério constitui uma base contábil aceitável para a preparação das demonstrações financeiras nas circunstâncias e pelos controles internos que esta determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. A base contábil de fundos reconhece as transações e os fatos somente quando os recursos (incluindo o equivalente aos fundos) são recebidos ou pagos pelo Programa e não quando resultam, auferem ou se originam de direitos ou obrigações, ainda que não se tenha produzido uma movimentação de fundos (caixa).

Os responsáveis pela governança do Programa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras do Programa.

Responsabilidades dos Auditores pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as NBASP, compatíveis com as ISSAIs, desenvolvidas pela INTOSAI, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como, obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para o planejamento dos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Prefeitura;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura, o conteúdo e a divulgação das demonstrações financeiras, bem como, se representam as correspondentes transações e eventos subjacentes, de forma a alcançar a apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época das análises e das constatações significativas de auditoria, inclusive, das eventuais deficiências significativas nos controles internos identificados durante os trabalhos.

Relatório Sobre Outros Requisitos Legais e/ou Regulatórios

Não foram observadas situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR L-1369)-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento, durante o período submetido à nossa auditoria.

Belém, 07 de julho de 2020.

**LUIZ FERNANDO
SILVA
LIMA:44330987287**

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO SILVA LIMA:44330987287
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF=A3, ou=VALID, ou=AR CERTIFICAR, cn=LUIZ FERNANDO SILVA
LIMA:44330987287
Dados: 2020.07.08 09:11:18 -03'00'

Luiz Fernando Silva Lima
Analista de Controle Externo
CRC/PA nº 09638/0

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS INICIALMENTE

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018

As Demonstrações Financeiras do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, para o exercício de 2018 constituem uma representação estruturada da situação patrimonial e financeira do projeto.

Com base nos registros de contabilidade do projeto e de informações complementares, este relatório financeiro inclui:

2.1 Demonstrativo de Investimentos Acumulados, que deve ser consistente com o demonstrativo de fluxo de caixa e que deve demonstrar, por componente do projeto, os saldos dos investimentos feitos em cada período reportado.

2.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa, no qual se reconheçam todas as entradas de recursos provenientes do financiamento do Banco, da contrapartida e de outras fontes de recursos; as despesas necessárias à execução do projeto e os saldos em caixa sob a responsabilidade do Organismo Executor.

2.3 Notas Explicativas, com informações relevantes ao usuário do relatório financeiro e informações complementares para embasamento como a Relação de Pedido de Desembolsos; Relatórios de Pagamentos e Extratos Bancários;

W

6

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2.1 Demonstração dos Investimentos Acumulados

O Quadro das Demonstrações de Investimentos Acumulados apresentará o montante dos recursos financeiros do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR-L1369), investidos no período de janeiro a 31 de dezembro de 2018, executado conforme Quadro de Custos do Contrato nas fontes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Aporte Local (contrapartida do Município).

M
7

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP



Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR
 Sistema de Informações Gerenciais - SIG

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2018

Categoria de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado no Início do Exercício			Movimento no Exercício 2018			Acumulado até Exercício 2018			Orçamento a Realizar		
	TOTAL	BID	Local	TOTAL	BID	Local	TOTAL	BID	Local	TOTAL	BID	Local	TOTAL	BID	Local
	Valores em US\$														
1 Engenharia e Administração	18.400.000,00	14.500.000,00	4.900.000,00				157.355,71	37.975,35	119.380,36	157.355,71	37.975,35	119.380,36	18.242.644,29	14.462.024,65	4.780.619,64
1.1 Administração Geral	4.300.000,00	2.400.000,00	1.900.000,00				157.355,71	37.975,35	119.380,36	157.355,71	37.975,35	119.380,36	4.142.644,29	2.362.024,65	1.780.619,64
1.2 Supervisão	13.100.000,00	10.500.000,00	2.600.000,00										13.100.000,00	10.500.000,00	2.600.000,00
1.3 Estudos e Projetos	2.000.000,00	1.600.000,00	400.000,00										2.000.000,00	1.600.000,00	400.000,00
2 Custos Diretos	223.100.000,00	110.100.000,00	113.000.000,00				1.203.852,88	1.066.590,82	137.262,06	1.203.852,88	1.066.590,82	137.262,06	221.896.147,12	109.033.409,18	112.862.737,94
2.1 COMPONENTE 1: OBRAS DE INFRAESTRUTURA	175.800.000,00	90.800.000,00	85.000.000,00										175.800.000,00	90.800.000,00	85.000.000,00
2.2 COMPONENTE 2: SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO	47.300.000,00	19.300.000,00	28.000.000,00				1.203.852,88	1.066.590,82	137.262,06	1.203.852,88	1.066.590,82	137.262,06	46.096.147,12	18.233.409,18	27.862.737,94
3 Custos Concorrentes	3.200.000,00	400.000,00	2.800.000,00										3.200.000,00	400.000,00	2.800.000,00
3.1 Auditoria	400.000,00	100.000,00	300.000,00										400.000,00	100.000,00	300.000,00
3.2 Monitoramento e Avaliação	1.800.000,00	200.000,00	600.000,00										1.800.000,00	200.000,00	600.000,00
3.3 Avaliação Ex-Post	300.000,00	100.000,00	200.000,00										300.000,00	100.000,00	200.000,00
3.4 Impenistos	1.500.000,00		1.500.000,00										1.500.000,00		1.500.000,00
4 Gastos Financeiros	4.300.000,00		4.300.000,00				433.121,08		433.121,08	433.121,08		433.121,08	3.866.979,92		3.866.979,92
4.1 Juros	3.976.656,00		3.976.656,00				44.352,58		44.352,58	44.352,58		44.352,58	3.932.303,42		3.932.303,42
4.2 Comissão de Crédito	623.344,00		623.344,00				388.768,50		388.768,50	388.768,50		388.768,50	234.676,50		234.676,50
Totais	250.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	1.794.329,67	1.104.596,17	689.733,50	1.794.329,67	1.104.596,17	689.733,50	1.794.329,67	1.104.596,17	689.733,50	248.205.670,33	123.386.433,83	124.819.236,50
Par-Passu %		50,0	50,0		61,6	38,4		61,6	38,4		61,6	38,4		49,9	50,1

Luciana Sales Correa Jacconcelos
 Coordenadora Geral do Programa

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

2.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa emitido no Sistema SIG, demonstra a execução financeira no exercício de 2018, e registra os Recursos Recebidos, os Recursos Efetuados e os Saldos nas Fontes do financiamento BID e Aporte Local (contrapartida do Município), bem como apresenta os rendimentos de aplicação financeiras com data de encerramento de 31 de dezembro de 2018.

Nos Recursos Recebidos, estão registrados os Desembolsos e os Rendimentos, sendo esses últimos, apropriados na contrapartida do Município, e, nos Recursos Efetuados estão registrados os valores justificados ao Banco, os valores a serem justificados, assim como os juros e comissões de Créditos provenientes dos encargos do empréstimo.

O Saldo disponível ao final do período registra o valor correspondente ao saldo do adiantamento liberado pelo Banco no Primeiro Desembolso e deverá ser utilizado na execução das despesas do exercício de 2019, bem como o saldo dos rendimentos do Empréstimo.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - E
 Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-
 Sistema de Informações Gerenciais - S

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Valores em US\$

	Data de Encerramento : 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
<u>RECURSOS RECEBIDOS</u>			
Acumulado Início do Exercício			
Durante o Período			
- Desembolsos (Antecipações/Fundo Rot., reemb., pag. diretos)	3.277.526,86	689.763,50	3.967.290,36
- Rendimentos de aplicações financeiras		87.211,73	87.211,73
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Outros (detalhar)			
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	776.975,23	4.054.502,09
<u>RECURSOS EFETUADOS</u>			
Acumulado Início do Exercício			
Durante o Período			
- Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	612.873,32	144.952,21	757.825,53
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Pagtos. por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	491.692,85	462.619,51	954.312,36
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)			
Total Desembolsado	1.104.566,17	607.571,72	1.712.137,89
Saldo Disponível ao Final do Período	2.172.960,69	169.403,51	2.342.364,20


 Luciana Sales Correa Vasconcelos

Coordenadora Geral do Programa

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2.3 Notas Explicativas

2.3.1 Descrição Geral do Programa

O objetivo geral do Programa é contribuir para melhorar as condições socioambientais que afetam os habitantes da Bacia da Estrada Nova e da Bacia do Una, na cidade de Belém. Os objetivos específicos são: (i) melhorar as condições ambientais e urbanas da população por meio da reabilitação e/ou construção de sistemas de drenagem, abastecimento de água potável, coleta e disposição final de águas servidas; construção e reabilitação de vias de acesso; educação sanitária e ambiental; regularização da posse da terra; controle de doenças tropicais; e adoção de soluções habitacionais adequadas; e (ii) aumentar a capacidade operacional e de gestão das entidades envolvidas. O Programa complementa e completa as obras previstas no Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN) e amplia a área de intervenção e o número de beneficiários.

2.3.1.1 Descrição dos Componentes

Para atingir seus objetivos, o Programa está estruturado em dois componentes, a seguir identificados e descritos:

- **Componente I: Obras de Infraestrutura.** Este componente financiará: (i) obras de infraestrutura sanitária: água potável e esgoto nas sub-bacias 1 e 2 (Bacia da Estrada Nova), incluindo uma estação de tratamento de esgoto na sub-bacia 1 e conexões intradomiciliares; (ii) obras de drenagem e melhoria ambiental e habitacional: macrodrenagem na sub-bacia 2, microdrenagem nas sub-bacias 1 e 2; aterramento de várzeas na sub-bacia 1 e áreas adjacentes da Av. Bernardo Sayão; construção de unidades habitacionais para as sub-bacias 1 e 2, bem como para necessidades futuras na Bacia do Una; (iii) obras de infraestrutura viária nas sub-bacias 1 e 2; e (iv) reabilitação dos canais da Bacia do Una.
- **Componente II: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional.** Este componente financiará: (i) reassentamento de famílias e de atividades econômicas, por meio de compensações, definidas e estabelecidas no plano de reassentamento do Projeto; (ii) regularização de propriedade, educação sanitária e ambiental, participação comunitária e comunicação social; (iii) escritório de gestão participativa; e (iv) implementação de ações de planejamento, gestão e controle de projetos do Município de Belém, incluindo o apoio: (a) à implantação de um sistema de gestão por resultados; (b) à reestruturação da Secretaria de Saneamento (SESAN), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEGEP) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) ou outras que vierem a sucedê-las com as mesmas competências legais; (c) à capacitação e treinamento de servidores públicos; (d) à adequação do setor de

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

saneamento do Município de Belém aos requisitos da legislação federal de saneamento básico; (e) à gestão da agência municipal reguladora de serviços de água e esgoto (AMAE/Belém); (f) ao fortalecimento da capacidade operacional da SESAN; (g) à implantação de um Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) na CODEM; (h) à implantação de um Sistema de Gestão Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); e (i) ações de melhoria da saúde da família e controle de doenças negligenciadas por meio de tratamento e construção de duas unidades de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA). Mobilidade Urbana.

2.3.1.2 Custo do Programa.

O custo total do Programa é de US\$250,000,000.00, dos quais US\$125,000,000.00 são provenientes dos recursos do Banco e US\$ 125,000,000.00 da contrapartida local aportada pelo Município de Belém. Segue, abaixo, a alocação dos recursos, por componente e contribuição, em dólares:

Custo e Financiamento do Programa

Categorias/Componentes	Em milhões de US\$		
	BID	PMB	TOTAL
1 Engenharia e Administração	14,5	4,9	19,4
1.1 Administração Geral	2,4	1,9	4,3
1.2 Supervisão	10,5	2,6	13,1
1.3 Estudos e Projetos	1,6	0,4	2,0
2 Custos Diretos	110,1	113,0	223,1
2.1 Componente 1: Obras de Infraestrutura	90,8	85,0	175,8
2.2 Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional.	19,3	28,0	47,3
3 Custos Concorrentes	0,4	2,8	3,2
3.1 Auditoria	0,1	0,3	0,4
3.2 Monitoramento e Avaliação	0,2	0,8	1,0
3.3 Avaliação Ex-Post	0,1	0,2	0,3
3.4 Imprevistos	0,0	1,5	1,5
4 Gastos Financeiros		4,3	4,3
Total	125	125	250

2.3.1.3 Organismo Executor e Estrutura

O organismo executor é o Município de Belém por meio da Unidade Coordenadora do Programa (UCP), vinculada diretamente ao gabinete do Prefeito de Belém. Esta

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

Unidade é responsável por coordenar, planejar, monitorar e executar as atividades relacionadas aos projetos e ações financiadas com recursos do empréstimo.

A UCP foi constituída nos termos acordados com o BID, por meio da Lei n 8.889 de 10 de novembro de 2011, bem como os cargos em comissão pela Lei n 8.712 de 17 de agosto de 2009. Sua estrutura administrativa foi alterada em 06 de setembro de 2018 pela Lei n 9.403, mitigando assim, riscos fiduciários que poderiam ensejar atrasos na execução do Programa, conforme Acordos e Requisitos Fiduciários do Anexo III do POD.

A Estrutura Organofuncional assumida para o Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, apresenta-se conforme segue.



Organograma da Unidade Coordenadora do Programa

2.3.1.4 Sistema de Gestão do Programa

O Sistema de Gestão do Programa contempla os instrumentos de programação e supervisão, conta com sistemas automatizados e uma estrutura de controle interno que permite a gestão efetiva do Projeto, proporcionando confiabilidade sobre as informações financeiras, registros e arquivos físicos, magnéticos e eletrônicos e permitindo o cumprimento das disposições previstas no Contrato de Empréstimo.

Os instrumentos de programação e supervisão comumente utilizados em projetos do Banco e admitidos para o Promaben II são: (i) Matriz de Resultados do Programa; (ii) Plano Executivo do Programa (PEP); (iii) Plano de Aquisições (PA);(iv) Plano Operativo Anual (POA); (v) Acompanhamento de Contratos; (vi) Demonstrações Financeiras Auditadas (EFAs); (vii) Relatórios Semestrais de Progresso; (viii) Relatório de Avaliação Intermediária; (ix) Relatório de Avaliação Final; (x) Relatórios

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

de Manutenção; (xi) Relatórios de Projetos, Obras e Supervisão; (xii) Relatório de Monitoramento do Progresso do Programa (PMR), (xiii) Acompanhamento das Cláusulas Contratuais; (xiv) Plano de Gestão Ambiental (PGA); (xv) Plano Diretor de Reassentamento (PDR); (xvi) Plano Específico de Reassentamento (PER); (xvii) Regulamento Operacional do Programa (ROP); (xviii) Manual de Procedimentos do Programa; e (xix) Ajudas memórias das missões do Banco no Programa.

Acerca dos sistemas, a UCP, como órgão executor, adquiriu o Sistema de Informações Gerenciais (SIG), já utilizado em outra operação de crédito de forma satisfatória, que mantém as informações adequadas e confiáveis, conservando, durante os períodos estabelecidos no Contrato, a documentação suporte das atividades, decisões e transações do projeto, com o fim de cumprir com as condições relativas à elegibilidade dos gastos e controle e monitoramento da execução das ações. Este sistema funciona integrado ao de Gestão Integrada de Informações Governamentais (GiiG) utilizado para gestão orçamentária e financeira pela Prefeitura de Belém.

Além disso, está sendo desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA) Software para o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROMABEN II que será implantado visando a sustentabilidade socioambiental do Programa, e poderá também, atender as atividades em âmbito municipal. Como suporte ao controle interno das informações geradas e monitoradas no Programa a UCP também dispõe do Sistema de Planejamento Estratégico de Negócios (SISPEN) adotado pela Prefeitura Municipal de Belém para planejamento e monitoramento das ações plurianuais.

2.3.2 Principais Políticas Contábeis

A Gestão Financeira do Programa está em conformidade com as Disposições Especiais e nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (L-1369), nos quais constam todos os parâmetros inerentes a execução dos recursos disponibilizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID à implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II.

As Políticas Contábeis aplicáveis sobre as demonstrações financeiras preparadas pela UCP seguem as Normas Internacionais de contabilidade para o Setor Público (NICSP), bem como são aplicadas as políticas da (OP-273-6), através do Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID de 14 de outubro de 2014, bem como as políticas vigentes no País.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2.3.2.1 Base de Contabilidade Caixa

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa).

2.3.2.2 Unidade Monetária (Método de Conversão da Moeda)

Os registros do Programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do Banco do Brasil S/A sob o nº 11175-9, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data do pagamento, que pode ser a taxa de câmbio vigente na data da transação ou uma taxa de câmbio que se aproxime da taxa vigente na data da transação.

Para estabelecer a equivalência em Dólares de um gasto que seja efetuado na moeda do país do Mutuário, utilizar-se-á: Item i, do ARTIGO 4.09 das Normas Gerais e conforme indicada na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais, “a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em Dólares à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins de reembolso de gastos a débito do Empréstimo e de reconhecimento de gastos a débito do Aporte Local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco”.

2.3.3 Fundos Disponíveis

Os Fundos Disponíveis em 31 de dezembro de 2018 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

Em US\$

	2017	2018
Conta Bco. do Brasil Ag. 1674-8 c/c: 12701-9	0	2.172,847.28
Conta Única do Tesouro (se aplicável)	0	0
Conta Contábil, Escritural ou Outras	0	0
Total	0	2.172,847.28

Durante o exercício de 2018 foram registradas as receitas provenientes de rendimentos no total de US\$ 87,211.73 (Oitenta e sete mil, duzentos e onze dólares e setenta e três centavos), a uma taxa de câmbio de R\$3,8742 (Data: 31/12/2018).

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com

Ressalta-se que na apuração dos valores correspondentes a Conciliação Bancária foi identificado que no momento da internalização dos recursos, houve a equivocada dedução do valor de US\$113,38 (cento e treze dólares e trinta e oito cents), equivalente ao pagamento de tarifas, em virtude da conversão. Portanto, este Município devolverá a importância acima mencionada ao montante do financiamento, na Conta específica.

2.3.4 Adiantamentos Pendentes de Justificativas

Em 31 de dezembro de 2018 o saldo pendente de justificação ao BID foi de US\$491,692.85 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e dois dólares e oitenta e cinco cents), na de taxa de R\$ 3,7340, e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

Em US\$	
BID	
(i) Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação	448,088.78
(ii) Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação conf. registros contábeis do Programa	43,604.07
Total	491,692.85

(i) Os Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação referem-se as Indenizações, Auxílios e outros que ocorreram após a apresentação do segundo desembolso até 31/12/2018;

Em US\$			
Ord.	Instrumento Jurídico	Contratado	Valor
01	Contrato 008/2018	Ricardo Pinto Pinheiro	26,031.07
02	Termo de Acordo nº 040/2018	Sonia Maria Silva e Silva	25,555.23
03	Termo de Acordo nº 046/2018	Mirian Pinheiro Míoa	52,507.87
04	Termo de Acordo nº 050/2018	José Wilyson da S. Oliveira	30,845.53
05	Termo de Acordo nº 051/2018	Lucilene Maciel França	13,411.51
06	Termo de Acordo nº 106/2018	Marcilene Rocha Barbosa	9,783.25
07	Termo de Acordo nº 116/2018	Oswaldo Iranildo Santos	9,083.64
08	Termo de Acordo nº 119/2018	José dos Santos Carneiro	75,367.23
09	Termo de Acordo nº 121/2018	Neide do Socorro de Araújo Moraes	10,491.42
10	Termo de Acordo nº 124/2018	Raimundo da conceição da Silva	1,299.33
11	Termo de Acordo nº 246/2018	José Maria da Silva Rodrigues	192,869.10
12	Termo de Acordo nº 107/2018	Shirley da Silva e Silva	120.51
13	Termo de Acordo nº 160/2018	José Augusto Lima da Silva	723.09
TOTAL			448,088.78

16

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

- (i) Os Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação conf. registros contábeis do Programa referem-se às devoluções ocorridas em janeiro/2019 por ocasião de inconsistências nas contas bancárias apresentadas pelos interessados.

Ord.	Processo	Interessado	Em US\$
			Valor
01	114/2018	Maria Benedita de Lima dos Santos	2,678.09
02	049/2018	Helena Monteiro da Cunha	22,178.52
03	265/2018	Sonia Maria Baleiro	18,747.46
TOTAL			43,604.07

2.3.5 Adiantamentos de Recursos e justificativas

	Em US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	612,873.32
(+) Adiantamentos recebidos	3,277,526.86
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	2,664,653.54

O adiantamento recebido no valor de US\$ 3.277.526,86 (três milhões, duzentos e setenta e sete, quinhentos e vinte e seis dólares e oitenta e seis cents), na modalidade “Adiantamentos (Antecipos)”, entrou como o primeiro adiantamento, em face do cumprimento das exigências contidas no contrato de empréstimo.

2.3.6 Fundo Rotativo¹

Não se aplica.

2.3.7 Fundos de Contrapartida Nacional

O Município de Belém assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$125,000,000.00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2018, o Município contribuiu com a importância de US\$689,763.50 (Seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e três dólares e cinquenta cents), onde:

- i) Os valores correspondentes aos Gastos ou Pagamentos Justificados ao Banco, foi de US\$144,952.21 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois dólares e

¹ Para aqueles projetos em que esta modalidade esteja vigente

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

vinte e um cents), mais US\$82,191.78 (Oitenta e dois mil, cento e noventa e um dólares e setenta e oito cents), referente a juros e comissões.

ii) Os valores correspondentes aos Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco, foi de US\$462,619.51 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezenove dólares e cinquenta e um cents).

2.3.8 Ajustes de Períodos Anteriores

Sem ocorrência.

2.3.9 Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços abaixo relacionadas, estão em andamento e foram efetuadas com observância às normas do BID GN 2349-9 e GN 2350-9, e disposições da legislação pertinentes ao Sistema Nacional (Lei 8.666/1993 e suas alterações c/c Decreto nº 5.450/2005), devidamente autorizado pelo Banco.

Contratos

Nº	PRISM	Empresa	Objeto
001/2018	-	Associação Brasileira de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – ABRADESA	Serviços de execução das ações do projeto de trabalho técnico social para as obras de infraestrutura da macrodrenagem da bacia da estrada nova – Sub bacia II
004/2018	1058	Fyel Engenharia Ltda	Aquisição e implantação do Sistema de Informações Gerenciais - SIG
005/2018	-	RCVR de oliveira Ltda– EPP	Aquisição de água mineral
006/2018	-	GPM Comércio de Gás Ltda- ME	Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP
007/2018	-	América Global Comercial e Transpostes-EIRELI	Serviços de transporte de mudanças residenciais e comerciais que inclui mobílias e utensílios domésticos da população afetada pelo programa de saneamento básico da bacia da estrada nova e do una – PROMABEN II
008/2018	-	Dady Ilha Soluções Integradas Ltda	Serviços de reprografia, com disponibilização de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, suprimentos (todos os consumíveis necessários) inclusive

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

			papel A4, A3 e ofício 2 e rolo para plotter, contemplando hardware e software para essa função e disponibilizando atendimento técnico telefônico.
009/2018	-	Ricardo Pinto Pinheiro	Consultoria de apoio à UCP, para atendimento do PROMABEN II

Convênios

Nº	Conveniente	Objeto
001/2018	Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM	Regularização fundiária da sub bacia I (remanescente) – ETAPA 1
002/2018	Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM	Regularização fundiária da sub bacia I (remanescente) – ETAPA 2
s/nº	UFPA – Universidade Federal do Pará e FADESP – Fundação Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa	Estudo de intervenções em saneamento básico na bacia da estrada nova, como estratégia como segurança alimentar, hídrica e energética

2.3.10 Categorias de Inversão

Categorias de Investimento		Em US\$		
		BID	Aporte Local	TOTAL
1	Engenharia e Administração	11,944.28	103,853.96	115,798.24
1.1	Administração Geral	11,944.28	103,853.96	115,798,24
1.2	Supervisão	0	0	0
1.3	Estudos e Projetos	0	0	0
2	Custos Diretos	600,929.04	41,098.25	642.027,29
2.1	Componente 1: Obras		0	0
2.2	Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional	600,929.04	41,098.25	642.027,29
3	Custos Concorrentes	0	0	0
3.1	Auditoria Externa	0	0	0
3.2	Monitoramento e Avaliação	0	0	0
3.3	Avaliação Ex-Post	0	0	0
4	Gastos Financeiros	0	82,191.78	82,191.78
4.1	Juros	0	0	0
4.2	Comissão de Crédito	0	82,191.78	82,191.78

19

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

Total	612,873.32	227,143.99	840,017.31
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

2.3.11 Desembolsos Efetuados

Em 20 de abril de 2018 o Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, alcançou a elegibilidade para solicitar o Primeiro Desembolso de adiantamento de recursos.

O Primeiro Desembolso de adiantamento de recursos, ocorreu em 29 de maio de 2018, no valor de US\$3,277,526.86 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis dólares e oitenta e seis cents), com taxa de internalização de R\$3,7340, equivalendo o montante desembolsado na moeda local de R\$12,238,285.30 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme contrato de câmbio nº 178334999.

No segundo desembolso, a Justificativa de Gastos do Programa foi contabilizada até a data de 05/11/2018, no valor de US\$840,017.31 (Oitocentos e quarenta, dezessete dólares e trinta e um cents), totalizando o valor equivalente ao Financiamento BID, Aporte Local e Comissão de Créditos, onde foram utilizadas as seguintes taxas cambiais:

Taxa de Câmbio	R\$
Financiamento BID (taxa da 1ª internalização)	3,7340
Aporte Local (taxa de câmbio aplicável indicada no inciso (a) (i) do referido Artigo, para o 2º Pedido de Desembolso)	3,7042
Comissão de Crédito – Contrato de Câmbio nº 175904437	3,4700

Os valores registrados na justificativa de gastos no Segundo Desembolso foram contabilizados nas seguintes Categorias de Investimentos:

Categorias de Investimento		Em US\$		
		BID	Aporte Local	TOTAL
1	Engenharia e Administração	11,944.28	103,853.96	115,798.24
1.1	Administração Geral	11,944.28	103,853.96	115,798,24
1.2	Supervisão	0	0	0
1.3	Estudos e Projetos	0	0	0
2	Custos Diretos	600,929.04	41,098.25	642.027,29
2.1	Componente 1: Obras		0	0

M

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2.2	Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional	600,929.04	41,098.25	642.027,29
3	Custos Concorrentes	0	0	0
3.1	Auditoria Externa	0	0	0
3.2	Monitoramento e Avaliação	0	0	0
3.3	Avaliação Ex-Post	0	0	0
4	Gastos Financeiros	0	82,191.78	82,191.78
4.1	Juros	0	0	0
4.2	Comissão de Crédito	0	82,191.78	82,191.78
Total		612,873.32	227,143.99	840,017.31

2.3.12 Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

US\$

DESCRIÇÃO	BID	APORTE LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1,104,566.17	689,763.50	1,794,329.67
Demonstrativo de Investimentos Acumulados	1,104,566.17	689,763.50	1,794,329.67
Diferença	0.00	0.00	0.00

2.3.13 Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Em US\$

Categoria de Inversão		Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
1	Engenharia e Administração	11.944,28	11.944,28	0
1.1	Administração Geral	11.944,28	11.944,28	0
1.2	Supervisão;	0	0	0
1.3	Estudos e Projetos	0	0	0
2	Custos Diretos	600.929,04	600.929,04	0
2.1	Componente 1: Obras	0	0	0
2.2	Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional	600.929,04	600.929,04	0
3	Custos Concorrentes	0	0	0
3.1	Auditoria Externa	0	0	0
3.2	Monitoramento e Avaliação	0	0	0
3.3	Avaliação Ex-Post	0	0	0

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

4	Gastos Financeiros	0	0	0
4.1	Juros	0	0	0
4.2	Comissão de Crédito	0	0	0
Total dos Recursos Requeridos		2.664.653,54	2.664.653,54	0

2.3.14 Conciliação do Passivo a Favor do BID

A Conciliação do Passivo a Favor do BID, demonstra o montante registrado no Relatório do Demonstrativo do Fluxo de Caixa e o valor registrado no Relatório Resumo Financeiro Executivo - WLMS-1 para o Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR

DESCRIÇÃO	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos Desembolsados + FIV)	3,277,526.86
Wlms – 1 (Disbursed Life)	3,277,526.86
Diferença	0.00

A Conciliação dos Recursos do Banco apresentada no Segundo Pedido de Desembolso, demonstra os valores apurados até o dia 05/11/2018, conforme apresentado a seguir:

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Baía da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
 Contrato de Empréstimo No. 3303/OC-BR
 Sistema de Informações Gerenciais - SIG

CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

Contrato de Empréstimo No. 3303/OC-BR

No da Solicitação : 2

Data : 05/11/18

I SALDO DISPONÍVEL DE FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTO DE RECURSOS (2) (na moeda da Operação)			2.735.208,62
Detalhe	Valor (R\$)	Taxa de Câmbio	Valor na Moeda da Operação (US\$)
Saldo Bco do Brasil Ag: 1674-8 CC: 12701-9	9.949.816,27	3,7340	2.664.653,53
Rendimentos de Aplicação	261.350,16	3,7042	70.555,09
II GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (3)			612.873,32
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação			612.873,32 ^a
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação conf. registros contábeis do projeto			
III TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DOS ADIANTAMENTOS DE RECURSOS PENDENTE DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)			3.348.081,94
IV SALDO DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS CONFORME O BID (RELATÓRIO LMS-1)			3.277.526,86 ^b
Percentual justificado perante o Banco			19% ^{a/b}
V DIFERENÇAS (IV-III) (4)			-70.555,08
VI IDENTIFICAÇÃO DOS CONCEITOS CONTIDOS NA DIFERENÇA APURADA (4)			70.555,09
Detalhamento da Diferença	Valor (Moeda Local)	Taxa de Câmbio	Equivalência na Moeda da Operação
Rendimentos de Aplicação	261.350,16	3,7042	70.555,09

Certificamos que:

a) os gastos especificados no item II foram realizados para os fins especificados no Contrato/Convênio;

b) a documentação que respalda os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamento de Recursos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.

Luciana Sales Correa Vasconcelos
 Luciana Sales Correa Vasconcelos
 Coordenadora Geral do Programa

Karjina de Mattos Winker
 Karjina de Mattos Winker
 SubCoordenadora Administrativa e Financeira

NOTAS:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos? SIM NÃO
- 2) Anexar cópia dos extratos das contas bancárias (corrente e de investimentos) em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso esteja depositado na mesma conta.
- 3) Anexar o detalhamento dos gastos ou pagamentos efetuados com recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos ainda não apresentados/justificados.
- 4) Em caso de diferença, anexar conciliação e nota explicativa.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com

2.3.15 Contingências

Sem ocorrência.

2.3.16 Eventos Subsequentes

Sem ocorrência.

2.3.17 Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Sem ocorrência.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Financeiras da UCP apresentaram os gastos realizados com os recursos do Programa, os quais estão dentro dos critérios de elegibilidade junto ao Banco, uma vez que os mesmos fazem parte dos objetivos definidos nos Instrumentos Operativos destinados ao alcance das metas acordadas no Contrato do Programa e seguindo as políticas contábeis vigentes.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com



2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019

As Demonstrações Financeiras do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, constituem uma representação estruturada da situação patrimonial e financeira do projeto.

Com base nos registros de contabilidade do projeto e de informações complementares, este relatório financeiro inclui:

2.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa, no qual se reconheçam todas as entradas de recursos provenientes do financiamento do Banco, da contrapartida e de outras fontes de recursos; as despesas necessárias à execução do projeto e os saldos em caixa sob a responsabilidade do Organismo Executor.

2.2 Demonstrativo de Investimentos Acumulados, que deve ser consistente com o demonstrativo de fluxo de caixa e que deve demonstrar, por componente do projeto, os saldos dos investimentos feitos em cada período reportado.

2.3 Notas Explicativas, com informações relevantes ao usuário do relatório financeiro e informações complementares para embasamento como a Relação de Pedido de Desembolsos; Relatórios de Pagamentos e Extratos Bancários;

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



2.1 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa emitido no Sistema SIG, demonstra a execução financeira do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, e registra os Recursos Recebidos, os Recursos Efetuados e os Saldos nas Fontes do financiamento BID e Aporte Local (contrapartida do Município), bem como apresenta os rendimentos de aplicação financeiras com data de encerramento de 31 de dezembro de 2019.

Nos Recursos Recebidos, estão registrados os Desembolsos e os Rendimentos, sendo esses últimos, apropriados na contrapartida do Município, e, nos Recursos Efetuados estão registrados os valores justificados ao Banco, assim como os juros e comissões de Créditos provenientes dos encargos do empréstimo.

O Saldo disponível ao final do período registra o valor correspondente ao saldo do adiantamento liberado pelo Banco no Primeiro Desembolso e deverá ser utilizado na execução das despesas do exercício de 2020, bem como o saldo dos rendimentos do Empréstimo.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - E
 Contrato de Empréstimo nº 3303/OC
 Sistema de Informações Gerenciais - S

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Valores em US\$



	PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado Início do Exercício	3.277.526,86	314.355,72	3.591.882,58
Durante o Período			
- Desembolsos (Antecipações/Fundo Rot., reemb., pag. diretos)		985.679,83	985.679,83
- Rendimentos de aplicações financeiras		85.837,91	85.837,91
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Outros (detalhar)			
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.385.873,46	4.663.400,32
RECURSOS EFETUADOS			
Acumulado Início do Exercício	612.873,32	227.143,99	840.017,31
Durante o Período			
- Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	959.817,57	124.086,47	1.083.904,04
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Pagtos. por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	470.151,48	498.690,80	968.842,28
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56
Total Desembolsado	2.042.842,37	1.212.823,82	3.255.666,19
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,49	85.837,91	1.320.522,40


 Luciana Sales Correa Vasconcelos
 Coordenadora Geral do Programa

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com



2.2 Demonstração dos Investimentos Acumulados

O Quadro das Demonstrações de Investimentos Acumulados apresentará o montante dos recursos financeiros do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR-L1369), investidos no período de janeiro a 31 de dezembro de 2019, executado conforme Quadro de Custos do Contrato nas fontes do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Aporte Local (contrapartida do Município).

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR
Sistema de Informações Gerenciais - SIG

Prefeitura Municipal de Belém
Programa de Saneamento Básico de Bacia da Estrada Nova
Unidade Coordenadora do Programa - UCP



DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS PERÍODO: 01/01/2019 a 31/12/2019

Categoria de Investimento	Orçamento Vigente		Acumulado no Início do Período		Movimento no Período		Acumulado até o Período		Orçamento a Realizar							
	TOTAL	Local	TOTAL	Local	TOTAL	Local	TOTAL	Local	TOTAL	Local						
	BID	Local	BID	Local	BID	Local	BID	Local	BID	Local						
1 Engenharia e Administração	19.490.000,00	14.500.000,00	4.990.000,00	4.990.000,00	115.793,24	11.844,28	103.949,96	103.949,96	891.312,00	577.873,30	114.238,70	216.092,06	16.892.899,76	13.910.861,82	4.681.897,94	
1.1 Administração Geral	4.300.000,00	2.400.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	376.155,04	11.844,28	103.853,96	103.853,96	281.916,94	273.981,22	114.238,70	216.092,06	3.868.046,72	2.126.130,76	1.881.897,94	
1.2 Supervisão	13.100.000,00	10.500.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00									13.100.000,00	10.500.000,00	2.600.000,00	
1.3 Estudos e Projetos	2.000.000,00	1.600.000,00	400.000,00	400.000,00												400.000,00
2 Custos Diretos	225.160.000,00	116.100.000,00	111.000.000,00	111.000.000,00	642.027,29	608.925,64	41.098,25	1.102.210,00	1.752.246,29	1.453.824,19	298.422,10	221.247.753,71	108.546.175,61	112.719.577,99		
2.1 COMPONENTE 1: OBRAS DE INFRAESTRUTURA	175.800.000,00	90.800.000,00	85.000.000,00	85.000.000,00												85.000.000,00
2.2 COMPONENTE 2: SUSTENTABILIDADE E FORTALECIMENTO	47.300.000,00	18.300.000,00	26.000.000,00	26.000.000,00	642.027,29	608.925,64	41.098,25	1.102.210,00	1.752.246,29	1.453.824,19	298.422,10	45.547.753,71	17.846.175,81	27.701.577,90		
3 Custos Concorrentes	3.300.000,00	400.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00												2.900.000,00
3.1 Auditoria	400.000,00	100.000,00	300.000,00	300.000,00												300.000,00
3.2 Monitoramento e Avaliação	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	800.000,00												800.000,00
3.3 Avaliação Ex-Post	300.000,00	100.000,00	200.000,00	200.000,00												200.000,00
3.4 Imprevistos	1.500.000,00	1.500.000,00														1.500.000,00
4 Gastos Financeiros	4.300.000,00	4.300.000,00			62.191,78	62.191,78		1.973.822,30	1.973.822,30	1.196.614,08		1.196.614,08	3.143.965,92	3.143.965,92		
4.1 Juros	3.676.656,00	3.676.656,00						158.833,21	158.833,21	158.833,21		158.833,21	3.518.022,79	3.518.022,79		
4.2 Comissão de Crédito	623.344,00	623.344,00			62.191,78	62.191,78		915.189,09	915.189,09	915.189,09		915.189,09	625.943,13	625.943,13		
Totais	250.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	849.971,21	612.873,32	227.103,90	2.873.353,30	1.429.888,65	1.445.344,25	3.716.376,01	2.262.842,37	1.972.539,24	246.294.409,39	122.837.157,63	123.237.471,76
Parâ-Passu %		50,0	50,0	50,0		73,9	27,8	49,7	50,3	50,0	45,9	48,3		50,1		

Luciana Sale Correa Vasconcelos
Luciana Sale Correa Vasconcelos
Coordenadora Geral do Programa



Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



2.3 Notas Explicativas

2.3.1 Descrição Geral do Programa

O objetivo geral do Programa é contribuir para melhorar as condições socioambientais que afetam os habitantes da Bacia da Estrada Nova e da Bacia do Una, na cidade de Belém. Os objetivos específicos são: (i) melhorar as condições ambientais e urbanas da população por meio da reabilitação e/ou construção de sistemas de drenagem, abastecimento de água potável, coleta e disposição final de águas servidas; construção e reabilitação de vias de acesso; educação sanitária e ambiental; regularização da posse da terra; controle de doenças tropicais; e adoção de soluções habitacionais adequadas; e (ii) aumentar a capacidade operacional e de gestão das entidades envolvidas. O Programa complementa e completa as obras previstas no Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova (PROMABEN) e amplia a área de intervenção e o número de beneficiários.

2.3.1.1 Descrição dos Componentes

Para atingir seus objetivos, o Programa está estruturado em dois componentes, a seguir identificados e descritos:

- **Componente I: Obras de Infraestrutura.** Este componente financiará: (i) obras de infraestrutura sanitária: água potável e esgoto nas sub-bacias 1 e 2 (Bacia da Estrada Nova), incluindo uma estação de tratamento de esgoto na sub-bacia 1 e conexões intradomiciliares; (ii) obras de drenagem e melhoria ambiental e habitacional: macrodrenagem na sub-bacia 2, microdrenagem nas sub-bacias 1 e 2; aterramento de várzeas na sub-bacia 1 e áreas adjacentes da Av. Bernardo Sayão; construção de unidades habitacionais para as sub-bacias 1 e 2, bem como para necessidades futuras na Bacia do Una; (iii) obras de infraestrutura viária nas sub-bacias 1 e 2; e (iv) reabilitação dos canais da Bacia do Una.
- **Componente II: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional.** Este componente financiará: (i) reassentamento de famílias e de atividades econômicas, por meio de compensações, definidas e estabelecidas no plano de reassentamento do Projeto; (ii) regularização de propriedade, educação sanitária e ambiental, participação comunitária e comunicação social; (iii) escritório de gestão participativa; e (iv) implementação de ações de planejamento, gestão e controle de projetos do Município de Belém, incluindo o apoio: (a) à implantação de um sistema de gestão por resultados; (b) à reestruturação da Secretaria de Saneamento (SESAN), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SEGEP) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) ou outras que vierem a sucedê-las com as mesmas competências legais; (c) à capacitação e treinamento de servidores públicos; (d) à adequação do setor de saneamento do Município de Belém aos requisitos da legislação federal de saneamento básico; (e) à gestão da agência municipal reguladora de serviços de água e esgoto (AMAE/Belém); (f) ao fortalecimento da capacidade operacional

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com



da SESAN; (g) à implantação de um Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF) na CODEM; (h) à implantação de um Sistema de Gestão Ambiental na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA); e (i) ações de melhoria da saúde da família e controle de doenças negligenciadas por meio de tratamento e construção de duas unidades de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde (SESMA). Mobilidade Urbana.

2.3.1.2 Custo do Programa.

O custo total do Programa é de US\$250,000,000.00, dos quais US\$125,000,000.00 são provenientes dos recursos do Banco e US\$ 125,000,000.00 da contrapartida local aportada pelo Município de Belém. Segue, abaixo, a alocação dos recursos, por componente e contribuição, em dólares:

Custo e Financiamento do Programa

Categorias/Componentes	Em milhões de US\$		
	BID	PMB	TOTAL
1 Engenharia e Administração	14,5	4,9	19,4
1.1 Administração Geral	2,4	1,9	4,3
1.2 Supervisão	10,5	2,6	13,1
1.3 Estudos e Projetos	1,6	0,4	2,0
2 Custos Diretos	110,1	113,0	223,1
2.1 Componente 1: Obras de Infraestrutura	90,8	85,0	175,8
2.2 Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional.	19,3	28,0	47,3
3 Custos Concorrentes	0,4	2,8	3,2
3.1 Auditoria	0,1	0,3	0,4
3.2 Monitoramento e Avaliação	0,2	0,8	1,0
3.3 Avaliação Ex-Post	0,1	0,2	0,3
3.4 Imprevistos	0,0	1,5	1,5
4 Gastos Financeiros		4,3	4,3
Total	125	125	250

2.3.1.3 Organismo Executor e Estrutura

O organismo executor é o Município de Belém por meio da Unidade Coordenadora do Programa (UCP), vinculada diretamente ao gabinete do Prefeito de Belém. Esta Unidade é responsável por coordenar, planejar, monitorar e executar as atividades relacionadas aos projetos e ações financiadas com recursos do empréstimo.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com



A UCP foi constituída nos termos acordados com o BID, por meio da Lei n 8.889 de 10 de novembro de 2011, bem como os cargos em comissão pela Lei n 8.712 de 17 de agosto de 2009. Sua estrutura administrativa foi alterada em 06 de setembro de 2018 pela Lei n 9.403, mitigando assim, riscos fiduciários que poderiam ensejar atrasos na execução do Programa, conforme Acordos e Requisitos Fiduciários do Anexo III do POD.

A Estrutura Organofuncional assumida para o Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, apresenta-se conforme segue.



Organograma da Unidade Coordenadora do Programa

2.3.1.4 Sistema de Gestão do Programa

O Sistema de Gestão do Programa contempla os instrumentos de programação e supervisão, conta com sistemas automatizados e uma estrutura de controle interno que permite a gestão efetiva do Projeto, proporcionando confiabilidade sobre as informações financeiras, registros e arquivos físicos, magnéticos e eletrônicos e permitindo o cumprimento das disposições previstas no Contrato de Empréstimo.

Os instrumentos de programação e supervisão comumente utilizados em projetos do Banco e admitidos para o Promaben II são: (i) Matriz de Resultados do Programa; (ii) Plano Executivo do Programa (PEP); (iii) Plano de Aquisições (PA);(iv) Plano Operativo Anual (POA); (v) Acompanhamento de Contratos; (vi) Demonstrações Financeiras Auditadas (EFAs); (vii) Relatórios Semestrais de Progresso; (viii) Relatório de Avaliação Intermediária; (ix) Relatório de Avaliação Final; (x) Relatórios de Manutenção; (xi) Relatórios de Projetos, Obras e Supervisão; (xii) Relatório de Monitoramento do Progresso do Programa (PMR), (xiii) Acompanhamento das Cláusulas Contratuais; (xiv) Plano de Gestão Ambiental (PGA); (xv) Plano Diretor de Reassentamento (PDR); (xvi) Plano Específico de Reassentamento (PER); (xvii) Regulamento Operacional do Programa (ROP);

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



(xviii) Manual de Procedimentos do Programa; e (xix) Ajudas memórias das missões do Banco no Programa.

Acerca dos sistemas, a UCP, como órgão executor, adquiriu o Sistema de Informações Gerenciais (SIG), já utilizado em outra operação de crédito de forma satisfatória, que mantém as informações adequadas e confiáveis, conservando, durante os períodos estabelecidos no Contrato, a documentação suporte das atividades, decisões e transações do projeto, com o fim de cumprir com as condições relativas à elegibilidade dos gastos e controle e monitoramento da execução das ações. Este sistema funciona integrado ao de Gestão Integrada de Informações Governamentais (GiiG) utilizado para gestão orçamentária e financeira pela Prefeitura de Belém.

Além disso, está sendo desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (CINBESA) *Software* para o Sistema de Gestão Ambiental e Social (SGAS) do PROMABEN II que será implantado visando a sustentabilidade socioambiental do Programa, e poderá também, atender as atividades em âmbito municipal. Como suporte ao controle interno das informações geradas e monitoradas no Programa a UCP também dispõe do Sistema de Planejamento Estratégico de Negócios (SISPEN) adotado pela Prefeitura Municipal de Belém para planejamento e monitoramento das ações plurianuais.

2.3.2. Principais Políticas Contábeis

A Gestão Financeira do Programa está em conformidade com as Disposições Especiais e nas Normas Gerais do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (L-1369), nos quais constam todos os parâmetros inerentes a execução dos recursos disponibilizados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID à implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II.

As Políticas Contábeis aplicáveis sobre as demonstrações financeiras preparadas pela UCP seguem as Normas Internacionais de contabilidade para o Setor Público (NICSP), bem como são aplicadas as políticas da (OP-273-6), através do Guia de Gestão Financeira para Projetos Financiados pelo BID de 14 de outubro de 2014, bem como as políticas vigentes no País.

2.3.3. Base de Contabilidade Caixa

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa).

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



2.3.4. Unidade Monetária (Método de Conversão da Moeda)

Os registros do Programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do Banco do Brasil S/A sob o nº 11175-9, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data do pagamento, que pode ser a taxa de câmbio vigente na data da transação ou uma taxa de câmbio que se aproxime da taxa vigente na data da transação.

Para estabelecer a equivalência em Dólares de um gasto que seja efetuado na moeda do país do Mutuário, utilizar-se-á: Item (a)(i), do 4.09 das Normas Gerais e conforme indicada na Cláusula 3.05 das Disposições Especiais, “a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão dos recursos desembolsados em Dólares à moeda do país do Mutuário. Neste caso, para fins de reembolso de gastos a débito do Empréstimo e de reconhecimento de gastos a débito do Aporte Local, aplicar-se-á a taxa de câmbio vigente na data de apresentação da solicitação ao Banco”.

2.3.5. Fundos Disponíveis

Os Fundos Disponíveis em 31 de dezembro de 2019 estão depositados nas Contas Bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

	Em US\$	
	2018	2019
Conta Bco. do Brasil Ag. 1674-8 c/c: 12701-9	2,172,960.67	1,234,684.44
Conta Única do Tesouro (se aplicável)	-	-
Conta Contábil, Escritural ou Outras	-	-
Total	2,172,960.67	1,234,684.44

Durante período de 01/01/2019 a 31/12/2019 foram registradas as receitas provenientes de rendimentos no total de US\$85,837.91 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um cents), conforme os registros no Fluxo de Caixa¹.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com



2.3.6. Adiantamentos Pendentes de Justificativas

O montante do adiantamento pendente de justificativa em 31/12/2019 é de R\$1,704,835.97 (Um milhão, setecentos e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco dólares e noventa e sete cents).

2.3.7. Adiantamentos de Recursos e justificativas

	Em US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	1,572.690.89
(+) Adiantamentos recebidos	3,277.526.86
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	1,704,835.97

O adiantamento recebido no valor de US\$ 3.277.526,86 (três milhões, duzentos e setenta e sete, quinhentos e vinte e seis dólares e oitenta e seis cents), na modalidade “Adiantamentos (Antecipos)”, entrou como o primeiro adiantamento, em face do cumprimento das exigências contidas no contrato de empréstimo.

2.3.8. Fundos de Contrapartida Nacional

O Município de Belém assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$125,000,000.00, como contrapartida local. Em 31 de dezembro de 2019, o Município contribuiu com a importância de US\$1,672,528.24 (hum milhão, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito dólares e vinte e quatro cents), sendo:

a) Pagamento de Despesas Justificados

Segundo Desembolso	US\$227,143.99
Terceiro Desembolso	US\$941,247.77

b) Pagamento de Despesas Pendentes de Justificativa

Quarto Desembolso ^(*)	US\$958,395.22
2018	US\$454,258.74
2019	US\$504,136.48

(*) Em elaboração. Taxa RS4,0301 (31/12/2019) aplicada a esse valor.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail:promaben.ucp@gmail.com



O montante apresentado e justificado ao Banco como Contrapartida Local equivale aos valores suportados com o Tesouro Municipal através de suas receitas próprias e complementados com recursos advindos de outras operações de créditos que migraram para a gerência desta Unidade Coordenadora do Programa – UCP.

Dentre as operações de Crédito gerenciadas por esta UCP para garantir o PROMABENII, estão os Contratos de Financiamento e Repasse nº 228.498-26/2008 e 229.025-26/2008, celebrado com a Caixa Econômica Federal, que são recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, os quais contemplam intervenções na Sub Bacia 2 da Bacia da Estrada Nova e estarão sendo contabilizados como contrapartida local.

2.3.9. Ajustes de Períodos Anteriores

A apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018, ocorrida em 30/04/2019, portanto, dentro do prazo e dos requisitos orientados pelo Banco. No entanto, registra-se que após tal apresentação foram identificadas algumas inconsistências que passaram a ser apuradas e retificadas pela UCP, com necessidade de inclusões e adequações nos Demonstrativos no Sistema de Informações Gerenciais – SIG, visando posterior reapresentação ao Banco.

As inconsistências no Sistema SIG, foram corrigidas conforme as seguintes etapas:

ETAPA 1 – Análise das despesas apresentadas e não justificadas no Desembolso nº 2, com os recursos do Aporte Local. Neste sentido, foram identificadas despesas no Aporte Local que serão apresentadas ao BID, para Reconhecimento à Débito da Contrapartida Local, conforme os termos da Cláusula 5.03 do Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR L-1369). Portanto, foram excluídas;

RECURSO APORTE LOCAL

	VALOR APRESENTADO	VALOR REVISADO
Pagamento por Bens e Serviços Pendentes de Comprovação/Justificativas	US\$365.940,94	US\$462.619,51

ETAPA 2 - Criação do relatório do Demonstrativo de Fluxo de Caixa no sistema SIG e análise do impacto das exclusões ocorridas na ETAPA 1;

ETAPA 3 – Análise e retificação das informações do Relatório Conciliação dos Recursos do Banco, que também apresentou necessidade de correção nos valores referentes ao Saldo, Rendimentos Bancários e taxa de câmbio aplicada;

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com



Em 14 de agosto de 2019, as Demonstrações Financeiras 2018, foram reapresentadas ao Banco.

2.3.10. Aquisição de Bens e Serviços

As aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID GN 2349-9 e GN 2350-9, e disposições da legislação pertinentes ao Sistema Nacional (Lei 8.666/1993 e suas alterações c/c Decreto nº 5.450/2005), devidamente autorizado pelo Banco através da CBR nº 218/2018.

Contratos (Recurso BID)

Nº	EMPRESA	OBJETO
004/2019	V N MONTECARLO COMÉRCIO	Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos (monitor led de 19,5" com resolução de 1366x768@60Hz Widescreen 16.9 bivolt lg/1g/20M37AA)
005/2019	3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos (computador tipo "A" Desktop DELL/DELL/DESK top DELL DELL/DELL/DESK TOP DELL)
006/2019	BRAHVA COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI.	Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos (computador tipo "B" Desktop, TCOPR/ORION Séries)
008/2019	J S LOPES & CIA LTDA - EPP	Aquisição de equipamentos de informática e suprimentos (No-break 600va bivolt com 04 estágios de regulação, 4 tomadas e autonomia de 25 min para 230 VA, TS Shara/UPS Compact 600)
012/2019	CONSÓRCIO EGIS-AMPLA	Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, revisão e atualização de Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos e Elaboração da Política Municipal de Saneamentos Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Belém/PA.
014/2019	SCTP – ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	Elaboração de Projetos Executivos do conjunto Habitacional a ser implantado na Sub-Bacia2, na Bacia Hidrográfica da Estrada Nova – PROMABENII, Elaboração de Projetos Executivos do Centro Comercial a ser Construído na Bacia Hidrográfica da Estrada Nova, Sub-Bacia2 – PROMABENII, Elaboração de Projetos Executivos da Unidade de Referência de Vigilância das Doenças Tropicais Negligenciadas Localizadas no Bairro da Cremação, da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova -

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com



		PROMABENII
017/2019	MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	Elaboração de Estudo Hidrológico e definições das premissas a serem adotadas para o Sistema de Macrodrenagem na Sub-bacia 2 da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova – BHEN, bem como avaliar e apresentar adequações, caso necessário, para o trecho já implantado nesta Sub-bacia.
019/2019	MBS ESTRATÉGIAS E SISTEMAS LTDA	Elaboração do desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico, mapeamento de processos, procedimentos, diagnósticos e prognósticos para a implantação de novas tecnologias na SESAN.
021/2019	SANEVIAS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Elaboração de Projetos Básicos da Rede Coletora de Esgoto, Estação Elevatória e Linhas de Recalques da área denominada Miolo do Bairro do Jurunas, na Sub-Bacia2 da Bacia Hidrográfica da Estrada Nova.
023/2019	CONSÉRCIO NIPPON KOEI LAC – GEOHIDRO	Elaboração de Projeto Executivo da Estação de Tratamento de esgoto – ETE, incluindo Emissário Final, para atender a Sub-Bacia 1 e parte da Sub-Bacia 2 da Bacia da Estrada Nova.

No que se refere ao Contrato nº 004/2019, registra-se que a entrega foi frustrada e a UCP está tomando as providências administrativas legais para a aplicação das sanções para esse caso e demais providências quanto a nova aquisição.

Termos de Acordo do Fortalecimento Institucional

Nº	ÓRGÃO	OBJETO
003/2019	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	i) Reestruturação da estrutura organizacional e quantitativo de pessoal; ii) Fornecimento do suporte tecnológico, com a aquisição de equipamentos de mídia e tecnologia, software e hardware para a Escola Municipal de Gestão Municipal; iii) Capacitação e treinamento de gestores da UCP – Unidade Coordenadora do Programa e 40 (quarenta) servidores efetivos da PMB em apoio ao Sistema de Planejamento e Gestão Matricial de Resultados; e ainda, iv) Apoio aos demais Órgãos em seu programa de capacitação a ser promovido na Escola de Gestão Municipal.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com



Contratos (Recurso Contrapartida Local)]

Nº	Empresa	Objeto
003/2019	D&M Comércio de Alimentos e Descartáveis Ltda	Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café e açúcar)
009/2019	3i Comércio e Serviços de Manutenção em Equipamentos Eletro-Mecânicos - EIRELI	Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva e substituição de peças e/ou partes de ar condicionado, do tipo janela, mini central <i>split</i> parede e mini central <i>split</i> teto instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Belém
013/2019	L C DE SOUZA - ME	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), botijão de 13kg
015/2019	SOUZA & ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA LTDA - ME	Aquisição de água mineral – 768 unidades
016/2019	PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA	Prestação de serviços de vigilância ostensiva – 02 postos
022/2019	NORTE TURISMO LTDA	Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas no âmbito nacional.
023/2019	CONSÓRCIO NIPPON KOEI LAC - GEOHIDRO	Elaboração de Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, INCLUINDO Emissário Final, para atender a Sub Bacia 1 e parte da Sub Bacia 2 da Bacia da Estrada Nova

Termo de Acordo (Convênio)

Nº	Conveniente	Objeto
001/2019	Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM	Regularização fundiária da sub bacia 1 (remanescente) – Etapa 1
002/2019	Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM	Regularização fundiária da sub bacia 1 (remanescente) – Etapa 2

2.3.11. Categorias de Inversão

Os pagamentos realizados por Categoria de Investimentos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 estão destacados no Quadro a Seguir:

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com



Categorias de Investimento		BID	Aporte Local	Em US\$ TOTAL
1	Engenharia e Administração	589.018,18	218.092,06	807.110,24
1.1	Administração Geral	273.861,22	218.092,06	491.953,28
1.2	Supervisão	-	-	-
1.3	Estudos e Projetos	315.156,96	-	315.156,96
2	Custos Diretos	1.453.824,19	298.422,10	1.752.246,29
2.1	Componente 1: Obras	-	-	-
2.2	Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional	1.453.824,19	298.422,10	1.752.246,29
3	Custos Concorrentes	-	-	-
3.1	Auditoria Externa	-	-	-
3.2	Monitoramento e Avaliação	-	-	-
3.3	Avaliação <i>Ex-Post</i>	-	-	-
4	Gastos Financeiros	-	1.156.014,08	1.156.014,08
4.1	Juros	-	158.633,21	158.633,21
4.2	Comissão de Crédito	-	997.380,87	997.380,87
Total		2.042.842,37	1.672.528,24	3.715.370,61

2.3.12. Desembolsos Efetuados

A partir de 20 de abril de 2018 o Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II, alcançou a elegibilidade para solicitar o primeiro desembolso de adiantamento de recursos.

O primeiro desembolso de adiantamento de recursos, ocorreu em 29 de maio de 2018, no valor de US\$3,277,526.86 (três milhões, duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis dólares e oitenta e seis cents), com taxa de internalização de R\$3,7340, equivalendo o montante desembolsado na moeda local de R\$12,238,285.30 (doze milhões, duzentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), conforme contrato de câmbio nº 178334999.

No segundo desembolso, a Justificativa de Gastos do Programa foi contabilizada em 05 de novembro de 2018, no valor de US\$840,017.31 (Oitocentos e quarenta, dezessete dólares e trinta e um cents), totalizando o valor equivalente ao Financiamento BID e Aporte Local, onde foram utilizadas as taxas cambiais demonstradas no Quadro 1.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail: promaben.ucp@gmail.com



Quadro 1

Taxa de Câmbio	R\$
Financiamento BID (taxa da 1ª internalização)	3,7340
Aporte Local (taxa de câmbio aplicável indicada no inciso (a) (i) do referido Artigo, para o 2º Pedido de Desembolso)	3,7042
Comissão de Crédito (taxa de câmbio aplicável indicada no ARTIGO 5.05)	3,4700

No terceiro desembolso, a Justificativa de Gastos do Programa foi contabilizada até o dia 30/06/2019 com as despesas pendentes de apresentação do exercício financeiro de 2018.

O envio para apresentação ao Banco ocorreu em 21 de agosto de 2019, cujo valor total desses gastos foi de US\$1,901,065.34 (Hum milhão, novecentos e um mil, sessenta e cinco dólares e trinta e quatro cents), o equivalente ao Financiamento BID e Aporte Local, com as taxas cambiais demonstradas no Quadro 2.

Quadro 2

Taxa de Câmbio	R\$
Financiamento BID (taxa da 1ª internalização)	3,73400
Aporte Local (taxa de câmbio aplicável indicada no inciso (a) (i) do referido Artigo, para o 3º Pedido de Desembolso)	4,04190
Juros e Comissão de Crédito (taxa de câmbio aplicável indicada no ARTIGO 5.05) 2º Sem2018	3,75580
Juros e Comissão de Crédito (taxa de câmbio aplicável indicada no ARTIGO 5.05) 1º Sem2019	3,86500

O montante pendente de apresentação ao Banco até 31/12/2019 é de US\$974,287.96 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete dólares e noventa e seis cents), considerando a taxa de câmbio de R\$4,0301, equivalente ao Financiamento BID e aporte Local.

2.3.13. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

A diferença ocorrida no Aporte Local desta Conciliação equivale as despesas do exercício de 2018 não justificadas até 31/12/2018 e que refletem apenas no relatório do

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
 Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
 Fone: 91 3075-5250
 E-mail:promaben.ucp@gmail.com



Demonstrativo de Investimentos Acumulados, uma vez que o Demonstrativo de Fluxo de Caixa demonstram o movimento do período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Em US\$

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	2,042,842.37	1,218,269.50	3,261,111.87
Demonstrativo de Investimentos	2,042,842.37	1,672,528.24	3,715,370.61
Diferença	0.00	-454,258.74	-454,258.74

Fonte: SIG

2.3.14. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Em US\$

Categorias de Investimento		Demonstração de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount	Diferença
1	Engenharia e Administração	589.018,18	275.699,91	313.318,27
1.1	Administração Geral	273.861,22	44.643,81	229.217,41
1.2	Supervisão	-	-	-
1.3	Estudos e Projetos	315.156,96	231.056,10	84.100,86
2	Custos Diretos	1.453.824,19	1.296.990,98	156.833,21
2.1	Componente 1: Obras	-	-	-
2.2	Componente 2: Sustentabilidade e Fortalecimento Institucional	1.453.824,19	1.296.990,98	156.833,21
3	Custos Concorrentes	-	-	-
3.1	Auditoria Externa	-	-	-
3.2	Monitoramento e Avaliação	-	-	-
3.3	Avaliação Ex-Post	-	-	-
4	Gastos Financeiros	-	-	-
4.1	Juros	-	-	-
4.2	Comissão de Crédito	-	-	-
Total		2.042.842,37	1.572.690,89	470.151,48

Fonte: SIG

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com



2.3.15. Conciliação do Passivo a Favor do BID

DESCRIÇÃO	BID
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	3.277.526.86
WLMS – 1 (Disbursed Life)	3.277,526.86
Diferença	0,00

O Relatório das Conciliações dos Recursos do Banco, apresentado no Terceiro Desembolso, encontra-se anexo a seguir, para fins de acompanhamento dos saldos dos Recursos Antecipados.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



Prefeitura Municipal de Belém
Programa de Saneamento Básico da Baía da Estrada Nova
Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR
Sistema de Informações Gerenciais - SIG

CONCILIAÇÃO DOS RECURSOS DO BANCO

No. da Solicitação: 4
Data: 31/12/19

I SALDO DISPONÍVEL DE FUNDO ROTATIVO OU ADIANTAMENTO DE RECURSOS (2) (na moeda da Operação)			1.404.360,39
Detalhe	Valor (R\$)	Taxa de Câmbio	Valor na Moeda da Operação (US\$)
Saldo Bco do Brasil Ag: 1674-8 CC: 12701-9	4.610.311,69	3,7340	1.234.684,44
Rendimentos de Aplicações Financeiras	683.811,06	4,0301	169.675,95
II GASTOS OU PAGAMENTOS PENDENTES DE APRESENTAÇÃO AO BID (3)			470.151,48
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco incluídos nesta Solicitação			470.151,48
Gastos ou Pagamentos Pendentes de Apresentação ao Banco não incluídos nesta Solicitação conf. registros contábeis do projeto			
III TOTAL DO FUNDO ROTATIVO OU DOS ADIANTAMENTOS DE RECURSOS PENDENTE DE APRESENTAÇÃO AO BID (I+II)			1.874.511,87
IV SALDO DO ADIANTAMENTO DE RECURSOS CONFORME O BID (RELATÓRIO LMS-1)			1.704.835,97
Percentual Justificado perante o Banco			28% ^{ab}
V DIFERENÇAS (IV-III) (4)			-169.675,90
VI IDENTIFICAÇÃO DOS CONCEITOS CONTIDOS NA DIFERENÇA APURADA (4)			169.675,95
Detalhamento da Diferença	Valor (Moeda Local)	Taxa de Câmbio	Equivalência na Moeda da Operação
Rendimento de aplicações	683.811,06	4,0301	169.675,95

Certificamos que:

- a) os gastos especificados no item II foram realizados para os fins especificados no Contrato/Convênio;
b) a documentação que respalda os gastos efetuados com os recursos provenientes do Fundo Rotativo ou Adiantamento de Recursos ainda não justificados está disponível para fins de inspeção do BID.


Luciana Sales Correa Vasconcelos
Coordenadora Geral do Programa


Helen Rosy Reijl Silva
Subcoordenadora Adm. Financ. e Contábil

NOTAS:

- 1) A conta corrente é exclusiva para o Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos? SIM NÃO
- 2) Anexar cópia dos extratos das contas bancárias (corrente e de investimentos) em que estão depositados os recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos, suas respectivas conciliações e o saldo disponível do Aporte Local caso esteja depositado na mesma conta.
- 3) Anexar o detalhamento dos gastos ou pagamentos efetuados com recursos do Fundo Rotativo ou Adiantamentos de Recursos ainda não apresentados/justificados.
- 4) Em caso de diferença, anexar conciliação e nota explicativa.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com



2.3.16. Contingências

Sem ocorrência.

2.3.17. Eventos Subsequentes

Sem ocorrência.

2.3.18. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Sem ocorrência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Financeiras da UCP apresentaram os gastos realizados com os recursos do Programa, os quais estão dentro dos critérios de elegibilidade junto ao Banco, uma vez que os mesmos fazem parte dos objetivos definidos nos Instrumentos Operativos destinados ao alcance das metas acordadas no Contrato do Programa e seguindo as políticas contábeis vigentes.

¹ Fonte: SIG

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA REVISADAS E REAPRESENTADAS

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

Ofício nº 395/2020- SCAF/UCP/PROMABEN

Belém, 17 de abril de 2020

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO SILVA LIMA

Coordenador da comissão Permanente de Auditoria Externa Especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

Tv. Magno de Araújo nº 474, Bairro. Telégrafo.

BELEM/PA

CEP 66.113-050

Ref.: Nota Técnica – Demonstrações
Financeiras 2018

Senhor Presidente,

De ordem da Coordenadora Geral da Unidade Coordenadora do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN, Luciana S. C. Vasconcelos, tendo em vista as correções ocorridas no Relatório 2018 do Demonstrativo de Fluxo de Caixa do Programa, encaminhamos a Vossa Senhoria a Nota Técnica elaborada a partir dessas correções para conhecimento.

Atenciosamente,

HELEN ROSY FELIX SILVA:46269118204

Assinado de forma digital
por HELEN ROSY FELIX
SILVA:46269118204

HELEN ROSY FELIX SILVA

Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil
UCP/PROMABEN

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - B
 Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-I
 Sistema de Informações Gerenciais - S

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Valores em US\$

	PERÍODO : 01/01/2018 a 31/12/2018		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado Início do Exercício			
Durante o Período			
- Desembolsos (Antecipações/Fundo Rot., reemb., pag. diretos)	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
- Rendimentos de aplicações financeiras	3.277.526,86	685.878,61	3.963.405,47
- Ajuste de Exercícios Anteriores		87.211,73	87.211,73
- Outros (detalhar)			
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
RECURSOS EFETUADOS			
Acumulado Início do Exercício			
Durante o Período			
- Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
- Ajuste de Exercícios Anteriores	612.873,32	144.952,21	757.825,53
- Pagtos. por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	448.088,78	458.734,62	906.823,40
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		82.191,78	82.191,78
Total Desembolsado	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
Saldo Disponível ao Final do Período	2.216.564,76	87.211,73	2.303.776,49

LUCIANA SALES
 CORREA
 VASCONCELOS:597423
 48200

Assinado de forma digital por
 LUCIANA SALES CORREA
 VASCONCELOS:59742348200
 Dados: 2020.04.17 19:51:34
 -03'00'

Luciana Sales Correa Vasconcelos
 Coordenadora Geral do Programa

Nota Técnica
Demonstrações Financeiras
Exercício 2018

(01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018)

PROMABENII

Abril/2020

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II

País: Brasil

Setor/Subsetor: Água e Saneamento

Equipe da UCP: Coordenação Geral: Luciana Vasconcelos;
Subcoordenadora de Adm. e Finanças: Helen Silva;
Subcoordenadora de Engenharia: Ana Beatriz de Sousa;
Subcoordenadora Ambiental: Cynthia L. Fernandes;
Subcoordenador de Planejamento: Sandro Barbosa;
Subcoordenadora Social: Sônia Gama;
Subcoordenadora Jurídica: Rizia Giroux

Número de Empréstimo: 3303/OC-BR

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

NOTA TÉCNICA Nº 011/2020-SCAF/UCP/PROMABEN

INTERESSADO

Coordenação Geral

ASSUNTO

Demonstrações Financeiras 2018

HISTÓRICO

O Município de Belém, através da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, celebrou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 28 de dezembro de 2017, o Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR-L1369) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, com o fim de “melhorar as condições socioambientais que afetam os habitantes da Bacia da Estrada Nova e da Bacia do Una, na cidade de Belém”.

Em atendimento do que dispõe os termos da Cláusula 1.02 do Contrato de Empréstimo acima mencionado, onde “todos os Desembolsos serão denominados e efetuados em Dólares”. Esta Unidade Coordenadora do Programa – UCP, Órgão Executor do Empréstimo, adquiriu em 2018 o Sistema SIG, a fim de viabilizar a apresentação dos relatórios em duas moedas, para assim atender os critérios do Banco.

ANÁLISE

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2018 REVISADO

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, foi revisado para garantir maior precisão e transparência nos valores apresentados com base nos registros de contabilidade do Projeto e nos Desembolsos apresentados ao Banco - justificados e pendentes de justificativa.

Em 2018 houve um movimento de caixa no montante de US\$1.746.840.71 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta dólares e setenta e um cents), onde constam valores justificados e pendentes de justificativa ao Banco. Portanto, apresentaremos a seguir o Demonstrativo de Fluxo de Caixa revisado.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Nessa revisão foi observado que o Fluxo de Caixa apresentado anteriormente ao Banco refletiu gastos além dos realizados no ano de 2018, conforme demonstra o quadro comparativo abaixo apresentado:

Período terminado em: 31/12/2018	REAPRESENTADO (Ofício nº 609/2019-UCP/PROMABEN)			REVISADO			DIFERENÇA	
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA
RECURSOS RECEBIDOS								
Acumulado no início do período								
Durante o período								
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)	3.277.526,86	689.763,50	3.967.290,36	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20		
Rendimentos de aplicação financeira		87.211,73	87.211,73		87.211,73	87.211,73		3.884,89
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Outros (detalhar)								
Total de Recursos Recebidos	3.277.526,86	776.975,23	4.054.502,09	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20		3.884,89
DESEMBOLSOS EFETUADOS								
Acumulado no início do período								
Durante o período								
Solicitação/justificativa de desembolso apresentada ao BID	612.873,32	144.952,21	757.825,53	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71		
Ajuste de Exercícios Anteriores				612.873,32	144.952,21	757.825,53		
Pagos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	491.692,85	462.612,51	954.305,36	448.098,78	458.734,62	906.833,40	43.604,07	3.884,89
Outros (detalhar)		82.191,78	82.191,78		82.191,78	82.191,78		
Total Desembolsado	1.104.566,17	689.763,50	1.794.329,67	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71	43.604,07	3.884,89
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	2.172.960,69	87.211,73	2.260.172,42	2.216.564,76	87.211,73	2.303.776,49	43.604,07	0,00

Nesta comparação entre o Demonstrativo de Fluxo de Caixa enviado nas Demonstrações Financeiras 2018 reapresentado ao Banco, através do Ofício nº 609/2019-UCP/PROMABEN, e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Revisado, observamos que:

a) Constatamos diferença na linha “Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa”, onde:

- Na coluna BID a diferença de US\$43,604.07 (quarenta e três mil, seiscentos e quatro dólares e sete cents) é proveniente de indenizações que foram devolvidas em janeiro/2019 pelo Banco do Brasil S/A, em face de recusa da conta bancária apresentada pelos interessados. Essa devolução foi sinalizada no relatório das Demonstrações Financeiras 2018, reapresentado ao Banco. Portanto, com a revisão e a retificação das informações apresentadas, o valor foi retificado no Relatório de Gastos e Pagamentos do Desembolso 03;
- Na coluna do Aporte Local a diferença de US\$3,884.89 (três mil, oitocentos e oitenta e quatro dólares e oitenta e nove cents), é proveniente de despesas de 2019 que refletiram equivocadamente nesse Demonstrativo. Portanto, na revisão o valor deixou de refletir no Demonstrativo de Fluxo de Caixa 2018.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

1.1 Despesas Justificadas

Em 2018 foi apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Desembolso nº 02 de justificativa de gasto até 05 de novembro de 2018, data da apresentação, no montante de US\$840,017.31 (oitocentos e quarenta mil, dezessete dólares e trinta e um cents), convertido a taxa de câmbio de R\$3,7042, para as despesas comuns, e de R\$3,4700 para as despesas com a Comissão e Crédito, que apresentamos a seguir:

a) Despesas Justificadas – BID

As Despesas Justificadas em 2018 com o Recurso BID totalizam o montante de US\$612,873.32 (seiscentos e doze mil, oitocentos e setenta e três dólares e trinta e dois cents), com a Taxa de Conversão da Internalização do Recurso no valor de R\$ 3,7340 (Contrato de Câmbio nº 178334999), conforme segue:

Desembolso 02	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	RS	US\$
39	1.1	004/2018	FYEL	72	16/08/18	21.519,50	5.763,12
40	1.1	004/2018	FYEL	72	16/08/18	446,00	119,44
41	1.1	004/2018	FYEL	72	16/08/18	334,50	89,58
42	1.1	004/2018	FYEL	76	31/10/18	21.519,50	5.763,12
43	1.1	004/2018	FYEL	76	31/10/18	334,50	89,58
44	1.1	004/2018	FYEL	76	31/10/18	446,00	119,44
88	2.2	T.A.001/2018	Nazira Duarte	01	30/08/18	1.542.361,40	413.058,76
89	2.2	T.A.001/2018	Nazira Duarte	01	30/08/18	630.191,25	168.771,09
90	2.2	T.A.001/2018	Nazira Duarte	01	30/08/18	71.316,38	19.099,19
Total						2.288.469,03	612.873,32

b) Despesas Justificadas – Aporte Local

As Despesas Justificadas 2018 com o Recurso do Aporte Local totalizam o montante de US\$227,143.99 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e três dólares e noventa e nove cents), sendo:

O valor de US\$82,191.78 (oitenta e dois mil, cento e noventa e um dólares e setenta e oito cents), referente a despesas com Comissão de Crédito, com a Taxa de Câmbio no valor de R\$3,4700 (Contrato de Câmbio nº 175904437), de 24/04/2018 (registrado no relatório de gastos com data equivocada de 05/11/2018);

Desembolso 02	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	RS	US\$
91	4.2	3303/2017	BID	01	11/05/18	285.205,48	82.191,78
Total						285.205,48	82.191,78

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

O valor de US\$144,952.21 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois dólares e vinte e um cents), com a Taxa de Conversão no valor de R\$ 3,7042, de apresentação no dia 05/11/2018, referente a outras despesas, conforme segue:

Desembolso 02	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	RS	US\$
1	1.1	002/2014	Elite Segurança	37665	09/03/18	35.749,38	9.651,04
2	1.1	002/2014	Elite Segurança	37665	09/03/18	4.737,87	1.279,05
3	1.1	002/2014	Elite Segurança	37665	09/03/18	430,72	116,28
4	1.1	002/2014	Elite Segurança	37665	09/03/18	2.153,57	581,39
5	1.1	002/2014	Elite Segurança	38000	21/03/18	36.613,81	9.884,40
6	1.1	002/2014	Elite Segurança	38000	21/03/18	4.852,43	1.309,98
7	1.1	002/2014	Elite Segurança	38000	21/03/18	441,13	119,09
8	1.1	002/2014	Elite Segurança	38000	21/03/18	2.205,65	595,45
9	1.1	002/2014	Elite Segurança	38001	21/03/18	864,44	233,37
10	1.1	002/2014	Elite Segurança	38001	21/03/18	114,56	30,93
11	1.1	002/2014	Elite Segurança	38001	21/03/18	10,41	2,81
12	1.1	002/2014	Elite Segurança	38001	21/03/18	52,07	14,06
13	1.1	002/2014	Elite Segurança	38163	10/05/18	36.613,81	9.884,40
14	1.1	002/2014	Elite Segurança	38163	10/05/18	4.852,43	1.309,98
15	1.1	002/2014	Elite Segurança	38163	10/05/18	441,13	119,09
16	1.1	002/2014	Elite Segurança	38163	10/05/18	2.205,65	595,45
17	1.1	002/2014	Elite Segurança	38380	05/06/18	36.613,81	9.884,40
18	1.1	002/2014	Elite Segurança	38380	05/06/18	4.852,43	1.309,98
19	1.1	002/2014	Elite Segurança	38380	05/06/18	441,13	119,09
20	1.1	002/2014	Elite Segurança	38380	05/06/18	2.205,65	595,45
21	1.1	002/2014	Elite Segurança	38596	19/07/18	36.613,81	9.884,40
22	1.1	002/2014	Elite Segurança	38596	19/07/18	4.852,43	1.309,98
23	1.1	002/2014	Elite Segurança	38596	19/07/18	441,13	119,09
24	1.1	002/2014	Elite Segurança	38596	19/07/18	2.205,65	595,45
25	1.1	002/2014	Elite Segurança	38839	14/08/18	36.613,81	9.884,40
26	1.1	002/2014	Elite Segurança	38839	14/08/18	4.852,43	1.309,98
27	1.1	002/2014	Elite Segurança	38839	14/08/18	441,13	119,09
28	1.1	002/2014	Elite Segurança	38839	14/08/18	2.205,65	595,45
29	1.1	002/2017	NC Capital	145	21/03/18	3.100,00	836,89
30	1.1	002/2017	NC Capital	160	21/03/18	3.100,00	836,89
31	1.1	002/2017	NC Capital	172	08/05/18	3.100,00	836,89
32	1.1	002/2017	NC Capital	182	10/05/18	3.100,00	836,89
33	1.1	002/2017	NC Capital	196	18/07/18	3.100,00	836,89
34	1.1	002/2017	NC Capital	200	18/07/18	3.100,00	836,89
35	1.1	002/2017	NC Capital	212	06/09/18	3.100,00	836,89
36	1.1	004/2018	FYEL	71	14/08/18	21.519,50	5.809,49
37	1.1	004/2018	FYEL	71	14/08/18	446,00	120,40

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

38	1.1	004/2018	FYEL	71	14/08/18	334,50	90,30
45	1.1	005/2017	R C V R	3549	21/03/18	1.575,00	425,19
46	1.1	005/2018	R C V R	4108	19/07/18	56,00	15,12
47	1.1	005/2018	R C V R	4241	23/08/18	60,00	16,20
48	1.1	005/2018	R C V R	4453	18/10/18	192,00	51,83
49	1.1	006/2016	Amazônia	2968	15/02/18	8.453,49	2.282,14
50	1.1	006/2016	Amazônia	2968	15/02/18	340,32	91,87
51	1.1	006/2016	Amazônia	2981	13/03/18	8.453,49	2.282,14
52	1.1	006/2016	Amazônia	2981	13/03/18	340,32	91,87
53	1.1	006/2016	Amazônia	2993	27/04/18	8.453,49	2.282,14
54	1.1	006/2016	Amazônia	2993	27/04/18	340,32	91,87
55	1.1	006/2016	Amazônia	3006	10/05/18	8.453,49	2.282,14
56	1.1	006/2016	Amazônia	3006	10/05/18	340,32	91,87
57	1.1	006/2016	Amazônia	3259	18/07/18	8.687,62	2.345,34
58	1.1	006/2016	Amazônia	3259	18/07/18	349,74	94,42
59	1.1	006/2016	Amazônia	3261	11/07/18	8.687,62	2.345,34
60	1.1	006/2016	Amazônia	3261	11/07/18	349,74	94,42
61	1.1	006/2016	Amazônia	3394	06/09/18	937,10	252,98
62	1.1	006/2016	Amazônia	3394	06/09/18	37,10	10,02
63	1.1	006/2016	Amazônia	3391	14/08/18	8.687,62	2.345,34
64	1.1	006/2016	Amazônia	3391	14/08/18	349,74	94,42
65	1.1	017/2014	MAC ID	2292	06/04/18	1.500,00	404,95
66	1.1	017/2014	MAC ID	2323	06/04/18	1.500,00	404,95
67	1.1	017/2014	MAC ID	2478	27/04/18	1.500,00	404,95
68	1.1	017/2014	MAC ID	2665	18/06/18	1.500,00	404,95
69	1.1	017/2014	MAC ID	2750	26/06/18	1.500,00	404,95
70	1.1	059/2009	Telemar	63182562	22/03/18	427,70	115,46
71	1.1	059/2009	Telemar	26233	13/04/18	385,37	104,04
72	1.1	059/2009	Telemar	63314453	10/05/18	472,75	127,63
73	1.1	059/2009	Telemar	63443370	22/05/18	431,58	116,51
74	1.1	059/2009	Telemar	63570108	26/06/18	478,76	129,25
75	1.1	059/2009	Telemar	63697184	04/09/18	356,82	96,33
76	1.1	059/2009	Telemar	63821662	04/09/18	409,13	110,45
77	1.1	059/2009	Telemar	63944758	04/10/18	410,89	110,93
78	2.2	001/2018	ABRADESA	474	18/06/18	36.790,19	9.932,02
79	2.2	001/2018	ABRADESA	474	18/06/18	1.137,84	307,18
80	2.2	001/2018	ABRADESA	488	18/06/18	14.078,65	3.800,73
81	2.2	001/2018	ABRADESA	488	18/06/18	740,98	200,04
82	2.2	001/2018	ABRADESA	506	11/09/18	16.920,78	4.568,00
83	2.2	001/2018	ABRADESA	506	11/09/18	890,56	240,42
84	2.2	001/2018	ABRADESA	520	24/09/18	15.333,95	4.139,61
85	2.2	001/2018	ABRADESA	520	24/09/18	807,05	217,87

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

86	2.2	001/2018	ABRADESA	524	28/09/18	62.259,31	16.807,76
87	2.2	001/2018	ABRADESA	524	28/09/18	3.276,80	884,62
Total						536.931,75	144.952,21

1.2 Despesas Pendentes de Justificativas

Em 2018 ficaram pendentes de justificativa as despesas ocorridas no período de 06 de novembro a 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$906.823,40 (novecentos e seis mil, oitocentos e vinte e três dólares e quarenta cents), contabilizadas com a taxa de câmbio de internalização no valor de R\$3.7340, para as despesas com Recurso do BID; com a taxa de câmbio de 31/12/2018, no valor de R\$ 3.8742, para outras despesas do Aporte Local e taxa de câmbio para os Juros (Contrato de Câmbio nº 189097466) e Comissão de Crédito (Contrato de Câmbio nº 189097442), ambos no valor de R\$3.7358.

As despesas pendentes de justificativa de 2018 estão demonstradas na sequencia desta Nota Técnica, através da itemização utilizada no relatório do Desembolso 03, para melhor identificação.

c) Despesas Pendentes de Justificativa - BID

As Despesas Pendentes de Justificativa 2018 com o Recurso BID totalizam o montante de US\$448,088.78 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitenta e oito dólares e setenta e oito cents), cuja Taxa de Conversão R\$ 3,7340, conforme segue:

Desembolso 03	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	RS	US\$
56	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	1	28/12/18	55.094,11	14.754,72
57	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	1	28/12/18	621,04	166,32
58	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	1	28/12/18	21.234,85	5.686,89
59	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	1	28/12/18	4.050,00	1.084,63
60	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	2	28/12/18	16.200,00	4.338,51
991	2.2	T.A.040/2018	SONIA MARIA	40	28/12/18	95.423,24	25.555,23
992	2.2	T.A.046/2018	MIRIAN	46	19/12/18	166.338,48	44.547,00
993	2.2	T.A.046/2018	MIRIAN	46	19/12/18	29.725,87	7.960,87
995	2.2	T.A.050/2018	JOSÉ WILKYSON	50	28/12/18	115.177,22	30.845,53
996	2.2	T.A.051/2018	LUCILENE	51	19/12/18	48.307,33	12.937,15
997	2.2	T.A.051/2018	LUCILENE	51	19/12/18	1.771,25	474,36
998	2.2	T.A.106/2018	MARCILENE ROCHA	160	28/12/18	36.530,67	9.783,25
1000	2.2	T.A.107/2018	SHIRLEY SILVA	1	28/12/18	450,00	120,51
1002	2.2	T.A.116/2018	OSVALDO SANTOS	116	28/12/18	33.918,33	9.083,64
1003	2.2	T.A.119/2018	JOSÉ DOS SANTOS	119	19/12/18	264.426,22	70.815,81
1004	2.2	T.A.119/2018	JOSÉ DOS SANTOS	119	19/12/18	16.995,01	4.551,42

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

1005	2.2	T.A.121/2018	NEIDE DE MORAES	121	28/12/18	39.174,97	10.491,42
1006	2.2	T.A.124/2018	RAIMUNDO SILVA	124	28/12/18	4.851,70	1.299,33
1007	2.2	T.A.160/2018	JOSÉ DOS SANTOS	1	28/12/18	2.700,00	723,09
1008	2.2	T.A.246/2018	JOSÉ MARIA	246	19/12/18	700.875,50	187.700,99
1009	2.2	T.A.246/2018	JOSÉ MARIA	246	19/12/18	19.297,74	5.168,11
Total						1.673.163,53	448.088,78

d) Despesas Pendentes de Justificativa - Aporte Local

As Despesas Pendentes de Justificativa 2018 com Recurso do Aporte Local totalizam o montante de **US\$458,734.62** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro dólares e sessenta e dois cents), sendo: US\$350,929.30 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e nove dólares e trinta cents) referente a Juros e Comissão de Crédito e US\$107,805.32 (cento e sete mil, oitocentos e cinco dólares e trinta e dois cents) referente a outras despesas.

As Taxas de Conversão utilizadas para a Demonstração Financeira 2018, para as despesas pendentes de justificativa como os Juros e Comissão de Crédito foi utilizada a Taxa de Câmbio no valor de R\$3.7358 e para as outras despesas do Aporte Local a Taxa de Conversão de 31/12/2018 no Valor de R\$ 3,8742, conforme segue:

Juros e Comissão de Crédito

Desembolso 03	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	R\$	US\$
1011	4.1	3303/OC-BR	BID	01	15/10/18	165.692,37	44.352,58
1013	4.2	3303/2017	BID	02	15/10/18	1.145.308,94	306.576,72
Total						1.311.001,31	350.929,30

Nesta revisão de gastos inseridos no Sistema SIG, foi identificado um erro na digitação do valor inerente a Comissão de Crédito paga em outubro de 2018, uma vez que foi registrado o valor com US\$0,10 (dez cents) a maior, refletindo na linha "Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa" no Demonstrativo de Fluxo de Caixa 2018, isto é, o valor de US\$306,576,62 foi registrado no Sistema SIG como US\$306,576.72.

Outras Despesas

As Outras Despesas totalizam o montante de **US\$458,734,62** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro dólares e sessenta e dois cents), conforme demonstrado em detalhe no Anexo I desta Nota Técnica, em virtude do tamanho.

1.3 Rendimentos de Aplicação Financeira

As informações registradas na linha Rendimentos de Aplicação Financeira do exercício financeiro de 2018 não teve nenhuma alteração.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica procurou demonstrar a fonte de todos os gastos apresentados no Demonstrativo de Fluxo de Caixa (revisado em 16 de abril de 2020), os quais já foram apresentados ao Banco nos Desembolsos 02 e 03.

A revisão dos relatórios emitidos pelo Sistema SIG, em processo de customização, foi compartilhada com a Empresa Fyel Engenharia, proprietária do Sistema e que contribuiu com todos os ajustes necessários para garantir a transparência e precisão dos números registrados pelo Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II.

As informações apresentadas nesta Nota Técnica estão alinhadas com a itemização (linha a linha) de cada despesa apresentada ao Banco, conforme Pedidos de Desembolso nº 02 e 03, assim como por Categoria de Investimento, visando demonstrar a precisão das informações, e garantir a transparência e credibilidade nesta última versão do Relatório de Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Belém (PA), 16 de abril de 2020

Helen Rosy Félix Silva
Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil
UCP/PROMABEM/PMB

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

ANEXO I

NOTA TÉCNICA Nº 011/2020-SCAF/UCP/PROMABEN

Desembolso 03	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	R\$	US\$
1011	4.1	3303/OC-BR	BID	01	15/10/18	165.692,37	44.352,58
1013	4.2	3303/2017	BID	02	15/10/18	1.145.308,94	306.576,72
Total						1.311.001,31	350.929,30

Desembolso 03	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag	R\$	US\$
9	1.1	002/2014	Elite Segurança	39402	19/11/18	35.949,09	9.279,10
10	1.1	002/2014	Elite Segurança	39402	19/11/18	4.764,34	1.229,76
11	1.1	002/2014	Elite Segurança	39402	19/11/18	433,12	111,80
12	1.1	002/2014	Elite Segurança	39402	19/11/18	2.165,60	558,98
29	1.1	002/2017	NC Capital	227	19/11/18	3.100,00	800,17
42	1.1	006/2016	Amazônia	3525	14/11/18	8.687,62	2.242,43
43	1.1	006/2016	Amazônia	3525	14/11/18	349,74	90,27
61	1.1	017/2014	MAC ID	3005	19/11/18	1.500,00	387,18
67	1.1	059/2009	Telemar	64067229	20/11/18	531,82	137,27
68	1.1	059/2009	Telemar	64187289	04/12/18	578,06	149,21
89	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	19/01/18	400,00	103,25
90	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	15/02/18	400,00	103,25
91	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	07/03/18	400,00	103,25
92	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	02/04/18	400,00	103,25
93	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	08/05/18	400,00	103,25
94	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	08/06/18	400,00	103,25
95	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	10/07/18	400,00	103,25
96	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	14/08/18	400,00	103,25
97	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	12/09/18	400,00	103,25
98	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	10/10/18	400,00	103,25
99	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	09/11/18	400,00	103,25
100	2.2	1487/2018	JOÃO DE VERA	1487/18	10/12/18	400,00	103,25
101	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	19/01/18	400,00	103,25
102	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	15/02/18	400,00	103,25
103	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	07/03/18	400,00	103,25
104	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	02/04/18	400,00	103,25
105	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	08/05/18	400,00	103,25
106	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	08/06/18	400,00	103,25
107	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	10/07/18	400,00	103,25
108	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	14/08/18	400,00	103,25
109	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	12/09/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

110	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	10/10/18	400.00	103,25
111	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	09/11/18	400.00	103,25
112	2.2	1488/2018	ANA MARIA	1488/18	10/12/18	400.00	103,25
113	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	19/01/18	400.00	103,25
114	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	15/02/18	400.00	103,25
115	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	09/03/18	400.00	103,25
116	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	02/04/18	400.00	103,25
117	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	08/05/18	400.00	103,25
118	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	08/06/18	400.00	103,25
119	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	10/07/18	400.00	103,25
120	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	14/08/18	400.00	103,25
121	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	12/09/18	400.00	103,25
122	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	10/10/18	400.00	103,25
123	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	09/11/18	400.00	103,25
124	2.2	1489/2018	MARCICLEIA	1489/18	10/12/18	400.00	103,25
125	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	19/01/18	400.00	103,25
126	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	15/02/18	400.00	103,25
127	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	07/03/18	400.00	103,25
128	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	02/04/18	400.00	103,25
129	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	08/05/18	400.00	103,25
130	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	08/06/18	400.00	103,25
131	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	10/07/18	400.00	103,25
132	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	14/08/18	400.00	103,25
133	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	12/09/18	400.00	103,25
134	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	10/10/18	400.00	103,25
135	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	09/11/18	400.00	103,25
136	2.2	1490/2018	LUZILENA	1490/18	10/12/18	400.00	103,25
137	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	19/01/18	400.00	103,25
138	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	15/02/18	400.00	103,25
139	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	07/03/18	400.00	103,25
140	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	02/04/18	400.00	103,25
141	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	08/05/18	400.00	103,25
142	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	08/06/18	400.00	103,25
143	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	10/07/18	400.00	103,25
144	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	14/08/18	400.00	103,25
145	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	12/09/18	400.00	103,25
146	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	10/10/18	400.00	103,25
147	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	09/11/18	400.00	103,25
148	2.2	1492/2018	LEONARDO	1492/18	10/12/18	400.00	103,25
149	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	19/01/18	400.00	103,25
150	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	15/02/18	400.00	103,25
151	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	09/03/18	400.00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

152	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	02/04/18	400,00	103,25
153	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	08/05/18	400,00	103,25
154	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	08/06/18	400,00	103,25
155	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	10/07/18	400,00	103,25
156	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	14/08/18	400,00	103,25
157	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	12/09/18	400,00	103,25
158	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	10/10/18	400,00	103,25
159	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	09/11/18	400,00	103,25
160	2.2	1493/2018	MARCIA CLÉIA	1493/18	10/12/18	400,00	103,25
161	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	19/01/18	400,00	103,25
162	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	15/02/18	400,00	103,25
163	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	07/03/18	400,00	103,25
164	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	02/04/18	400,00	103,25
165	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	08/05/18	400,00	103,25
166	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	08/06/18	400,00	103,25
167	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	10/07/18	400,00	103,25
168	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	14/08/18	400,00	103,25
169	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	12/09/18	400,00	103,25
170	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	10/10/18	400,00	103,25
171	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	09/11/18	400,00	103,25
172	2.2	1500/2018	EDILSON	1500/18	10/12/18	400,00	103,25
173	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	19/01/18	400,00	103,25
174	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	15/02/18	400,00	103,25
175	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	07/03/18	400,00	103,25
176	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	02/04/18	400,00	103,25
177	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	08/05/18	400,00	103,25
178	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	08/06/18	400,00	103,25
179	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	10/07/18	400,00	103,25
180	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	14/08/18	400,00	103,25
181	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	12/09/18	400,00	103,25
182	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	10/10/18	400,00	103,25
183	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	09/11/18	400,00	103,25
184	2.2	1502/2018	CARLOS JOSÉ	1502/18	10/12/18	400,00	103,25
185	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	19/01/18	400,00	103,25
186	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	15/02/18	400,00	103,25
187	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	07/03/18	400,00	103,25
188	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	02/04/18	400,00	103,25
189	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	08/05/18	400,00	103,25
190	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	08/06/18	400,00	103,25
191	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	10/07/18	400,00	103,25
192	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	14/08/18	400,00	103,25
193	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	12/09/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

194	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	10/10/18	400.00	103.25
195	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	09/11/18	400.00	103.25
196	2.2	1503/2018	BLANDINA	1503/18	10/12/18	400.00	103.25
197	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	19/01/18	400.00	103.25
198	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	15/02/18	400.00	103.25
199	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	07/03/18	400.00	103.25
200	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	02/04/18	400.00	103.25
201	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	08/05/18	400.00	103.25
202	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	08/06/18	400.00	103.25
203	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	10/07/18	400.00	103.25
204	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	14/08/18	400.00	103.25
205	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	12/09/18	400.00	103.25
206	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	10/10/18	400.00	103.25
207	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	09/11/18	400.00	103.25
208	2.2	1504/2018	GEISE DA SILVA	1504/18	10/12/18	400.00	103.25
209	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	19/01/18	400.00	103.25
210	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	15/02/18	400.00	103.25
211	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	07/03/18	400.00	103.25
212	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	02/04/18	400.00	103.25
213	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	08/05/18	400.00	103.25
214	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	08/06/18	400.00	103.25
215	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	10/07/18	400.00	103.25
216	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	14/08/18	400.00	103.25
217	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	12/09/18	400.00	103.25
218	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	10/10/18	400.00	103.25
219	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	09/11/18	400.00	103.25
220	2.2	1505/2018	SELMA	1505/18	10/12/18	400.00	103.25
221	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	19/01/18	400.00	103.25
222	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	15/02/18	400.00	103.25
223	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	07/03/18	400.00	103.25
224	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	02/04/18	400.00	103.25
225	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	08/05/18	400.00	103.25
226	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	08/06/18	400.00	103.25
227	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	10/07/18	400.00	103.25
228	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	14/08/18	400.00	103.25
229	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	12/09/18	400.00	103.25
230	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	10/10/18	400.00	103.25
231	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	09/11/18	400.00	103.25
232	2.2	1507/2018	GEONÓRIA	1507/18	10/12/18	400.00	103.25
233	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	19/01/18	400.00	103.25
234	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	15/02/18	400.00	103.25
235	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	07/03/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

236	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	02/04/18	400,00	103,25
237	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	08/05/18	400,00	103,25
238	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	08/06/18	400,00	103,25
239	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	10/07/18	400,00	103,25
240	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	14/08/18	400,00	103,25
241	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	12/09/18	400,00	103,25
242	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	10/10/18	400,00	103,25
243	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	09/11/18	400,00	103,25
244	2.2	1517/2018	AMANDIO	1517/18	10/12/18	400,00	103,25
245	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	19/01/18	400,00	103,25
246	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	15/02/18	400,00	103,25
247	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	07/03/18	400,00	103,25
248	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	02/04/18	400,00	103,25
249	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	08/05/18	400,00	103,25
250	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	08/06/18	400,00	103,25
251	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	10/07/18	400,00	103,25
252	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	14/08/18	400,00	103,25
253	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	12/09/18	400,00	103,25
254	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	10/10/18	400,00	103,25
255	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	09/11/18	400,00	103,25
256	2.2	1518/2018	AMANDIO	1518/18	10/12/18	400,00	103,25
257	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	19/01/18	400,00	103,25
258	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	15/02/18	400,00	103,25
259	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	07/03/18	400,00	103,25
260	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	02/04/18	400,00	103,25
261	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	08/05/18	400,00	103,25
262	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	08/06/18	400,00	103,25
263	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	10/07/18	400,00	103,25
264	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	14/08/18	400,00	103,25
265	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	12/09/18	400,00	103,25
266	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	10/10/18	400,00	103,25
267	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	09/11/18	400,00	103,25
268	2.2	1521/2018	MARIA DE NAZARE	1521/18	10/12/18	400,00	103,25
269	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	19/01/18	400,00	103,25
270	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	15/02/18	400,00	103,25
271	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	07/03/18	400,00	103,25
272	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	02/04/18	400,00	103,25
273	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	08/05/18	400,00	103,25
274	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	08/06/18	400,00	103,25
275	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	10/07/18	400,00	103,25
276	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	14/08/18	400,00	103,25
277	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	12/09/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

278	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	10/10/18	400.00	103.25
279	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	09/11/18	400.00	103.25
280	2.2	1522/2018	JANES	1522/18	10/12/18	400.00	103.25
281	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	19/01/18	400.00	103.25
282	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	15/02/18	400.00	103.25
283	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	07/03/18	400.00	103.25
284	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	02/04/18	400.00	103.25
285	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	08/05/18	400.00	103.25
286	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	08/06/18	400.00	103.25
287	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	10/07/18	400.00	103.25
288	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	14/08/18	400.00	103.25
289	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	12/09/18	400.00	103.25
290	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	10/10/18	400.00	103.25
291	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	09/11/18	400.00	103.25
292	2.2	1523/2018	TAIZA	1523/18	10/12/18	400.00	103.25
293	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	19/01/18	400.00	103.25
294	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	15/02/18	400.00	103.25
295	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	07/03/18	400.00	103.25
296	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	02/04/18	400.00	103.25
297	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	08/05/18	400.00	103.25
298	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	08/06/18	400.00	103.25
299	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	10/07/18	400.00	103.25
300	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	14/08/18	400.00	103.25
301	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	12/09/18	400.00	103.25
302	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	10/10/18	400.00	103.25
303	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	09/11/18	400.00	103.25
304	2.2	1527/2018	MARLIZIENE	1527/18	10/12/18	400.00	103.25
305	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	19/01/18	400.00	103.25
306	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	15/02/18	400.00	103.25
307	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	07/03/18	400.00	103.25
308	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	02/04/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

309	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	08/05/18	400,00	103,25
310	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	08/06/18	400,00	103,25
311	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	10/07/18	400,00	103,25
312	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	14/08/18	400,00	103,25
313	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	12/09/18	400,00	103,25
314	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	10/10/18	400,00	103,25
315	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	09/11/18	400,00	103,25
316	2.2	1528/2018	MARLIZIENE	1528/18	10/12/18	400,00	103,25
317	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	19/01/18	400,00	103,25
318	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	15/02/18	400,00	103,25
319	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	07/03/18	400,00	103,25
320	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	02/04/18	400,00	103,25
321	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	08/05/18	400,00	103,25
322	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	08/06/18	400,00	103,25
323	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	10/07/18	400,00	103,25
324	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	14/08/18	400,00	103,25
325	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	12/09/18	400,00	103,25
326	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	10/10/18	400,00	103,25
327	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	09/11/18	400,00	103,25
328	2.2	1529/2018	ANDRÉA	1529/18	10/12/18	400,00	103,25
329	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	19/01/18	400,00	103,25
330	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	15/02/18	400,00	103,25
331	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	07/03/18	400,00	103,25
332	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	02/04/18	400,00	103,25
333	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	08/05/18	400,00	103,25
334	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	08/06/18	400,00	103,25
335	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	10/07/18	400,00	103,25
336	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	14/08/18	400,00	103,25
337	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	12/09/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

338	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	10/10/18	400.00	103.25
339	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	09/11/18	400.00	103.25
340	2.2	1535/2018	LUANA	1535/18	10/12/18	400.00	103.25
341	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	19/01/18	400.00	103.25
342	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	15/02/18	400.00	103.25
343	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	07/03/18	400.00	103.25
344	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	02/04/18	400.00	103.25
345	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	08/05/18	400.00	103.25
346	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	08/06/18	400.00	103.25
347	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	10/07/18	400.00	103.25
348	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	14/08/18	400.00	103.25
349	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	12/09/18	400.00	103.25
350	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	10/10/18	400.00	103.25
351	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	09/11/18	400.00	103.25
352	2.2	1556/2018	Mª MARINALVA	1556/18	10/12/18	400.00	103.25
353	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	19/01/18	400.00	103.25
354	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	15/02/18	400.00	103.25
355	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	07/03/18	400.00	103.25
356	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	02/04/18	400.00	103.25
357	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	08/05/18	400.00	103.25
358	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	08/06/18	400.00	103.25
359	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	10/07/18	400.00	103.25
360	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	14/08/18	400.00	103.25
361	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	12/09/18	400.00	103.25
362	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	10/10/18	400.00	103.25
363	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	09/11/18	400.00	103.25
364	2.2	1558/2018	BENEDITA	1558/18	10/12/18	400.00	103.25
365	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	19/01/18	400.00	103.25
366	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	15/02/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

367	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	07/03/18	400,00	103,25
368	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	02/04/18	400,00	103,25
369	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	08/05/18	400,00	103,25
370	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	08/06/18	400,00	103,25
371	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	10/07/18	400,00	103,25
372	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	14/08/18	400,00	103,25
373	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	12/09/18	400,00	103,25
374	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	10/10/18	400,00	103,25
375	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	09/11/18	400,00	103,25
376	2.2	1559/2018	EVANDRO	1559/18	10/12/18	400,00	103,25
377	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	19/01/18	400,00	103,25
378	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	15/02/18	400,00	103,25
379	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	07/03/18	400,00	103,25
380	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	02/04/18	400,00	103,25
381	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	08/05/18	400,00	103,25
382	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	08/06/18	400,00	103,25
383	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	10/07/18	400,00	103,25
384	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	14/08/18	400,00	103,25
385	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	12/09/18	400,00	103,25
386	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	10/10/18	400,00	103,25
387	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	09/11/18	400,00	103,25
388	2.2	1560/2018	HELEIDA PONTES	1560/18	10/12/18	400,00	103,25
389	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	19/01/18	400,00	103,25
390	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	15/02/18	400,00	103,25
391	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	07/03/18	400,00	103,25
392	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	02/04/18	400,00	103,25
393	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	08/05/18	400,00	103,25
394	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	08/06/18	400,00	103,25
395	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	10/07/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

396	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	14/08/18	400.00	103.25
397	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	12/09/18	400.00	103.25
398	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	10/10/18	400.00	103.25
399	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	09/11/18	400.00	103.25
400	2.2	1562/2018	ALDA	1562/18	10/12/18	400.00	103.25
401	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	19/01/18	400.00	103.25
402	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	15/02/18	400.00	103.25
403	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	07/03/18	400.00	103.25
404	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	02/04/18	400.00	103.25
405	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	08/05/18	400.00	103.25
406	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	08/06/18	400.00	103.25
407	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	10/07/18	400.00	103.25
408	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	14/08/18	400.00	103.25
409	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	12/09/18	400.00	103.25
410	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	10/10/18	400.00	103.25
411	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	09/11/18	400.00	103.25
412	2.2	1563/2018	BENEDITA	1563/18	10/12/18	400.00	103.25
413	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	19/01/18	400.00	103.25
414	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	15/02/18	400.00	103.25
415	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	07/03/18	400.00	103.25
416	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	02/04/18	400.00	103.25
417	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	08/05/18	400.00	103.25
418	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	08/06/18	400.00	103.25
419	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	10/07/18	400.00	103.25
420	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	14/08/18	400.00	103.25
421	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	12/09/18	400.00	103.25
422	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	10/10/18	400.00	103.25
423	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	09/11/18	400.00	103.25
424	2.2	1567/2018	DOMINGOS	1	10/12/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

425	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	19/01/18	400,00	103,25
426	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	15/02/18	400,00	103,25
427	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	07/03/18	400,00	103,25
428	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	02/04/18	400,00	103,25
429	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	08/05/18	400,00	103,25
430	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	08/06/18	400,00	103,25
431	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	10/07/18	400,00	103,25
432	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	14/08/18	400,00	103,25
433	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	12/09/18	400,00	103,25
434	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	10/10/18	400,00	103,25
435	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	09/11/18	400,00	103,25
436	2.2	1568/2018	LEONICE	1568/18	10/12/18	400,00	103,25
437	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	19/01/18	400,00	103,25
438	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	15/02/18	400,00	103,25
439	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	07/03/18	400,00	103,25
440	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	02/04/18	400,00	103,25
441	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	08/05/18	400,00	103,25
442	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	08/06/18	400,00	103,25
443	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	10/07/18	400,00	103,25
444	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	14/08/18	400,00	103,25
445	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	12/09/18	400,00	103,25
446	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	10/10/18	400,00	103,25
447	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	09/11/18	400,00	103,25
448	2.2	1569/2018	MARIA ONEIDE	1569/18	10/12/18	400,00	103,25
449	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	19/01/18	400,00	103,25
450	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	15/02/18	400,00	103,25
451	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	07/03/18	400,00	103,25
452	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	02/04/18	400,00	103,25
453	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	08/05/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

454	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	08/06/18	400.00	103.25
455	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	10/07/18	400.00	103.25
456	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	14/08/18	400.00	103.25
457	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	12/09/18	400.00	103.25
458	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	10/10/18	400.00	103.25
459	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	09/11/18	400.00	103.25
460	2.2	1570/2018	ARLETE FARIAS	1570/18	10/12/18	400.00	103.25
461	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	19/01/18	400.00	103.25
462	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	15/02/18	400.00	103.25
463	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	09/03/18	400.00	103.25
464	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	02/04/18	400.00	103.25
465	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	08/05/18	400.00	103.25
466	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	08/06/18	400.00	103.25
467	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	10/07/18	400.00	103.25
468	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	14/08/18	400.00	103.25
469	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	12/09/18	400.00	103.25
470	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	10/10/18	400.00	103.25
471	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	09/11/18	400.00	103.25
472	2.2	1572/2018	MARIA ONEIDE	1572/18	10/12/18	400.00	103.25
473	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	19/01/18	400.00	103.25
474	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	15/02/18	400.00	103.25
475	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	07/03/18	400.00	103.25
476	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	02/04/18	400.00	103.25
477	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	08/05/18	400.00	103.25
478	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	08/06/18	400.00	103.25
479	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	10/07/18	400.00	103.25
480	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	14/08/18	400.00	103.25
481	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	12/09/18	400.00	103.25
482	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	10/10/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

483	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	09/11/18	400,00	103,25
484	2.2	1573/2018	DOMINGOS	1573/18	10/12/18	400,00	103,25
485	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	19/01/18	400,00	103,25
486	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	15/02/18	400,00	103,25
487	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	07/03/18	400,00	103,25
488	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	02/04/18	400,00	103,25
489	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	08/05/18	400,00	103,25
490	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	08/06/18	400,00	103,25
491	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	10/07/18	400,00	103,25
492	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	14/08/18	400,00	103,25
493	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	12/09/18	400,00	103,25
494	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	10/10/18	400,00	103,25
495	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	09/11/18	400,00	103,25
496	2.2	1575/2018	JOÃO BATISTA	1575/18	10/12/18	400,00	103,25
497	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	19/01/18	400,00	103,25
498	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	15/02/18	400,00	103,25
499	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	07/03/18	400,00	103,25
500	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	02/04/18	400,00	103,25
501	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	08/05/18	400,00	103,25
502	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	08/06/18	400,00	103,25
503	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	10/07/18	400,00	103,25
504	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	14/08/18	400,00	103,25
505	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	12/09/18	400,00	103,25
506	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	10/10/18	400,00	103,25
507	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	09/11/18	400,00	103,25
508	2.2	1576/2018	GILCÉLIA	1576/18	10/12/18	400,00	103,25
509	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	19/01/18	400,00	103,25
510	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	15/02/18	400,00	103,25
511	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	07/03/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

512	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	02/04/18	400.00	103.25
513	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	08/05/18	400.00	103.25
514	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	08/06/18	400.00	103.25
515	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	10/07/18	400.00	103.25
516	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	14/08/18	400.00	103.25
517	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	12/09/18	400.00	103.25
518	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	10/10/18	400.00	103.25
519	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	09/11/18	400.00	103.25
520	2.2	1577/2018	ANTÔNIO CORREA	1577/18	10/12/18	400.00	103.25
521	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	19/01/18	400.00	103.25
522	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	15/02/18	400.00	103.25
523	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	07/03/18	400.00	103.25
524	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	02/04/18	400.00	103.25
525	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	08/05/18	400.00	103.25
526	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	08/06/18	400.00	103.25
527	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	10/07/18	400.00	103.25
528	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	14/08/18	400.00	103.25
529	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	12/09/18	400.00	103.25
530	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	10/10/18	400.00	103.25
531	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	09/11/18	400.00	103.25
532	2.2	1578/2018	ROSINETE GOMES	1578/18	10/12/18	400.00	103.25
533	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	19/01/18	400.00	103.25
534	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	15/02/18	400.00	103.25
535	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	07/03/18	400.00	103.25
536	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	02/04/18	400.00	103.25
537	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	08/05/18	400.00	103.25
538	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	08/06/18	400.00	103.25
539	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	10/07/18	400.00	103.25
540	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	14/08/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

541	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	12/09/18	400,00	103,25
542	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	10/10/18	400,00	103,25
543	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	08/11/18	400,00	103,25
544	2.2	1580/2018	SANDRA	1580/18	10/12/18	-	-
545	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	19/01/18	400,00	103,25
546	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	15/02/18	400,00	103,25
547	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	07/03/18	400,00	103,25
548	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	02/04/18	400,00	103,25
549	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	08/05/18	400,00	103,25
550	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	08/06/18	400,00	103,25
551	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	10/07/18	400,00	103,25
552	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	14/08/18	400,00	103,25
553	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	12/09/18	400,00	103,25
554	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	10/10/18	400,00	103,25
555	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	09/11/18	400,00	103,25
556	2.2	1581/2018	MARIA CASTILHO	1581/18	10/12/18	400,00	103,25
557	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	19/01/18	400,00	103,25
558	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	15/02/18	400,00	103,25
559	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	07/03/18	400,00	103,25
560	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	02/04/18	400,00	103,25
561	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	08/05/18	400,00	103,25
562	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	08/06/18	400,00	103,25
563	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	10/07/18	400,00	103,25
564	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	14/08/18	400,00	103,25
565	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	12/09/18	400,00	103,25
566	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	10/10/18	400,00	103,25
567	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	06/11/18	400,00	103,25
568	2.2	1584/2018	ELITA	1584/18	10/12/18	400,00	103,25
569	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	19/01/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

570	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	15/02/18	400.00	103.25
571	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	07/03/18	400.00	103.25
572	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	02/04/18	400.00	103.25
573	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	08/05/18	400.00	103.25
574	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	08/06/18	400.00	103.25
575	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	10/07/18	400.00	103.25
576	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	14/08/18	400.00	103.25
577	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	12/09/18	400.00	103.25
578	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	10/10/18	400.00	103.25
579	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	09/11/18	400.00	103.25
580	2.2	1586/2018	JOELMA	1586/18	10/12/18	400.00	103.25
581	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	19/01/18	400.00	103.25
582	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	15/02/18	400.00	103.25
583	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	07/03/18	400.00	103.25
584	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	02/04/18	400.00	103.25
585	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	08/05/18	400.00	103.25
586	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	08/06/18	400.00	103.25
587	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	10/07/18	400.00	103.25
588	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	14/08/18	400.00	103.25
589	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	12/09/18	400.00	103.25
590	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	10/10/18	400.00	103.25
591	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	09/11/18	400.00	103.25
592	2.2	1587/2018	ANGELA GOMES	1587/18	10/12/18	400.00	103.25
593	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	19/01/18	400.00	103.25
594	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	15/02/18	400.00	103.25
595	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	07/03/18	400.00	103.25
596	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	02/04/18	400.00	103.25
597	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	08/05/18	400.00	103.25
598	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	08/06/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

599	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	10/07/18	400,00	103,25
600	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	14/08/18	400,00	103,25
601	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	12/09/18	400,00	103,25
602	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	10/10/18	400,00	103,25
603	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	09/11/18	400,00	103,25
604	2.2	1588/2018	CLEUZA GOMES	1588/18	10/12/18	400,00	103,25
605	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	19/01/18	400,00	103,25
606	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	15/02/18	400,00	103,25
607	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	09/03/18	400,00	103,25
608	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	02/04/18	400,00	103,25
609	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	08/05/18	400,00	103,25
610	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	08/06/18	400,00	103,25
611	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	10/07/18	400,00	103,25
612	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	14/08/18	400,00	103,25
613	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	12/09/18	400,00	103,25
614	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	10/10/18	400,00	103,25
615	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	09/11/18	400,00	103,25
616	2.2	1589/2018	AIDA GOMES	1589/18	10/12/18	400,00	103,25
617	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	19/01/18	400,00	103,25
618	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	15/02/18	400,00	103,25
619	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	07/03/18	400,00	103,25
620	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	02/04/18	400,00	103,25
621	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	08/05/18	400,00	103,25
622	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	08/06/18	400,00	103,25
623	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	10/07/18	400,00	103,25
624	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	14/08/18	400,00	103,25
625	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	12/09/18	400,00	103,25
626	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	10/10/18	400,00	103,25
627	2.2	1590/2018	MARCILENE	1590/18	09/11/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

628	2.2	1590/2018	MARCELENE	1590/18	10/12/18	400.00	103.25
629	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	19/01/18	400.00	103.25
630	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	15/02/18	400.00	103.25
631	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	07/03/18	400.00	103.25
632	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	02/04/18	400.00	103.25
633	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	08/05/18	400.00	103.25
634	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	08/06/18	400.00	103.25
635	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	10/07/18	400.00	103.25
636	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	14/08/18	400.00	103.25
637	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	12/09/18	400.00	103.25
638	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	10/10/18	400.00	103.25
639	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	09/11/18	400.00	103.25
640	2.2	1591/2018	BENEDITA RAMOS	1591/18	10/12/18	400.00	103.25
641	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	19/01/18	400.00	103.25
642	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	15/02/18	400.00	103.25
643	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	07/03/18	400.00	103.25
644	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	02/04/18	400.00	103.25
645	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	08/05/18	400.00	103.25
646	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	08/06/18	400.00	103.25
647	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	10/07/18	400.00	103.25
648	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	14/08/18	400.00	103.25
649	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	12/09/18	400.00	103.25
650	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	10/10/18	400.00	103.25
651	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	08/11/18	400.00	103.25
652	2.2	1592/2018	ELITA	1592/18	10/12/18	400.00	103.25
653	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	19/01/18	400.00	103.25
654	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	15/02/18	400.00	103.25
655	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	07/03/18	400.00	103.25
656	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	02/04/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

657	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	08/05/18	400,00	103,25
658	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	08/06/18	400,00	103,25
659	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	10/07/18	400,00	103,25
660	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	14/08/18	400,00	103,25
661	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	12/09/18	400,00	103,25
662	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	10/10/18	400,00	103,25
663	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	09/11/18	400,00	103,25
664	2.2	1594/2018	ELIZABETH	1594/18	10/12/18	400,00	103,25
665	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	19/01/18	400,00	103,25
666	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	15/02/18	400,00	103,25
667	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	07/03/18	400,00	103,25
668	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	02/04/18	400,00	103,25
669	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	08/05/18	400,00	103,25
670	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	08/06/18	400,00	103,25
671	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	10/07/18	400,00	103,25
672	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	14/08/18	400,00	103,25
673	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	12/09/18	400,00	103,25
674	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	10/10/18	400,00	103,25
675	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	08/11/18	400,00	103,25
676	2.2	1595/2018	ROSANGELA	1595/18	10/12/18	400,00	103,25
677	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	19/01/18	400,00	103,25
678	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	15/02/18	400,00	103,25
679	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	07/03/18	400,00	103,25
680	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	02/04/18	400,00	103,25
681	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	08/05/18	400,00	103,25
682	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	08/06/18	400,00	103,25
683	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	10/07/18	400,00	103,25
684	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	14/08/18	400,00	103,25
685	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	12/09/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

686	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	10/10/18	400.00	103.25
687	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	09/11/18	400.00	103.25
688	2.2	1596/2018	ANA RITA	1596/18	10/12/18	400.00	103.25
689	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	19/01/18	400.00	103.25
690	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	15/02/18	400.00	103.25
691	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	07/03/18	400.00	103.25
692	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	02/04/18	400.00	103.25
693	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	08/05/18	400.00	103.25
694	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	08/06/18	400.00	103.25
695	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	10/07/18	400.00	103.25
696	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	14/08/18	400.00	103.25
697	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	12/09/18	400.00	103.25
698	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	10/10/18	400.00	103.25
699	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	09/11/18	400.00	103.25
700	2.2	1597/2018	KELLY	1597/18	10/12/18	400.00	103.25
701	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	19/01/18	400.00	103.25
702	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	15/02/18	400.00	103.25
703	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	07/03/18	400.00	103.25
704	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	02/04/18	400.00	103.25
705	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	08/05/18	400.00	103.25
706	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	08/06/18	400.00	103.25
707	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	10/07/18	400.00	103.25
708	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	14/08/18	400.00	103.25
709	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	12/09/18	400.00	103.25
710	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	10/10/18	400.00	103.25
711	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	09/11/18	400.00	103.25
712	2.2	1598/2018	MARIA DE LOURDE	1598/18	10/12/18	400.00	103.25
713	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	19/01/18	400.00	103.25
714	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	15/02/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

715	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	07/03/18	400,00	103,25
716	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	02/04/18	400,00	103,25
717	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	08/05/18	400,00	103,25
718	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	08/06/18	400,00	103,25
719	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	10/07/18	400,00	103,25
720	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	14/08/18	400,00	103,25
721	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	12/09/18	400,00	103,25
722	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	10/10/18	400,00	103,25
723	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	09/11/18	400,00	103,25
724	2.2	1599/2018	RAIMA	1599/18	10/12/18	400,00	103,25
725	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	19/01/18	400,00	103,25
726	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	15/02/18	400,00	103,25
727	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	07/03/18	400,00	103,25
728	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	02/04/18	400,00	103,25
729	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	08/05/18	400,00	103,25
730	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	08/06/18	400,00	103,25
731	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	10/07/18	400,00	103,25
732	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	14/08/18	400,00	103,25
733	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	12/09/18	400,00	103,25
734	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	10/10/18	400,00	103,25
735	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	09/11/18	400,00	103,25
736	2.2	1605/2018	Mª VALENTE	1605/18	10/12/18	400,00	103,25
737	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	19/01/18	400,00	103,25
738	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	15/02/18	400,00	103,25
739	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	07/03/18	400,00	103,25
740	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	02/04/18	400,00	103,25
741	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	08/05/18	400,00	103,25
742	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	08/06/18	400,00	103,25
743	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	10/07/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

744	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	14/08/18	400.00	103.25
745	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	12/09/18	400.00	103.25
746	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	10/10/18	400.00	103.25
747	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	09/11/18	400.00	103.25
748	2.2	1607/2018	MARILIA	1607/18	10/12/18	400.00	103.25
749	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	19/01/18	400.00	103.25
750	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	15/02/18	400.00	103.25
751	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	07/03/18	400.00	103.25
752	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	02/04/18	400.00	103.25
753	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	08/05/18	400.00	103.25
754	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	08/06/18	400.00	103.25
755	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	10/07/18	400.00	103.25
756	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	14/08/18	400.00	103.25
757	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	12/09/18	400.00	103.25
758	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	10/10/18	400.00	103.25
759	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	09/11/18	400.00	103.25
760	2.2	1608/2018	ZONETE	1608/18	10/12/18	400.00	103.25
761	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	19/01/18	400.00	103.25
762	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	15/02/18	400.00	103.25
763	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	07/03/18	400.00	103.25
764	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	02/04/18	400.00	103.25
765	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	08/05/18	400.00	103.25
766	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	08/06/18	400.00	103.25
767	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	10/07/18	400.00	103.25
768	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	14/08/18	400.00	103.25
769	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	12/09/18	400.00	103.25
770	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	10/10/18	400.00	103.25
771	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	09/11/18	400.00	103.25
772	2.2	1609/2018	RAIMUNDO	1609/18	10/12/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

773	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	19/01/18	400,00	103,25
774	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	15/02/18	400,00	103,25
775	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	07/03/18	400,00	103,25
776	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	02/04/18	400,00	103,25
777	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	08/05/18	400,00	103,25
778	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	08/06/18	400,00	103,25
779	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	10/07/18	400,00	103,25
780	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	14/08/18	400,00	103,25
781	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	12/09/18	400,00	103,25
782	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	10/10/18	400,00	103,25
783	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	09/11/18	400,00	103,25
784	2.2	1610/2018	MANOEL	1610/18	10/12/18	400,00	103,25
785	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	19/01/18	400,00	103,25
786	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	15/02/18	400,00	103,25
787	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	07/03/18	400,00	103,25
788	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	02/04/18	400,00	103,25
789	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	08/05/18	400,00	103,25
790	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	08/06/18	400,00	103,25
791	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	10/07/18	400,00	103,25
792	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	14/08/18	400,00	103,25
793	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	12/09/18	400,00	103,25
794	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	10/10/18	400,00	103,25
795	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	09/11/18	400,00	103,25
796	2.2	1791/2018	MARIA DAS GRAÇA	1791/18	10/12/18	400,00	103,25
797	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	19/01/18	400,00	103,25
798	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	15/02/18	400,00	103,25
799	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	07/03/18	400,00	103,25
800	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	02/04/18	400,00	103,25
801	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	08/05/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

802	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	08/06/18	400.00	103.25
803	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	10/07/18	400.00	103.25
804	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	14/08/18	400.00	103.25
805	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	12/09/18	400.00	103.25
806	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	10/10/18	400.00	103.25
807	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	09/11/18	400.00	103.25
808	2.2	1793/2018	TEREZINHA DA	1793/18	10/12/18	400.00	103.25
809	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	19/01/18	400.00	103.25
810	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	15/02/18	400.00	103.25
811	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	07/03/18	400.00	103.25
812	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	02/04/18	400.00	103.25
813	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	08/05/18	400.00	103.25
814	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	08/06/18	400.00	103.25
815	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	10/07/18	400.00	103.25
816	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	14/08/18	400.00	103.25
817	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	12/09/18	400.00	103.25
818	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	10/10/18	400.00	103.25
819	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	09/11/18	400.00	103.25
820	2.2	1795/2018	SANDRA MARIA	1795/18	10/12/18	400.00	103.25
821	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	19/01/18	400.00	103.25
822	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	15/02/18	400.00	103.25
823	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	07/03/18	400.00	103.25
824	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	02/04/18	400.00	103.25
825	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	08/05/18	400.00	103.25
826	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	08/06/18	400.00	103.25
827	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	10/07/18	400.00	103.25
828	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	14/08/18	400.00	103.25
829	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	12/09/18	400.00	103.25
830	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	10/10/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

831	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	09/11/18	400,00	103,25
832	2.2	1815/2018	SANDRA TAVARES	1815/18	10/12/18	400,00	103,25
833	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	19/01/18	400,00	103,25
834	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	15/02/18	400,00	103,25
835	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	07/03/18	400,00	103,25
836	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	02/04/18	400,00	103,25
837	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	08/05/18	400,00	103,25
838	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	08/06/18	400,00	103,25
839	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	10/07/18	400,00	103,25
840	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	14/08/18	400,00	103,25
841	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	12/09/18	400,00	103,25
842	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	10/10/18	400,00	103,25
843	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	09/11/18	400,00	103,25
844	2.2	1816/2018	ROSILENE	1816/18	10/12/18	400,00	103,25
845	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	19/01/18	400,00	103,25
846	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	15/02/18	400,00	103,25
847	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	07/03/18	400,00	103,25
848	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	02/04/18	400,00	103,25
849	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	08/05/18	400,00	103,25
850	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	08/06/18	400,00	103,25
851	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	10/07/18	400,00	103,25
852	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	14/08/18	400,00	103,25
853	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	12/09/18	400,00	103,25
854	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	10/10/18	400,00	103,25
855	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	09/11/18	400,00	103,25
856	2.2	1818/2018	Mª GORETE	1818/18	10/12/18	400,00	103,25
857	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	19/01/18	400,00	103,25
858	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	15/02/18	400,00	103,25
859	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	09/03/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

860	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	02/04/18	400.00	103.25
861	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	08/05/18	400.00	103.25
862	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	08/06/18	400.00	103.25
863	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	10/07/18	400.00	103.25
864	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	14/08/18	400.00	103.25
865	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	12/09/18	400.00	103.25
866	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	10/10/18	400.00	103.25
867	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	09/11/18	400.00	103.25
868	2.2	1832/2018	ADELAIDE	1832/18	10/12/18	400.00	103.25
869	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	19/01/18	400.00	103.25
870	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	15/02/18	400.00	103.25
871	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	07/03/18	400.00	103.25
872	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	02/04/18	400.00	103.25
873	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	08/05/18	400.00	103.25
875	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	08/06/18	400.00	103.25
876	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	10/07/18	400.00	103.25
877	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	14/08/18	400.00	103.25
878	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	12/09/18	400.00	103.25
879	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	10/10/18	400.00	103.25
880	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	09/11/18	400.00	103.25
869	2.2	1833/2018	ELIZABETE	1833/18	10/12/18	400.00	103.25
881	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	19/01/18	400.00	103.25
882	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	15/02/18	400.00	103.25
883	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	07/03/18	400.00	103.25
884	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	02/04/18	400.00	103.25
885	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	08/05/18	400.00	103.25
886	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	08/06/18	400.00	103.25
887	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	10/07/18	400.00	103.25
888	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	14/08/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

889	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	12/09/18	400,00	103,25
890	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	10/10/18	400,00	103,25
891	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	09/11/18	400,00	103,25
892	2.2	1834/2018	KAREN	1834/18	10/12/18	400,00	103,25
903	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	19/01/18	400,00	103,25
904	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	15/02/18	400,00	103,25
893	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	07/03/18	400,00	103,25
894	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	02/04/18	400,00	103,25
895	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	08/05/18	400,00	103,25
896	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	08/06/18	400,00	103,25
897	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	10/07/18	400,00	103,25
898	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	14/08/18	400,00	103,25
899	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	12/09/18	400,00	103,25
900	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	10/10/18	400,00	103,25
901	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	09/11/18	400,00	103,25
902	2.2	1836/2018	Mª ONEIDE	1836/18	10/12/18	400,00	103,25
905	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	19/01/18	400,00	103,25
906	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	15/02/18	400,00	103,25
907	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	07/03/18	400,00	103,25
908	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	02/04/18	400,00	103,25
909	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	08/05/18	400,00	103,25
910	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	08/06/18	400,00	103,25
911	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	10/07/18	400,00	103,25
912	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	14/08/18	400,00	103,25
913	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	12/09/18	400,00	103,25
914	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	10/10/18	400,00	103,25
915	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	09/11/18	400,00	103,25
916	2.2	2092/2018	LAERCIO	2092/18	10/12/18	400,00	103,25
917	2.2	2122/18	MARCIO	2122/18	19/01/18	400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

918	2.2	2122/18	MARCIO	2122/18	15/02/18	400.00	103.25
919	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	07/03/18	400.00	103.25
920	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	02/04/18	400.00	103.25
921	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	08/05/18	400.00	103.25
922	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	08/06/18	400.00	103.25
923	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	10/07/18	400.00	103.25
924	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	14/08/18	400.00	103.25
925	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	12/09/18	400.00	103.25
926	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	10/10/18	400.00	103.25
927	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	09/11/18	400.00	103.25
928	2.2	2122/2018	MARIA LEÃO	2010/18	10/12/18	400.00	103.25
929	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	15/02/18	400.00	103.25
930	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	07/03/18	400.00	103.25
931	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	02/04/18	400.00	103.25
932	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	08/05/18	400.00	103.25
933	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	08/06/18	400.00	103.25
934	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	10/07/18	400.00	103.25
935	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	14/08/18	400.00	103.25
936	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	12/09/18	400.00	103.25
937	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	10/10/18	400.00	103.25
938	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	09/11/18	400.00	103.25
939	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	10/12/18	400.00	103.25
940	2.2	2219/18	MARIA MARTINS	2001/18	19/01/18	400.00	103.25
941	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	19/01/18	400.00	103.25
942	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	15/02/18	400.00	103.25
943	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	07/03/18	400.00	103.25
944	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	02/04/18	400.00	103.25
945	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	08/05/18	400.00	103.25
946	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	08/06/18	400.00	103.25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

947	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	10/07/18	-400,00	103,25
948	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	14/08/18	-400,00	103,25
949	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	12/09/18	-400,00	103,25
950	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	10/10/18	-400,00	103,25
951	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	09/11/18	-400,00	103,25
952	2.2	2348/2018	DANIEL BAARS	2348/18	10/12/18	-400,00	103,25
953	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	19/01/18	-400,00	103,25
954	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	15/02/18	-400,00	103,25
955	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	07/03/18	-400,00	103,25
956	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	02/04/18	-400,00	103,25
957	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	08/05/18	-400,00	103,25
958	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	08/06/18	-400,00	103,25
959	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	10/07/18	-400,00	103,25
960	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	14/08/18	-400,00	103,25
961	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	12/09/18	-400,00	103,25
962	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	10/10/18	-400,00	103,25
963	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	09/11/18	-400,00	103,25
964	2.2	2360/2018	LÉIA	2360/18	10/12/18	-400,00	103,25
965	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	19/01/18	-400,00	103,25
966	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	15/02/18	-400,00	103,25
967	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	07/03/18	-400,00	103,25
968	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	02/04/18	-400,00	103,25
969	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	08/05/18	-400,00	103,25
970	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	08/06/18	-400,00	103,25
971	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	10/07/18	-400,00	103,25
972	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	14/08/18	-400,00	103,25
973	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	12/09/18	-400,00	103,25
974	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	10/10/18	-400,00	103,25
975	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	09/11/18	-400,00	103,25

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

976	2.2	2524/2018	ANIZIO WAGNER	2524/18	10/12/18	400,00	103,25
977	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	19/01/18	400,00	103,25
978	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	15/02/18	400,00	103,25
979	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	07/03/18	400,00	103,25
980	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	02/04/18	400,00	103,25
981	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	08/05/18	400,00	103,25
982	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	08/06/18	400,00	103,25
983	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	10/07/18	400,00	103,25
984	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	14/08/18	400,00	103,25
985	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	12/09/18	400,00	103,25
986	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	10/10/18	400,00	103,25
987	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	09/11/18	400,00	103,25
988	2.2	3494/2018	MARIA DA COSTA	3494/18	10/12/18	400,00	103,25
Total						417.659,39	107.805,32

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP
Av. Bernardo Sayão, 3224 – Condor – CEP:66.033-190
Fone: 91 3075-5250
E-mail: promaben.ucp@gmail.com

Ofício nº 396/2020- SCAF/UCP/PROMABEN

Belém, 17 de abril de 2020

Ao Senhor

LUIZ FERNANDO SILVA LIMA

Coordenador da comissão Permanente de Auditoria Externa Especial do Tribunal de
Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA

Tv. Magno de Araújo nº 474. Bairro. Telégrafo.

BELEM/PA

CEP 66.113-050

Ref.: Nota Técnica – Demonstrações
Financeiras 2019

Senhor Presidente,

De ordem da Coordenadora Geral da Unidade Coordenadora do Programa
de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – UCP/PROMABEN, Luciana S. C.
Vasconcelos, tendo em vista as correções ocorridas no Relatório 2019 do Demonstrativo
de Fluxo de Caixa do Programa, encaminhamos a Vossa Senhoria a Nota Técnica
elaborada a partir dessas correções para conhecimento.

Atenciosamente,

HELEN ROSY FELIX SILVA:4626911820

Assinado de forma digital por HELEN ROSY FELIX SILVA:4626911820

HELEN ROSY FELIX SILVA

Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil
UCP/PROMABEN

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial



Prefeitura Municipal de Belém
 Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova
 Unidade Coordenadora do Programa - UCP

Banco Interamericano de Desenvolvimento - B
 Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-1
 Sistema de Informações Gerenciais - S

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Valores em US\$

	PERÍODO : 01/01/2019 a 31/12/2019		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado Início do Exercício	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20
Durante o Período	0,00	1.076.966,23	1.076.966,23
- Desembolsos (Antecipações/Fundo Rot., reemb., pag. diretos)		991.128,32	991.128,32
- Rendimentos de aplicações financeiras		85.837,91	85.837,91
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Outros (detalhar)			
Total Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.850.056,57	5.127.583,43
RECURSOS EFETUADOS			
Acumulado Início do Exercício	1.060.962,10	685.878,61	1.746.840,71
Durante o Período	981.880,27	991.128,32	1.973.008,59
- Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	511.728,79	124.086,47	635.815,26
- Ajuste de Exercícios Anteriores			
- Pagos, por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	470.151,48	504.139,29	974.290,77
- Outros (Juros e Comissões de Crédito)		362.902,56	362.902,56
Total Desembolsado	2.042.842,37	1.677.006,93	3.719.849,30
Saldo Disponível ao Final do Período	1.234.684,49	173.049,64	1.407.734,13

LUCIANA SALES CORREA Assinado de forma digital
 VASCONCELOS:59742348200 por LUCIANA SALES CORREA
 8200 VASCONCELOS:59742348200

Luciana Sales Correa Vasconcelos

Coordenadora Geral do Programa

Nota Técnica
Demonstrações Financeiras
Exercício 2019

(01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019)

PROMABENII

Abril/2020

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Nome do Projeto: Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova, PROMABEN II

País: Brasil

Setor/Subsetor: Água e Saneamento

Equipe da UCP: Coordenação Geral: Luciana Vasconcelos;

Subcoordenadora de Adm. e Finanças: Helen Silva;

Subcoordenadora de Engenharia: Ana Beatriz de Sousa;

Subcoordenadora Ambiental: Cynthia L. Fernandes;

Subcoordenador de Planejamento: Sandro Barbosa;

Subcoordenadora Social: Sônia Gama;

Subcoordenadora Jurídica: Rizia Giroux

Número de Empréstimo: 3303/OC-BR

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2017

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

NOTA TÉCNICA Nº 012/2020-SCAF/UCP/PROMABEN

INTERESSADO

Coordenação Geral

ASSUNTO

Demonstrações Financeiras 2019

HISTÓRICO

O Município de Belém, através da Unidade Coordenadora do Programa – UCP, celebrou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em 28 de dezembro de 2017, o Contrato de Empréstimo nº 3303/OC-BR (BR-L1369) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, com o fim de “melhorar as condições socioambientais que afetam os habitantes da Bacia da Estrada Nova e da Bacia do Una, na cidade de Belém”.

Conforme os termos da Cláusula 1.02 do Contrato de Empréstimo acima mencionado que dispõe que todos os Desembolsos serão denominados e efetuados em Dólares, foi adquirido o Sistema SIG, a fim de que possamos apresentar os relatórios em duas moedas, para assim atender os critérios do Banco.

ANÁLISE

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2019 - REVISADO**

O Demonstrativo de Fluxo de Caixa das Demonstrações Financeiras do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, foi revisado para garantir maior transparência nos dados apresentados e com base nos registros de contabilidade do Projeto e nos Desembolsos apresentados esta Nota Explicativa Complementar reapresenta o Demonstrativo de Fluxo de Caixa com as despesas realizadas - justificadas e pendentes de justificativa.

Em 2019 houve um movimento de caixa no montante de US\$3,719,849.30 (três milhões, setecentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove dólares e trinta cents), onde constam valores justificados e pendentes de justificativa ao Banco. Portanto, apresentaremos a seguir o Demonstrativo de Fluxo de Caixa revisado.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Nessa revisão foi observado que o Demonstrativo de Fluxo de Caixa apresentado anteriormente ao Banco deixou de refletir gastos realizados no ano de 2019, cujos valores foram corrigidos nesta versão revisada, conforme demonstra o quadro comparativo abaixo apresentado:

Período terminado em 31/12/2019	VERSÃO ENVIADA AO TCM (Ofício nº 154/2020-UCP/PROMABEN)			VERSÃO REVISADA			DIFERENÇA	
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA
RECURSOS RECEBIDOS								
Acumulado no início do período	3.277.526,86	314.355,72	3.591.882,58	3.277.526,86	773.090,34	4.050.617,20		
Durante o período:								
Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)		991.128,28	991.128,28		1.076.966,23	1.076.966,23		0,04
Rendimentos de aplicação financeira		85.837,91	85.837,91		85.837,91	85.837,91		
Ajuste de Exercícios Anteriores								
Outros (detalhar)								
Total de Recursos Recebidos	3.277.526,86	1.391.321,91	4.668.848,77	3.277.526,86	1.850.056,57	5.127.583,43		458.734,67
DESEMBOLSOS EFETUADOS								
Acumulado no início do período	612.873,32	227.143,99	840.017,31	1.050.962,10	685.878,61	1.736.840,71		
Durante o período:								
Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	959.817,57	124.086,47	1.083.904,04	981.880,27	991.128,32	1.973.008,59		
Ajuste de Exercícios Anteriores				511.728,79	124.086,47	635.815,26		
Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa	470.151,48	504.136,48	974.287,96	470.151,48	504.139,29	974.290,77		2,81
Outros (detalhar)		362.902,56	362.902,56		362.902,56	362.902,56		
Total Desembolsado	2.042.842,37	1.718.269,50	3.761.111,87	2.042.842,37	1.677.006,93	3.719.849,30	0,00	458.737,43
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	1.234.684,49	85.837,91	1.320.522,40	1.234.684,49	173.049,64	1.407.734,14	0,00	87.211,73

Nesta comparação entre o Demonstrativo de Fluxo de Caixa enviado nas Demonstrações Financeiras 2019 para ser auditado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, através do Ofício nº 154/2020-UCP/PROMABEN, e o Demonstrativo de Fluxo de Caixa Revisado, observamos que:

- Na linha “Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pagto diretos)” há uma diferença de US\$0,04 (quatro cents), reflexo da correção ocorrida na linha “Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa” na coluna do Aporte Local;
- Na linha “Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa” na coluna do Aporte Local de US\$2,81 (dois dólares e oitenta e um cents), reflexo da correção ocorrida na linha “Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa” na coluna do Aporte Local;
- Na linha “Total Desembolsado”, há uma diferença no valor de US\$ 458,737.43, que é reflexo da correção feita na linha do “Acumulado no início do período” dos Desembolsos Efetuados com a migração dos valores do “Total Desembolsado 2018”;

A correção acima mencionada refletiu, consequentemente, na linha “SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO” do Aporte Local.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

1.1 Despesas Justificadas

Em 2019 foi apresentado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o Desembolso nº 03 de justificativa de gasto, no qual constaram despesas pendentes de justificativa de 2018 e despesas de 2019 referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2019.

Filtrando as despesas realizadas no exercício financeiro de 2019, registramos o montante de US\$635.815,26 (seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze dólares e vinte e seis cents), convertido pela taxa de câmbio no valor de R\$3,7340 para as despesas realizadas com o recurso BID; pela taxa de câmbio no valor de R\$3,8650 para as despesas com Juros e Comissão; e, pela taxa de câmbio no valor de R\$3,7394 para as outras despesas realizadas com o recurso do Aporte Local, conforme segue:

a) Despesas Justificadas 2019 – BID

As Despesas Justificadas 2019 com o Recurso BID totalizam o montante de US\$511.728,79 (quinhentos e onze mil, setecentos e vinte e oito dólares e setenta e nove cents), com a Taxa de Conversão no valor de R\$ 3,7340, conforme segue:

Desembolso 3	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	R\$	US\$
74	1.1	08/2018-UCP	DADY	2846	28/05/2019	8.300,00	2.222,82
75	1.1	08/2018-UCP	DADY	2847	28/05/2019	8.300,00	2.222,82
76	1.1	08/2018-UCP	DADY	2848	28/05/2019	8.300,00	2.222,82
77	1,3	Proc: 286/2018	FADESP	2862019	15/03/2019	862.763,47	231.056,10
86	2.2	099/2019	MARCELA PINTO	99	15/03/2019	35.583,92	9.529,71
87	2.2	108/2018	MARIA FARACHE	1	02/05/2019	74.603,07	19.979,40
88	2.2	118/2018	LAZARO MIRANDA	1	15/03/2019	33.697,35	9.024,46
989	2.2	Conv001/2018	CODEM	2018	02/05/2019	306.374,90	82.050,05
990	2.2	Conv002/2018	CODEM	1	02/05/2019	409.604,97	109.696,03
994	2.2	T.A.049/2018	HELENA MONTEIRO	49	16/01/2019	82.814,61	22.178,52
1000	2.2	T.A.107/2018	SHIRLEY SILVA	2	15/03/2019	450,00	120,51
1001	2.2	T.A.114/2018	MARIA BENEDITA	114	16/01/2019	10.000,00	2.678,09
1010	2.2	T.A.265/2018	SÔNIA BALEIRO	265	16/01/2019	70.003,00	18.747,46
Total						1.910.795,29	511.728,79

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

b) Despesas Justificadas 2019 – Aporte Local

As Despesas Justificadas 2019 com o Recurso do Aporte Local totalizam o montante de US\$124,086.47 (cento e vinte e quatro mil, oitenta e seis dólares e quarenta e sete cents), com a Taxa de Conversão no valor de R\$3,7394, conforme segue:

Juros e Comissões

Desembolso 3	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	R\$	US\$
1.012	4.1	3303/2017	BID	01	29/04/2019	229.697.30	59.430.09
1.014	4.2	3303/2017	BID	03	29/04/2019	1.172.921.10	303.472.47
Total						1.402.618,40	362.902,56

Outras Despesas

Desembolso 3	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	R\$	US\$
1	1.1	002/2014	Elite Segurança	39275	21/01/19	36.613,81	9.058,56
2	1.1	002/2014	Elite Segurança	39275	21/01/19	4.852,43	1.200,53
3	1.1	002/2014	Elite Segurança	39275	21/01/19	441,13	109,14
4	1.1	002/2014	Elite Segurança	39275	21/01/19	2.205,65	545,70
5	1.1	002/2014	Elite Segurança	39474	21/01/19	36.613,81	9.058,56
6	1.1	002/2014	Elite Segurança	39474	21/01/19	4.852,43	1.200,53
7	1.1	002/2014	Elite Segurança	39474	21/01/19	441,13	109,14
8	1.1	002/2014	Elite Segurança	39474	21/01/19	2.205,65	545,70
13	1.1	002/2014	Elite Segurança	39406	21/01/19	664,72	164,46
14	1.1	002/2014	Elite Segurança	39406	21/01/19	88,10	21,80
15	1.1	002/2014	Elite Segurança	39406	21/01/19	8,01	1,98
16	1.1	002/2014	Elite Segurança	39406	21/01/19	40,04	9,91
17	1.1	002/2014	Elite Segurança	39686	21/01/19	36.613,81	9.058,56
18	1.1	002/2014	Elite Segurança	39686	21/01/19	4.852,43	1.200,53
19	1.1	002/2014	Elite Segurança	39686	21/01/19	441,13	109,14
20	1.1	002/2014	Elite Segurança	39686	21/01/19	2.205,65	545,70
21	1.1	002/2014	Elite Segurança	39868	21/01/19	36.613,81	9.058,56
22	1.1	002/2014	Elite Segurança	39868	21/01/19	4.852,43	1.200,53
23	1.1	002/2014	Elite Segurança	39868	21/01/19	441,13	109,14
24	1.1	002/2014	Elite Segurança	39868	21/01/19	2.205,65	545,70
25	1.1	002/2014	Elite Segurança	40676	21/05/19	18.306,90	4.529,28
26	1.1	002/2014	Elite Segurança	40676	21/05/19	2.426,22	600,27

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

27	1.1	002/2014	Elite Segurança	40676	21/05/19	220,57	54,57
28	1.1	002/2014	Elite Segurança	40676	21/05/19	1.102,82	272,85
30	1.1	002/2017	NC Capital	244	13/05/19	3.100,00	766,97
31	1.1	002/2017	NC Capital	262	13/05/19	3.100,00	766,97
32	1.1	002/2017	NC Capital	278	13/05/19	3.100,00	766,97
33	1.1	002/2017	NC Capital	294	13/05/19	3.100,00	766,97
34	1.1	002/2017	NC Capital	307	13/05/19	3.100,00	766,97
35	1.1	002/2017	NC Capital	317	13/05/19	3.100,00	766,97
36	1.1	002/2017	NC Capital	339	13/05/19	3.100,00	766,97
37	1.1	004/2018	FYEL	75	18/02/19	21.519,50	5.324,11
38	1.1	004/2018	FYEL	75	18/02/19	334,50	82,76
39	1.1	004/2018	FYEL	75	18/02/19	448,00	110,84
40	1.1	005/2018	R C V R	5924	31/05/19	100,00	24,74
41	1.1	005/2018	R C V R	6101	31/05/19	104,00	25,73
44	1.1	006/2016	Amazônia	3652	21/01/19	8.687,63	2.149,39
45	1.1	006/2016	Amazônia	3652	21/01/19	349,74	86,53
46	1.1	006/2016	Amazônia	3778	21/01/19	8.687,63	2.149,39
47	1.1	006/2016	Amazônia	3778	21/01/19	349,74	86,53
48	1.1	006/2016	Amazônia	4414	05/04/19	8.687,62	2.149,39
49	1.1	006/2016	Amazônia	4414	05/04/19	349,74	86,53
50	1.1	006/2016	Amazônia	4277	05/04/19	8.687,61	2.149,39
51	1.1	006/2016	Amazônia	4277	05/04/19	349,75	86,53
52	1.1	006/2016	Amazônia	136	14/06/19	8.856,61	2.191,20
53	1.1	006/2016	Amazônia	136	14/06/19	180,75	44,72
54	1.1	006/2016	Amazônia	263	14/06/19	8.856,61	2.191,20
55	1.1	006/2016	Amazônia	263	14/06/19	180,75	44,72
62	1.1	017/2014	MAC ID	3358	13/05/19	1.500,00	371,11
63	1.1	017/2014	MAC ID	3365	13/05/19	1.500,00	371,11
64	1.1	017/2014	MAC ID	3366	13/05/19	1.500,00	371,11
65	1.1	017/2014	MAC ID	3458	13/05/19	1.500,00	371,11
66	1.1	017/2014	MAC ID	3501	13/05/19	1.500,00	371,11
69	1.1	059/2009	Telemar	5E+11	13/03/19	554,76	137,25
70	1.1	059/2009	Telemar	64303584	08/02/19	455,55	112,71
71	1.1	059/2009	Telemar	64422954	08/02/19	456,49	112,94
72	1.1	059/2009	Telemar	1297	07/05/19	447,99	110,84
73	1.1	059/2009	Telemar	297	07/05/19	514,41	127,27
78	2.2	001/2018	ABRADESA	538	28/01/19	86.988,55	21.521,70
79	2.2	001/2018	ABRADESA	538	28/01/19	4.578,34	1.132,72
80	2.2	001/2018	ABRADESA	579	19/03/19	44.756,68	11.073,18
81	2.2	001/2018	ABRADESA	579	19/03/19	2.355,61	582,80

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

82	2.2	001/2018	ABRADESA	581	19/03/19	31.088,01	7.691,43
83	2.2	001/2018	ABRADESA	581	19/03/19	1.636,21	404,81
84	2.2	001/2018	ABRADESA	582	01/04/19	21.349,06	5.281,94
85	2.2	001/2018	ABRADESA	582	01/04/19	1.123,63	278,00
Total						501.544,93	124.086,47

1.2 Despesas Pendentes de Justificativas

Em 2019 ficaram pendentes de justificativa as despesas ocorridas no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2019, no montante de R\$974.290,77 (novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa dólares e setenta e sete cents), convertido pela taxa de câmbio no valor de R\$3,7340 para as despesas com recurso do BID e pela taxa de câmbio no valor de R\$4,0301, do dia 31 de dezembro de 2019, para as despesas com o recurso do Aporte Local.

As despesas pendentes de justificativa de 2019 estão demonstradas na sequencia desta Nota Técnica, através da itemização utilizada no relatório do Desembolso 04, para melhor identificação.

c) Despesas Pendentes de Justificativa 2019 - BID

As Despesas Pendentes de Justificativa 2019 com o Recurso BID totalizam o montante de US\$470.151,48 (quatrocentos e setenta mil, cento e cinquenta e um dólar e quarenta e oito cents), cuja Taxa de Conversão R\$ 3,7340, conforme segue:

Desembolso 4	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	RS	US\$
8	1.1	005/2019	3D INFORMÁTICA	3067	29/08/19	33.982,32	9.100,78
19	1.1	006/2019	BRAHVA COMÉRCIO	86	18/07/19	4.680,00	1.253,35
20	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	03	22/10/19	70.700,09	18.934,14
21	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	03	22/10/19	642,34	172,02
22	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	03	22/10/19	27.593,28	7.389,74
23	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	03	22/10/19	5.207,14	1.394,52
24	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	04	22/10/19	20.828,57	5.578,09
25	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	05	27/12/19	107.150,09	28.695,79
26	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	05	27/12/19	642,34	172,02
27	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	05	27/12/19	7.907,14	2.117,61
28	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	05	27/12/19	42.443,27	11.366,70
29	1.1	008/2018	RICARDO PINTO	06	27/12/19	31.628,57	8.470,43
30	1.1	008/2019	E J S LOPES	206	23/09/19	54.599,76	14.622,32
39	1.1	016/2019	PBS	3397	12/11/19	35.606,90	9.535,86
40	1.1	016/2019	PBS	3397	12/11/19	4.718,99	1.263,79
41	1.1	016/2019	PBS	3397	12/11/19	429,00	114,89

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

42	1.1	016/2019	PBS	3397	12/11/19	2.144,99	574,45
43	1.1	016/2019	PBS	3458	04/12/19	35.606,90	9.535,86
44	1.1	016/2019	PBS	3458	04/12/19	4.718,99	1.263,79
45	1.1	016/2019	PBS	3458	04/12/19	429,00	114,89
46	1.1	016/2019	PBS	3458	04/12/19	2.144,99	574,45
47	1.1	016/2019	PBS	3511	30/12/19	35.606,90	9.535,86
48	1.1	016/2019	PBS	3511	30/12/19	2.144,99	574,45
49	1.1	016/2019	PBS	3511	30/12/19	429,00	114,89
50	1.1	016/2019	PBS	3511	30/12/19	4.718,99	1.263,79
51	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	01	24/10/19	64.933,66	17.389,84
52	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	01	24/10/19	642,34	172,02
53	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	01	24/10/19	25.244,00	6.760,58
54	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	01	24/10/19	4.780,00	1.280,13
55	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	02	24/10/19	19.120,00	5.120,51
56	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	03	28/11/19	9.560,00	2.560,26
57	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	04	28/11/19	32.668,66	8.748,97
58	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	04	28/11/19	642,34	172,02
59	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	04	28/11/19	2.390,00	640,06
60	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	04	28/11/19	12.099,00	3.240,22
61	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	05	27/12/19	64.933,66	17.389,84
62	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	05	27/12/19	642,34	172,02
63	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	05	27/12/19	25.244,00	6.760,58
64	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	05	27/12/19	4.780,00	1.280,13
65	1.1	017/2019	MARCO VALERIO	06	27/12/19	19.120,00	5.120,51
75	1.1	08/2018-UCP	DADY	48	08/07/19	8.300,00	2.222,82
76	1.1	08/2018-UCP	DADY	112	18/07/19	7.193,33	1.926,44
77	1.1	08/2018-UCP	DADY	113	18/07/19	8.300,00	2.222,82
78	1.1	08/2018-UCP	DADY	172	13/08/19	8.300,00	2.222,82
82	1.1	146045	CEI	01	25/10/19	291,00	77,93
83	1.1	146045	CEI	01	25/10/19	9,00	2,41
84	1.3	14/2019	STCP	5084	21/11/19	80.125,07	21.458,24
85	1.3	14/2019	STCP	5084	21/11/19	1.220,17	326,77
86	1.3	14/2019	STCP	5118	27/12/19	82.862,58	22.191,37
87	1.3	14/2019	STCP	5118	27/12/19	1.261,86	337,94
88	1.3	14/2019	STCP	5176	27/12/19	146.334,50	39.189,74
89	1.3	14/2019	STCP	5176	27/12/19	2.228,44	596,80
96	2.2	063/2018	MARIA DE NAZARÉ	063	30/12/19	101.595,13	27.208,12
992	2.2	Conv001/2018	CODEM	86	27/12/19	195.016,08	52.227,12
993	2.2	Conv001/2018	CODEM	86	27/12/19	10.264,00	2.748,79
994	2.2	Conv002/2018	CODEM	88	27/12/19	264.803,05	70.916,72
995	2.2	Conv002/2018	CODEM	88	27/12/19	13.937,00	3.732,46
Total						1.755.545,76	470.151,48

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

d) Despesas Pendentes de Justificativa 2019 - Aporte Local

As Despesas Pendentes de Justificativa 2019 com Recurso do Aporte Local totalizam o montante de US\$504,139.29 (quinhentos e quatro mil, cento e trinta e nove dólares e vinte e nove cents)), com Taxa de Conversão no valor de R\$ 4,0301, conforme segue:

Juros e Comissões

Desembolso 4	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	RS	US\$
997	4.2	3303/2017	BID	4	14/10/19	1.259.190,31	305.139,90
996	4.1	3303/OC-BR	BID	4	14/10/19	226.346,24	54.850,54
Total						1.485.536,55	359.990,44

Outras Despesas

As Outras Despesas totalizam o montante de **US\$144.148,85** (cento e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito dólares e oitenta e cinco cents), conforme demonstrado em detalhe no Anexo I desta Nota Técnica, em face do tamanho.

1.3 Rendimentos de Aplicação Financeira

As informações registradas na linha Rendimentos de Aplicação Financeira do exercício financeiro de 2019 não apresentou nenhuma alteração.

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

CONCLUSÃO

Esta Nota Técnica procurou demonstrar a fonte de todos os gastos apresentados no Demonstrativo de Fluxo de Caixa (revisado em 16 de abril de 2020), os quais já foram apresentados ao Banco nos Desembolsos 03 e 04.

A revisão dos relatórios emitidos pelo Sistema SIG, em processo de customização, foi compartilhada com a Empresa Fyel Engenharia, proprietária do Sistema e que contribuiu com todos os ajustes necessários para garantir a transparência e precisão dos números registrados pelo Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II.

As informações apresentadas nesta Nota Técnica estão alinhadas com a itemização (linha a linha) de cada despesa apresentada ao Banco, conforme Pedidos de Desembolso nº 03 e 04, assim como por Categoria de Investimento, visando demonstrar a precisão das informações, e garantir a transparência e credibilidade nesta última versão do Relatório de Demonstrativo de Fluxo de Caixa.

Belém (PA), 16 de abril de 2020

Helen Rosy Félix Silva

Subcoordenadora Administrativa, Financeira e Contábil
UCP/PROMABEM/PMB

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

ANEXO I

NOTA TÉCNICA Nº 012/2020-SCAF/UCP/PROMABEN

Desembolso 4	Categoria de Investimento	Contrato	Empresa	Fatura	Dt.Pag.	RS	US\$
1	1.1	002/2017	NC Capital	376	12/09/19	3.100,00	769,211682
2	1.1	002/2017	NC Capital	351	06/09/19	3.100,00	769,211682
3	1.1	002/2017	NC Capital	413	24/09/19	3.100,00	769,211682
4	1.1	002/2017	NC Capital	395	11/11/19	3.100,00	769,211682
5	1.1	002/2017	NC Capital	432	11/11/19	3.100,00	769,211682
6	1.1	003/2019	D & M COMERCIO	743	13/09/19	1.541,76	382,561227
7	1.1	005/2018	R C V R	5571	11/07/19	108,00	26,7983425
9	1.1	006/2016	Amazônia	507	18/07/19	9.163,72	2273,81951
10	1.1	006/2016	Amazônia	507	18/07/19	187,01	46,4033151
11	1.1	006/2016	Amazônia	511	13/09/19	9.163,72	2273,81951
12	1.1	006/2016	Amazônia	511	13/09/19	187,01	46,4033151
13	1.1	006/2016	Amazônia	637	13/09/19	9.163,72	2273,81951
14	1.1	006/2016	Amazônia	637	13/09/19	187,01	46,4033151
15	1.1	006/2016	Amazônia	761	18/11/19	9.163,72	2273,81951
16	1.1	006/2016	Amazônia	761	18/11/19	187,01	46,4033151
17	1.1	006/2016	Amazônia	886	18/11/19	9.163,72	2273,81951
18	1.1	006/2016	Amazônia	886	18/11/19	187,01	46,4033151
31	1.1	009/2019	3I COMERCIO	293	06/09/19	963,15	238,989107
32	1.1	009/2019	3I COMERCIO	293	06/09/19	45,17	11,2081586
33	1.1	009/2019	3I COMERCIO	266	17/10/19	1.090,62	270,618595
34	1.1	009/2019	3I COMERCIO	266	17/10/19	54,86	13,6125654
35	1.1	015/2019	SOUSA & ASSIS	1969	13/09/19	102,75	25,4956453
36	1.1	015/2019	SOUSA & ASSIS	02001	16/10/19	160,29	39,7732066
37	1.1	015/2019	SOUSA & ASSIS	2046	07/11/19	115,08	28,5551227
38	1.1	015/2019	SOUSA & ASSIS	2097	19/11/19	164,40	40,7930324
66	1.1	059/2009	Telemar	0500064881160	11/06/19	564,08	139,96675
67	1.1	059/2009	Telemar	0500064992258	16/08/19	466,99	115,875537
68	1.1	059/2009	Telemar	0500065097808	16/08/19	506,20	125,604824
69	1.1	059/2009	Telemar	0500065199643	16/08/19	440,53	109,309943
70	1.1	059/2009	Telemar	0500065392474	16/10/19	460,91	114,366889
71	1.1	059/2009	Telemar	0500065297868	05/11/19	437,31	108,510955
72	1.1	059/2009	Telemar	0500065483441	19/11/19	473,26	117,431329
73	1.1	059/2009	Telemar	0500065	30/12/19	506,29	125,627156
74	1.1	06/2018	GPM COMÉRCIO	1666	16/10/19	375,00	93,0498003
79	1.1	08/2018-UCP	DADY	358	19/11/19	8.300,00	2059,50225
80	1.1	08/2018-UCP	DADY	359	19/11/19	8.300,00	2059,50225

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

81	1.1	08/2018-UCP	DADY	360	20/11/19	8.300,00	2059,50225
90	2.2	001/2018	ABRADESA	640	16/10/19	42.387,78	10517,7986
91	2.2	001/2018	ABRADESA	640	16/10/19	2.230,94	553,56939
92	2.2	001/2018	ABRADESA	641	07/11/19	41.392,72	10270,8915
93	2.2	001/2018	ABRADESA	641	07/11/19	2.178,56	540,572194
94	2.2	001/2018	ABRADESA	642	07/11/19	37.063,28	9196,61547
95	2.2	001/2018	ABRADESA	642	07/11/19	1.950,69	484,030173
97	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	25/01/19	400,00	99,2531203
98	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	13/02/19	400,00	99,2531203
99	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	11/03/19	400,00	99,2531203
100	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	05/04/19	400,00	99,2531203
101	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	09/05/19	400,00	99,2531203
102	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	12/06/19	400,00	99,2531203
103	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	08/07/19	400,00	99,2531203
104	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	12/08/19	400,00	99,2531203
105	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	10/09/19	400,00	99,2531203
106	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	18/10/19	400,00	99,2531203
107	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	19/11/19	400,00	99,2531203
108	2.2	1487/2019	JOÃO DE VERA	1487/19	04/12/19	400,00	99,2531203
109	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	25/01/19	400,00	99,2531203
110	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	13/02/19	400,00	99,2531203
111	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	11/03/19	400,00	99,2531203
112	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	05/04/19	400,00	99,2531203
113	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	09/05/19	400,00	99,2531203
114	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	12/06/19	400,00	99,2531203
115	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	08/07/19	400,00	99,2531203
116	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	12/08/19	400,00	99,2531203
117	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	10/09/19	400,00	99,2531203
118	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	18/10/19	400,00	99,2531203
119	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	19/11/19	400,00	99,2531203
120	2.2	1488/2019	ANA MARIA	1488/19	04/12/19	400,00	99,2531203
121	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	25/01/19	400,00	99,2531203
122	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	13/02/19	400,00	99,2531203
123	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	11/03/19	400,00	99,2531203
124	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	05/04/19	400,00	99,2531203
125	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	09/05/19	400,00	99,2531203
126	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	12/06/19	400,00	99,2531203
127	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	08/07/19	400,00	99,2531203
128	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	12/08/19	400,00	99,2531203
129	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	10/09/19	400,00	99,2531203
130	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	18/10/19	400,00	99,2531203
131	2.2	1489/2019	MARCICLEIA	1489/19	17/12/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

132	2.2	1489/2019	MARCI CLÉIA	1489/19	17/12/19	400,00	99,2531203
133	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	25/01/19	400,00	99,2531203
134	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	13/02/19	400,00	99,2531203
135	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	11/03/19	400,00	99,2531203
136	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	05/04/19	400,00	99,2531203
137	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	09/05/19	400,00	99,2531203
138	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	12/06/19	400,00	99,2531203
139	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	08/07/19	400,00	99,2531203
140	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	12/08/19	400,00	99,2531203
141	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	10/09/19	400,00	99,2531203
142	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	18/10/19	400,00	99,2531203
143	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	19/11/19	400,00	99,2531203
144	2.2	1490/2019	LUZILENA	1490	04/12/19	400,00	99,2531203
145	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
146	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
147	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
148	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
149	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
150	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
151	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
152	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
153	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
154	2.2	1492/2019	LEONARDO	1492/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
155	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	25/01/19	400,00	99,2531203
156	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	13/02/19	400,00	99,2531203
157	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	11/03/19	400,00	99,2531203
158	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	05/04/19	400,00	99,2531203
159	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	09/05/19	400,00	99,2531203
160	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	12/06/19	400,00	99,2531203
161	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	08/07/19	400,00	99,2531203
162	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	12/08/19	400,00	99,2531203
163	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	10/09/19	400,00	99,2531203
164	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	18/10/19	400,00	99,2531203
165	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	19/11/19	400,00	99,2531203
166	2.2	1493/2019	MARCIA CLÉIA	1493/19	04/12/19	400,00	99,2531203
167	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
168	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
169	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
170	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
171	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
172	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
173	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

174	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	12/08/19	400,00	99.2531203
175	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	10/09/19	400,00	99.2531203
176	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	18/10/19	400,00	99.2531203
177	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	17/12/19	400,00	99.2531203
178	2.2	1500/2019	EDILSON	1500/2019	17/12/19	400,00	99.2531203
179	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	25/01/19	400,00	99.2531203
180	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	13/02/19	400,00	99.2531203
181	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	11/03/19	400,00	99.2531203
182	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	05/04/19	400,00	99.2531203
183	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	09/05/19	400,00	99.2531203
184	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	12/06/19	400,00	99.2531203
185	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	08/07/19	400,00	99.2531203
186	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	12/08/19	400,00	99.2531203
187	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	10/09/19	400,00	99.2531203
188	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	18/10/19	400,00	99.2531203
189	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	19/11/19	400,00	99.2531203
190	2.2	1502/2019	MARIA SUZANA	1502/2019	04/12/19	400,00	99.2531203
191	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	25/01/19	400,00	99.2531203
192	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	13/02/19	400,00	99.2531203
193	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	11/03/19	400,00	99.2531203
194	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	05/04/19	400,00	99.2531203
195	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	09/05/19	400,00	99.2531203
196	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	12/06/19	400,00	99.2531203
197	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	08/07/19	400,00	99.2531203
198	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	12/08/19	400,00	99.2531203
199	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	10/09/19	400,00	99.2531203
200	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	18/10/19	400,00	99.2531203
201	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	19/11/19	400,00	99.2531203
202	2.2	1503/2019	BLANDINA	1503/19	04/12/19	400,00	99.2531203
203	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	25/01/19	400,00	99.2531203
204	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	13/02/19	400,00	99.2531203
205	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	11/03/19	400,00	99.2531203
206	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	05/04/19	400,00	99.2531203
207	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	09/05/19	400,00	99.2531203
208	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	12/06/19	400,00	99.2531203
209	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	08/07/19	400,00	99.2531203
210	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	12/08/19	400,00	99.2531203
211	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	10/09/19	400,00	99.2531203
212	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	18/10/19	400,00	99.2531203
213	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	19/11/19	400,00	99.2531203
214	2.2	1504/2019	GEISE DA SILVA	1504/19	04/12/19	400,00	99.2531203
215	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	25/01/19	400,00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

216	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	13/02/19	400,00	99,2531203
217	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	11/03/19	400,00	99,2531203
218	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	05/04/19	400,00	99,2531203
219	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	09/05/19	400,00	99,2531203
220	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	12/06/19	400,00	99,2531203
221	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	08/07/19	400,00	99,2531203
222	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	12/08/19	400,00	99,2531203
223	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	10/09/19	400,00	99,2531203
224	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	18/10/19	400,00	99,2531203
225	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	19/11/19	400,00	99,2531203
226	2.2	1505/2019	SELMA	1505/19	04/12/19	400,00	99,2531203
227	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	25/01/19	400,00	99,2531203
228	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	13/02/19	400,00	99,2531203
229	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	11/03/19	400,00	99,2531203
230	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	05/04/19	400,00	99,2531203
231	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	09/05/19	400,00	99,2531203
232	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	12/06/19	400,00	99,2531203
233	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	08/07/19	400,00	99,2531203
234	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	12/08/19	400,00	99,2531203
235	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	10/09/19	400,00	99,2531203
236	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	18/10/19	400,00	99,2531203
237	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	19/11/19	400,00	99,2531203
238	2.2	1507/2019	GEONÓRIA	1507/19	04/12/19	400,00	99,2531203
239	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	25/01/19	400,00	99,2531203
240	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	13/02/19	400,00	99,2531203
241	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	11/03/19	400,00	99,2531203
242	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	05/04/19	400,00	99,2531203
243	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	09/05/19	400,00	99,2531203
244	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	12/06/19	400,00	99,2531203
245	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	08/07/19	400,00	99,2531203
246	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	12/08/19	400,00	99,2531203
247	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	10/09/19	400,00	99,2531203
248	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	18/10/19	400,00	99,2531203
249	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	19/11/19	400,00	99,2531203
250	2.2	1517/2019	AMANDIO	1517/19	04/12/19	400,00	99,2531203
251	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	25/01/19	400,00	99,2531203
252	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	13/02/19	400,00	99,2531203
253	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	11/03/19	400,00	99,2531203
254	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	05/04/19	400,00	99,2531203
255	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	09/05/19	400,00	99,2531203
256	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	12/06/19	400,00	99,2531203
257	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

258	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	12/08/19	400.00	99.2531203
259	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	12/09/19	400.00	99.2531203
260	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	18/10/19	400.00	99.2531203
261	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	19/11/19	400.00	99.2531203
262	2.2	1518/2019	AMANDIO	1518/19	04/12/19	400.00	99.2531203
263	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	25/01/19	400.00	99.2531203
264	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	13/02/19	400.00	99.2531203
265	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	11/03/19	400.00	99.2531203
266	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	05/04/19	400.00	99.2531203
267	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	09/05/19	400.00	99.2531203
268	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	12/06/19	400.00	99.2531203
269	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	08/07/19	400.00	99.2531203
270	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	12/08/19	400.00	99.2531203
271	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	10/09/19	400.00	99.2531203
272	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	18/10/19	400.00	99.2531203
273	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	19/11/19	400.00	99.2531203
274	2.2	1521/2019	MARIA DE NAZARÉ	1521/19	04/12/19	400.00	99.2531203
275	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	25/01/19	400.00	99.2531203
276	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	01/02/19	400.00	99.2531203
277	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	11/03/19	400.00	99.2531203
278	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	05/04/19	400.00	99.2531203
279	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	09/05/19	400.00	99.2531203
280	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	12/06/19	400.00	99.2531203
281	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	08/07/19	400.00	99.2531203
282	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	12/08/19	400.00	99.2531203
283	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	10/09/19	400.00	99.2531203
284	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	18/10/19	400.00	99.2531203
285	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	19/11/19	400.00	99.2531203
286	2.2	1522/2019	JANES	1522/19	04/12/19	400.00	99.2531203
287	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
288	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
289	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
290	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
291	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
292	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
293	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
294	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
295	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
296	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
297	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
298	2.2	1523/2019	TAIZA	1523/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
299	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	25/01/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

300	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
301	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
302	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
303	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
304	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
305	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
306	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
307	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
308	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
309	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	19/11/19	400,00	99,2531203
310	2.2	1527/2019	MARLIZIENE	1527/2019	04/12/19	400,00	99,2531203
311	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	25/01/19	400,00	99,2531203
312	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	13/02/19	400,00	99,2531203
313	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	11/03/19	400,00	99,2531203
314	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	05/04/19	400,00	99,2531203
315	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	09/05/19	400,00	99,2531203
316	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	12/06/19	400,00	99,2531203
317	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	08/07/19	400,00	99,2531203
318	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	12/08/19	400,00	99,2531203
319	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	10/09/19	400,00	99,2531203
320	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	18/10/19	400,00	99,2531203
321	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	19/11/19	400,00	99,2531203
322	2.2	1528/2019	MARLIZIENE	1528/19	04/12/19	400,00	99,2531203
323	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	25/01/19	400,00	99,2531203
324	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	13/02/19	400,00	99,2531203
325	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	11/03/19	400,00	99,2531203
326	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	05/04/19	400,00	99,2531203
327	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	09/05/19	400,00	99,2531203
328	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	12/06/19	400,00	99,2531203
329	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	08/07/19	400,00	99,2531203
330	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	12/08/19	400,00	99,2531203
331	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	10/09/19	400,00	99,2531203
332	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	18/10/19	400,00	99,2531203
333	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	19/11/19	400,00	99,2531203
334	2.2	1529/2019	ANDRÉA	1529/19	04/12/19	400,00	99,2531203
335	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
336	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
337	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
338	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
339	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
340	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
341	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

342	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
343	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
344	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
345	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
346	2.2	1535/2019	LUANA	1535/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
347	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
348	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
349	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
350	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
351	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
352	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
353	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
354	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
355	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
356	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
357	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
358	2.2	1556/2019	Mª MARINALVA	1556/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
359	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	25/01/19	400.00	99.2531203
360	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	13/02/19	400.00	99.2531203
361	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	11/03/19	400.00	99.2531203
362	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	05/04/19	400.00	99.2531203
363	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	09/05/19	400.00	99.2531203
364	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	12/06/19	400.00	99.2531203
365	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	08/07/19	400.00	99.2531203
366	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	12/08/19	400.00	99.2531203
367	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	10/09/19	400.00	99.2531203
368	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	18/10/19	400.00	99.2531203
369	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	19/11/19	400.00	99.2531203
370	2.2	1558/2019	BENEDITA	1558/19	04/12/19	400.00	99.2531203
371	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	25/01/19	400.00	99.2531203
372	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	13/02/19	400.00	99.2531203
373	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	11/03/19	400.00	99.2531203
374	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	05/04/19	400.00	99.2531203
375	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	09/05/19	400.00	99.2531203
376	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	12/06/19	400.00	99.2531203
377	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	08/07/19	400.00	99.2531203
378	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	12/08/19	400.00	99.2531203
379	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	10/09/19	400.00	99.2531203
380	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	18/10/19	400.00	99.2531203
381	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	19/11/19	400.00	99.2531203
382	2.2	1559/2019	EVANDRO	1559/19	04/12/19	400.00	99.2531203
383	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	25/01/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

384	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	13/02/19	400,00	99,2531203
385	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	11/03/19	400,00	99,2531203
386	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	05/04/19	400,00	99,2531203
387	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	09/05/19	400,00	99,2531203
388	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	12/06/19	400,00	99,2531203
389	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	08/07/19	400,00	99,2531203
390	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	12/08/19	400,00	99,2531203
391	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	10/09/19	400,00	99,2531203
392	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	18/10/19	400,00	99,2531203
393	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	19/11/19	400,00	99,2531203
394	2.2	1560/2019	HELEIDA PONTES	1560/19	04/12/19	400,00	99,2531203
395	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	25/01/19	400,00	99,2531203
396	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	13/02/19	400,00	99,2531203
397	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	11/03/19	400,00	99,2531203
398	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	05/04/19	400,00	99,2531203
399	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	09/05/19	400,00	99,2531203
400	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	12/06/19	400,00	99,2531203
401	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	08/07/19	400,00	99,2531203
402	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	12/08/19	400,00	99,2531203
403	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	10/09/19	400,00	99,2531203
404	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	18/10/19	400,00	99,2531203
405	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	19/11/19	400,00	99,2531203
406	2.2	1562/2019	ALDA	1562/19	04/12/19	400,00	99,2531203
407	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	25/01/19	400,00	99,2531203
408	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	13/02/19	400,00	99,2531203
409	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	11/03/19	400,00	99,2531203
410	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	05/04/19	400,00	99,2531203
411	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	09/05/19	400,00	99,2531203
412	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	12/06/19	400,00	99,2531203
413	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	08/07/19	400,00	99,2531203
414	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	12/08/19	400,00	99,2531203
415	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	10/09/19	400,00	99,2531203
416	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	18/10/19	400,00	99,2531203
417	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	19/11/19	400,00	99,2531203
418	2.2	1563/2019	BENEDITA	1563/19	04/12/19	400,00	99,2531203
419	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
420	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
421	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
422	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
423	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
424	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
425	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

426	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
427	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
428	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
429	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
430	2.2	1567/2019	DOMINGOS	1567/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
431	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
432	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
433	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
434	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
435	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
436	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
437	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
438	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
439	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
440	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
441	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
442	2.2	1568/2019	LEONICE	1568/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
443	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	25/01/19	400.00	99.2531203
444	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	13/02/19	400.00	99.2531203
445	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	11/03/19	400.00	99.2531203
446	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	05/04/19	400.00	99.2531203
447	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	09/05/19	400.00	99.2531203
448	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	12/06/19	400.00	99.2531203
449	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	08/07/19	400.00	99.2531203
450	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	12/08/19	400.00	99.2531203
451	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	10/09/19	400.00	99.2531203
452	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	18/10/19	400.00	99.2531203
453	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	19/11/19	400.00	99.2531203
454	2.2	1569/2019	MARIA ONEIDE	1569/19	04/12/19	400.00	99.2531203
455	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	25/01/19	400.00	99.2531203
456	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	13/02/19	400.00	99.2531203
457	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	11/03/19	400.00	99.2531203
458	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	05/04/19	400.00	99.2531203
459	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	09/05/19	400.00	99.2531203
460	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	12/06/19	400.00	99.2531203
461	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	08/07/19	400.00	99.2531203
462	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	12/08/19	400.00	99.2531203
463	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	10/09/19	400.00	99.2531203
464	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	18/10/19	400.00	99.2531203
465	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	19/11/19	400.00	99.2531203
466	2.2	1570/2019	ARLETE FARIAS	1570/19	04/12/19	400.00	99.2531203
467	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	25/01/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

468	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	13/02/19	400,00	99.2531203
469	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	11/03/19	400,00	99.2531203
470	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	05/04/19	400,00	99.2531203
471	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	09/05/19	400,00	99.2531203
472	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	12/06/19	400,00	99.2531203
473	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	08/07/19	400,00	99.2531203
474	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	12/08/19	400,00	99.2531203
475	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	10/09/19	400,00	99.2531203
476	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	18/10/19	400,00	99.2531203
477	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	19/11/19	400,00	99.2531203
478	2.2	1572/2019	MARIA ONEIDE	1572/19	04/12/19	400,00	99.2531203
479	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	25/01/19	400,00	99.2531203
480	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	13/02/19	400,00	99.2531203
481	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	11/03/19	400,00	99.2531203
482	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	05/04/19	400,00	99.2531203
483	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	09/05/19	400,00	99.2531203
484	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	12/06/19	400,00	99.2531203
485	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	08/07/19	400,00	99.2531203
486	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	12/08/19	400,00	99.2531203
487	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	10/09/19	400,00	99.2531203
488	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	18/10/19	400,00	99.2531203
489	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	19/11/19	400,00	99.2531203
490	2.2	1573/2019	DOMINGOS	1573/19	04/12/19	400,00	99.2531203
491	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	25/01/19	400,00	99.2531203
492	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	13/02/19	400,00	99.2531203
493	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	11/03/19	400,00	99.2531203
494	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	05/04/19	400,00	99.2531203
495	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	09/05/19	400,00	99.2531203
496	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	12/06/19	400,00	99.2531203
497	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	08/07/19	400,00	99.2531203
498	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	12/08/19	400,00	99.2531203
499	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	10/09/19	400,00	99.2531203
500	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	18/10/19	400,00	99.2531203
501	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	19/11/19	400,00	99.2531203
502	2.2	1575/2019	JOÃO BATISTA	1575/19	04/12/19	400,00	99.2531203
503	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	25/01/19	400,00	99.2531203
504	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	13/02/19	400,00	99.2531203
505	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	11/03/19	400,00	99.2531203
506	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	05/04/19	400,00	99.2531203
507	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	09/05/19	400,00	99.2531203
508	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	12/06/19	400,00	99.2531203
509	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	08/07/19	400,00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

510	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	12/08/19	400.00	99.2531203
511	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	10/09/19	400.00	99.2531203
512	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	18/10/19	400.00	99.2531203
513	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	19/11/19	400.00	99.2531203
514	2.2	1576/2019	GILCÉLIA	1576/19	04/12/19	400.00	99.2531203
515	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	25/01/19	400.00	99.2531203
516	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	13/02/19	400.00	99.2531203
517	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	11/03/19	400.00	99.2531203
518	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	05/04/19	400.00	99.2531203
519	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	09/05/19	400.00	99.2531203
520	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	12/06/19	400.00	99.2531203
521	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	08/07/19	400.00	99.2531203
522	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	12/08/19	400.00	99.2531203
523	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	10/09/19	400.00	99.2531203
524	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	18/10/19	400.00	99.2531203
525	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	19/11/19	400.00	99.2531203
526	2.2	1577/2019	ANTÔNIO CORREA	1577/19	04/12/19	400.00	99.2531203
527	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
528	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
529	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
530	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
531	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
532	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
533	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
534	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
535	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
536	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
537	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
538	2.2	1578/2019	ROSINETE GOMES	1578/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
539	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
540	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
541	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
542	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
543	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
544	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
545	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
546	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
547	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
548	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
549	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
550	2.2	1580/2019	SANDRA	1580/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
551	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	25/01/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

552	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	13/02/19	400,00	99,2531203
553	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	11/03/19	400,00	99,2531203
554	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	05/04/19	400,00	99,2531203
555	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	09/05/19	400,00	99,2531203
556	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	12/06/19	400,00	99,2531203
557	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	08/07/19	400,00	99,2531203
558	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	12/08/19	400,00	99,2531203
559	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	10/09/19	400,00	99,2531203
560	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	18/10/19	400,00	99,2531203
561	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	19/11/19	400,00	99,2531203
562	2.2	1581/2019	MARIA CASTILHO	1581/19	04/12/19	400,00	99,2531203
563	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	25/01/19	400,00	99,2531203
564	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	13/02/19	400,00	99,2531203
565	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	11/03/19	400,00	99,2531203
566	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	05/04/19	400,00	99,2531203
567	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	09/05/19	400,00	99,2531203
568	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	12/06/19	400,00	99,2531203
569	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	08/07/19	400,00	99,2531203
570	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	12/08/19	400,00	99,2531203
571	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	10/09/19	400,00	99,2531203
572	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	18/10/19	400,00	99,2531203
573	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	19/11/19	400,00	99,2531203
574	2.2	1584/2019	ELITA	1584/19	04/12/19	400,00	99,2531203
575	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	25/01/19	400,00	99,2531203
576	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	13/02/19	400,00	99,2531203
577	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	11/03/19	400,00	99,2531203
578	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	05/04/19	400,00	99,2531203
579	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	09/05/19	400,00	99,2531203
580	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	12/06/19	400,00	99,2531203
581	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	08/07/19	400,00	99,2531203
582	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	12/08/19	400,00	99,2531203
583	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	10/09/19	400,00	99,2531203
584	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	18/10/19	400,00	99,2531203
585	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	18/11/19	400,00	99,2531203
586	2.2	1586/2019	JOELMA	1586/19	04/12/19	400,00	99,2531203
587	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	25/01/19	400,00	99,2531203
588	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	13/02/19	400,00	99,2531203
589	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	11/03/19	400,00	99,2531203
590	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	05/04/19	400,00	99,2531203
591	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	09/05/19	400,00	99,2531203
592	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	12/06/19	400,00	99,2531203
593	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

594	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	12/08/19	400.00	99.2531203
595	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	10/09/19	400.00	99.2531203
596	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	18/10/19	400.00	99.2531203
597	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	19/11/19	400.00	99.2531203
598	2.2	1587/2019	ANGELA GOMES	1587/19	04/12/19	400.00	99.2531203
599	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	25/01/19	400.00	99.2531203
600	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	13/02/19	400.00	99.2531203
601	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	11/03/19	400.00	99.2531203
602	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	05/04/19	400.00	99.2531203
603	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	09/05/19	400.00	99.2531203
604	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	12/06/19	400.00	99.2531203
605	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	08/07/19	400.00	99.2531203
606	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	12/08/19	400.00	99.2531203
607	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	10/09/19	400.00	99.2531203
608	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	18/10/19	400.00	99.2531203
609	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	19/11/19	400.00	99.2531203
610	2.2	1588/2019	CLEUZA GOMES	1588/19	04/12/19	400.00	99.2531203
611	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	25/01/19	400.00	99.2531203
612	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	13/02/19	400.00	99.2531203
613	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	11/03/19	400.00	99.2531203
614	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	05/04/19	400.00	99.2531203
615	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	09/05/19	400.00	99.2531203
616	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	12/06/19	400.00	99.2531203
617	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	08/07/19	400.00	99.2531203
618	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	12/08/19	400.00	99.2531203
619	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	10/09/19	400.00	99.2531203
620	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	18/10/19	400.00	99.2531203
621	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	19/11/19	400.00	99.2531203
622	2.2	1589/2019	AIDA GOMES	1589/19	04/12/19	400.00	99.2531203
623	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	25/01/19	400.00	99.2531203
624	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	13/02/19	400.00	99.2531203
625	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	11/03/19	400.00	99.2531203
626	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	05/04/19	400.00	99.2531203
627	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	09/05/19	400.00	99.2531203
628	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	12/06/19	400.00	99.2531203
629	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	08/07/19	400.00	99.2531203
630	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	12/08/19	400.00	99.2531203
631	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	10/09/19	400.00	99.2531203
632	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	18/10/19	400.00	99.2531203
633	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	19/11/19	400.00	99.2531203
634	2.2	1590/2019	MARCILENE	1590/19	04/12/19	400.00	99.2531203
635	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	25/01/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

636	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	13/02/19	400,00	99,2531203
637	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	11/03/19	400,00	99,2531203
638	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	05/04/19	400,00	99,2531203
639	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	09/05/19	400,00	99,2531203
640	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	12/06/19	400,00	99,2531203
641	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	08/07/19	400,00	99,2531203
642	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	12/08/19	400,00	99,2531203
643	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	10/09/19	400,00	99,2531203
644	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	18/10/19	400,00	99,2531203
645	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	19/11/19	400,00	99,2531203
646	2.2	1591/2019	BENEDITA RAMOS	1591/19	04/12/19	400,00	99,2531203
647	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
648	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
649	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
650	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
651	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
652	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
653	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
654	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
655	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
656	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
657	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	19/11/19	400,00	99,2531203
658	2.2	1592/2019	ELITA	1592/2019	04/12/19	400,00	99,2531203
659	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	25/01/19	400,00	99,2531203
660	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	13/02/19	400,00	99,2531203
661	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	11/03/19	400,00	99,2531203
662	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	05/04/19	400,00	99,2531203
663	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	09/05/19	400,00	99,2531203
664	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	12/06/19	400,00	99,2531203
665	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	08/07/19	400,00	99,2531203
666	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	12/08/19	400,00	99,2531203
667	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	10/09/19	400,00	99,2531203
668	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	18/10/19	400,00	99,2531203
669	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	19/11/19	400,00	99,2531203
670	2.2	1594/2019	ELIZABETH	1594/19	04/12/19	400,00	99,2531203
671	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	25/01/19	400,00	99,2531203
672	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	13/02/19	400,00	99,2531203
673	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	11/03/19	400,00	99,2531203
674	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	05/04/19	400,00	99,2531203
675	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	09/05/19	400,00	99,2531203
676	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	12/06/19	400,00	99,2531203
677	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

678	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	12/08/19	400,00	99.2531203
679	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	10/09/19	400,00	99.2531203
680	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	18/10/19	400,00	99.2531203
681	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	19/11/19	400,00	99.2531203
682	2.2	1595/2019	ROSANGELA	1595/19	04/12/19	400,00	99.2531203
683	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	25/01/19	400,00	99.2531203
684	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	13/02/19	400,00	99.2531203
685	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	11/03/19	400,00	99.2531203
686	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	05/04/19	400,00	99.2531203
687	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	09/05/19	400,00	99.2531203
688	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	12/06/19	400,00	99.2531203
689	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	08/07/19	400,00	99.2531203
690	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	12/08/19	400,00	99.2531203
691	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	10/09/19	400,00	99.2531203
692	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	18/10/19	400,00	99.2531203
693	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	19/11/19	400,00	99.2531203
694	2.2	1596/2019	ANA RITA	1596/19	04/12/19	400,00	99.2531203
695	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	25/01/19	400,00	99.2531203
696	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	13/02/19	400,00	99.2531203
697	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	11/03/19	400,00	99.2531203
698	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	05/04/19	400,00	99.2531203
699	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	09/05/19	400,00	99.2531203
700	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	12/06/19	400,00	99.2531203
701	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	08/07/19	400,00	99.2531203
702	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	12/08/19	400,00	99.2531203
703	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	10/09/19	400,00	99.2531203
704	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	18/10/19	400,00	99.2531203
705	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	19/11/19	400,00	99.2531203
706	2.2	1597/2019	KELLY	1597/19	04/12/19	400,00	99.2531203
707	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	25/01/19	400,00	99.2531203
708	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	13/02/19	400,00	99.2531203
709	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	11/03/19	400,00	99.2531203
710	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	05/04/19	400,00	99.2531203
711	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	09/05/19	400,00	99.2531203
712	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	12/06/19	400,00	99.2531203
713	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	08/07/19	400,00	99.2531203
714	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	12/08/19	400,00	99.2531203
715	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	10/09/19	400,00	99.2531203
716	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	18/10/19	400,00	99.2531203
717	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	18/11/19	400,00	99.2531203
718	2.2	1598/2019	MARIA DE LOURDE	1598/19	04/12/19	400,00	99.2531203
719	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	25/01/19	400,00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

720	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	13/02/19	400,00	99,2531203
721	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	11/03/19	400,00	99,2531203
722	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	05/04/19	400,00	99,2531203
723	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	09/05/19	400,00	99,2531203
724	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	12/06/19	400,00	99,2531203
725	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	08/07/19	400,00	99,2531203
726	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	12/08/19	400,00	99,2531203
727	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	10/09/19	400,00	99,2531203
728	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	18/10/19	400,00	99,2531203
729	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	19/11/19	400,00	99,2531203
730	2.2	1599/2019	RAIMA	1599/19	04/12/19	400,00	99,2531203
731	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	25/01/19	400,00	99,2531203
732	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	13/02/19	400,00	99,2531203
733	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	11/03/19	400,00	99,2531203
734	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	05/04/19	400,00	99,2531203
735	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	09/05/19	400,00	99,2531203
736	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	12/06/19	400,00	99,2531203
737	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	08/07/19	400,00	99,2531203
738	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	12/08/19	400,00	99,2531203
739	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	10/09/19	400,00	99,2531203
740	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	18/10/19	400,00	99,2531203
741	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	19/11/19	400,00	99,2531203
742	2.2	1605/2019	Mª VALENTE	1605/19	04/12/19	400,00	99,2531203
743	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
744	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
745	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
746	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
747	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
748	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
749	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
750	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
751	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
752	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
753	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	19/11/19	400,00	99,2531203
754	2.2	1607/2019	MARILIA	1607/2019	04/12/19	400,00	99,2531203
755	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
756	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
757	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
758	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
759	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
760	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
761	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	08/07/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

762	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
763	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
764	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
765	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	17/12/19	400.00	99.2531203
766	2.2	1608/2019	ZONETE	1609/2019	17/12/19	400.00	99.2531203
767	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	25/01/19	400.00	99.2531203
768	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	13/02/19	400.00	99.2531203
769	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	11/03/19	400.00	99.2531203
770	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	05/04/19	400.00	99.2531203
771	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	09/05/19	400.00	99.2531203
772	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	12/06/19	400.00	99.2531203
773	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	08/07/19	400.00	99.2531203
774	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	12/08/19	400.00	99.2531203
775	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	10/09/19	400.00	99.2531203
776	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	18/10/19	400.00	99.2531203
777	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	19/11/19	400.00	99.2531203
778	2.2	1609/2019	RAIMUNDO	1609/19	04/12/19	400.00	99.2531203
779	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
780	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
781	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
782	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
783	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
784	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
785	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
786	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
787	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
788	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
789	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	17/12/19	400.00	99.2531203
790	2.2	1610/2019	MANOEL	1610/2019	17/12/19	400.00	99.2531203
791	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	25/01/19	400.00	99.2531203
792	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	13/02/19	400.00	99.2531203
793	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	11/03/19	400.00	99.2531203
794	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	05/04/19	400.00	99.2531203
795	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	09/05/19	400.00	99.2531203
796	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	12/06/19	400.00	99.2531203
797	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	08/07/19	400.00	99.2531203
798	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	12/08/19	400.00	99.2531203
799	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	10/09/19	400.00	99.2531203
800	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	18/10/19	400.00	99.2531203
801	2.2	1791/2019	MARIA DAS GRAÇA	1791/19	19/11/19	400.00	99.2531203
802	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
803	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	13/02/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

804	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
805	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
806	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
807	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
808	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
809	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
810	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
811	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
812	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	19/11/19	400,00	99,2531203
813	2.2	1793/2019	TEREZINHA DA	1793/2019	04/12/19	400,00	99,2531203
814	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	25/01/19	400,00	99,2531203
815	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	13/02/19	400,00	99,2531203
816	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	11/03/19	400,00	99,2531203
817	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	05/04/19	400,00	99,2531203
818	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	09/05/19	400,00	99,2531203
819	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	12/06/19	400,00	99,2531203
820	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	08/07/19	400,00	99,2531203
821	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	12/08/19	400,00	99,2531203
822	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	10/09/19	400,00	99,2531203
823	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	18/10/19	400,00	99,2531203
824	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	19/11/19	400,00	99,2531203
825	2.2	1795/2019	SANDRA MARIA	1795/19	04/12/19	400,00	99,2531203
826	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	25/01/19	400,00	99,2531203
827	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	13/02/19	400,00	99,2531203
828	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	11/03/19	400,00	99,2531203
829	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	05/04/19	400,00	99,2531203
830	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	09/05/19	400,00	99,2531203
831	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	12/06/19	400,00	99,2531203
832	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	08/07/19	400,00	99,2531203
833	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	12/08/19	400,00	99,2531203
834	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	10/09/19	400,00	99,2531203
835	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	18/10/19	400,00	99,2531203
836	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	17/12/19	400,00	99,2531203
837	2.2	1815/2019	SANDRA TAVARES	1815/19	17/12/19	400,00	99,2531203
838	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	25/01/19	400,00	99,2531203
839	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	13/02/19	400,00	99,2531203
840	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	11/03/19	400,00	99,2531203
841	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	05/04/19	400,00	99,2531203
842	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	09/05/19	400,00	99,2531203
843	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	12/06/19	400,00	99,2531203
844	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	08/07/19	400,00	99,2531203
845	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	12/08/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

846	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	10/09/19	400.00	99.2531203
847	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	18/10/19	400.00	99.2531203
848	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	19/11/19	400.00	99.2531203
849	2.2	1816/2019	ROSILENE	1816/19	04/12/19	400.00	99.2531203
850	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	12/08/19	400.00	99.2531203
851	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	10/09/19	400.00	99.2531203
852	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	18/10/19	400.00	99.2531203
853	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	19/11/19	400.00	99.2531203
854	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	04/12/19	400.00	99.2531203
855	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	25/01/19	400.00	99.2531203
856	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	13/02/19	400.00	99.2531203
857	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	11/03/19	400.00	99.2531203
858	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	05/04/19	400.00	99.2531203
859	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	09/05/19	400.00	99.2531203
860	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	12/06/19	400.00	99.2531203
861	2.2	1818/2019	Mª GORETE	1818/19	08/07/19	400.00	99.2531203
862	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	25/01/19	400.00	99.2531203
863	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	13/02/19	400.00	99.2531203
864	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	11/03/19	400.00	99.2531203
865	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	05/04/19	400.00	99.2531203
866	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	09/05/19	400.00	99.2531203
867	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	12/06/19	400.00	99.2531203
868	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	08/07/19	400.00	99.2531203
869	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	12/08/19	400.00	99.2531203
870	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	10/09/19	400.00	99.2531203
871	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	18/10/19	400.00	99.2531203
872	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	19/11/19	400.00	99.2531203
873	2.2	1832/2019	ADELAIDE	1832/19	04/12/19	400.00	99.2531203
874	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	25/01/19	400.00	99.2531203
875	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	13/02/19	400.00	99.2531203
876	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	11/03/19	400.00	99.2531203
877	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	05/04/19	400.00	99.2531203
878	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	09/05/19	400.00	99.2531203
879	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	12/06/19	400.00	99.2531203
880	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	08/07/19	400.00	99.2531203
881	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	12/08/19	400.00	99.2531203
882	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	10/09/19	400.00	99.2531203
883	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	18/10/19	400.00	99.2531203
884	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	19/11/19	400.00	99.2531203
885	2.2	1833/2019	ELIZABETE	1833/2019	04/12/19	400.00	99.2531203
886	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	19/11/19	400.00	99.2531203
887	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	04/12/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

888	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	25/01/19	400,00	99,2531203
889	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	13/02/19	400,00	99,2531203
890	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	11/03/19	400,00	99,2531203
891	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	05/04/19	400,00	99,2531203
892	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	09/05/19	400,00	99,2531203
893	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	12/06/19	400,00	99,2531203
894	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	08/07/19	400,00	99,2531203
895	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	12/08/19	400,00	99,2531203
896	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	10/09/19	400,00	99,2531203
897	2.2	1834/2019	KAREN	1834/19	18/10/19	400,00	99,2531203
898	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	25/01/19	400,00	99,2531203
899	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	13/02/19	400,00	99,2531203
900	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	11/03/19	400,00	99,2531203
901	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	05/04/19	400,00	99,2531203
902	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	09/05/19	400,00	99,2531203
903	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	12/06/19	400,00	99,2531203
904	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	08/07/19	400,00	99,2531203
905	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	12/08/19	400,00	99,2531203
906	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	10/09/19	400,00	99,2531203
907	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	18/10/19	400,00	99,2531203
908	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	19/11/19	400,00	99,2531203
909	2.2	1836/2019	Mª ONEIDE	1836/2019	04/12/19	400,00	99,2531203
910	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	25/01/19	400,00	99,2531203
911	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	13/02/19	400,00	99,2531203
912	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	11/03/19	400,00	99,2531203
913	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	05/04/19	400,00	99,2531203
914	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	09/05/19	400,00	99,2531203
915	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	12/06/19	400,00	99,2531203
916	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	08/07/19	400,00	99,2531203
917	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	12/08/19	400,00	99,2531203
918	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	10/09/19	400,00	99,2531203
919	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	18/10/19	400,00	99,2531203
920	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	19/11/19	400,00	99,2531203
921	2.2	2092/2019	LAERCIO	2092/19	04/12/19	400,00	99,2531203
922	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	25/01/19	400,00	99,2531203
923	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	13/02/19	400,00	99,2531203
924	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	11/03/19	400,00	99,2531203
925	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	05/04/19	400,00	99,2531203
926	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	09/05/19	400,00	99,2531203
927	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	12/06/19	400,00	99,2531203
928	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	08/07/19	400,00	99,2531203
929	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	12/08/19	400,00	99,2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

930	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	10/09/19	400.00	99.2531203
931	2.2	2122/2019	MARIA LEÃO	2122	18/10/19	400.00	99.2531203
932	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	12/06/19	400.00	99.2531203
933	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	08/07/19	400.00	99.2531203
934	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	12/08/19	400.00	99.2531203
935	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	10/09/19	400.00	99.2531203
936	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	18/10/19	400.00	99.2531203
937	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	17/12/19	400.00	99.2531203
938	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	17/12/19	400.00	99.2531203
939	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	25/01/19	400.00	99.2531203
940	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	13/02/19	400.00	99.2531203
941	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	11/03/19	400.00	99.2531203
942	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	05/04/19	400.00	99.2531203
943	2.2	2219/2019	MARIA MARTINS	2219	09/05/19	400.00	99.2531203
944	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	25/01/19	400.00	99.2531203
945	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	13/02/19	400.00	99.2531203
946	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	11/03/19	400.00	99.2531203
947	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	05/04/19	400.00	99.2531203
948	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	09/05/19	400.00	99.2531203
949	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	12/06/19	400.00	99.2531203
950	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	08/07/19	400.00	99.2531203
951	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	12/08/19	400.00	99.2531203
952	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	10/09/19	400.00	99.2531203
953	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	18/10/19	400.00	99.2531203
954	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	19/11/19	400.00	99.2531203
955	2.2	2348/2019	DANIEL BAARS	2348/19	04/12/19	400.00	99.2531203
956	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	25/01/19	400.00	99.2531203
957	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	13/02/19	400.00	99.2531203
958	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	11/03/19	400.00	99.2531203
959	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	05/04/19	400.00	99.2531203
960	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	09/05/19	400.00	99.2531203
961	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	12/06/19	400.00	99.2531203
962	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	08/07/19	400.00	99.2531203
963	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	12/08/19	400.00	99.2531203
964	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	10/09/19	400.00	99.2531203
965	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	18/10/19	400.00	99.2531203
966	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	19/11/19	400.00	99.2531203
967	2.2	2360/2019	LÉIA	2360/19	04/12/19	400.00	99.2531203
968	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	25/01/19	400.00	99.2531203
969	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	13/02/19	400.00	99.2531203
970	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	11/03/19	400.00	99.2531203
971	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	05/04/19	400.00	99.2531203

Comissão Permanente de Auditoria Externa Especial

972	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	09/05/19	400,00	99,2531203
973	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	12/06/19	400,00	99,2531203
974	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	08/07/19	400,00	99,2531203
975	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	12/08/19	400,00	99,2531203
976	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	10/09/19	400,00	99,2531203
977	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	18/10/19	400,00	99,2531203
978	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	19/11/19	400,00	99,2531203
979	2.2	2524/2019	ANIZIO WAGNER	2524/19	04/12/19	400,00	99,2531203
980	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	12/06/19	400,00	99,2531203
981	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	08/07/19	400,00	99,2531203
982	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	12/08/19	400,00	99,2531203
983	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	10/09/19	400,00	99,2531203
984	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	18/10/19	400,00	99,2531203
985	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	18/11/19	400,00	99,2531203
986	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	04/12/19	400,00	99,2531203
987	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	25/01/19	400,00	99,2531203
988	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	13/02/19	400,00	99,2531203
989	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	11/03/19	400,00	99,2531203
990	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	05/04/19	400,00	99,2531203
991	2.2	3494/2019	MARIA DA COSTA	3494/19	09/05/19	400,00	99,2531203
						580.934,27	144.148,85